SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1056

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 098/2016

Portaria Nº 098/2016, de 01 de Agosto de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – REVOGAR, a portaria **nº 059 de 16 de Maio de 2016**, passando a compor a Comissão de Recebimento de Equipamentos, Bens Materiais e Serviços em Geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, as servidoras:

MÁRCIA DE FÁTIMA CARDOSO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 600.173.419-49 (Presidente);
JOSIELI CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 064.582.399-63 (Membro)**;**
JOYCE GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 048.700.449-35 (Membro)**;**

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, ao 01 de Agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:3C3ADC65

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 099/2016

Portaria Nº 099/2016, de 01 de Agosto de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:
I – Conceder, a servidora **EDILENE APARECIDA ROCHA,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deste Município, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá), a partir de **05/08/2016**, com retorno em **03/11/2016.**
II – Revogam-se as disposições em contrário

III– Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:6DBE2F75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa PACHECO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Aos 01 (um) dia do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **ROSANA REFEIÇÕES – MEI**, CNPJ 24.112.376/0001-56, situada a Avenida Mario Pereira, S/N – Centro – Cep 85.280-000 – Altamira do Paraná – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sra**. ROSANA DOS SANTOS GUIMARAES** portador da cédula de identidade sob o nº 79695076 e CPF: 050.985.969-04, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 010/2016 – Pregão Presencial nº 006/2016, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de Marmitex para atendimento as demandas da prefeitura municipal de Altamira do Paraná, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO que visa a recomposição do preço passando a constar o valor de R$ 12,00 (doze reais) por Marmitex fornecido, com finalidade de Aditivo de valores com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Rosana Refeições – MEI
ROSANA DOS SANTOS GUIMARAES
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:4EAEB6F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2015 TOMADA DE PREÇOS 04/2015 CONTRATO Nº 068/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço na Rua Cantú, 180 - Centro, Altamira do Paraná-PR, 85.280-000, representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, do outro lado **CRISTIANO DAS NEVES DE ALMEIDA – MEI** – CNPJ 22.903.550/0001-53, neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. **CRISTIANO DAS NEVES DE ALMEIDA** Inscrito no RG: 10.626.618-2 e CPF: 084.934.519-75, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência prorrogando seu vencimento para 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Reajuste de Valores na importância de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com finalidade de Aditivo de valores com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada:
CRISTIANO DAS NEVES DE ALMEIDA
Cristiano das Neves de Almeida – MEI

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:33359E85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2015 TOMADA DE PREÇOS 04/2015 CONTRATO Nº 069/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço na Rua Cantú, 180 - Centro, Altamira do Paraná-PR, 85.280-000, representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, do outro lado **DIEGO DE PAULA CORDEIRO – MEI** – CNPJ 22.599.305/0001-02, neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. **DIEGO DE PAULA CORDEIRO**, Inscrito no RG: 10.080.437-9 SESP/PR E CPF: 060.395.269-04, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência prorrogando seu vencimento para 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Reajuste de Valores na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com finalidade de Aditivo de valores com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada:
DIEGO DE PAULA CORDEIRO
Diego de Paula Cordeiro – MEI

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:61A78EC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2015 TOMADA DE PREÇOS 04/2015 CONTRATO Nº 071/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço na Rua Cantú, 180 - Centro, Altamira do Paraná-PR, 85.280-000, representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, do outro lado **JEFERSON RAMOS DOS SANTOS – MEI** – CNPJ 22.921.693/0001-98, neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. **JEFERSON RAMOS DOS SANTOS** Inscrita no RG: 10.815.584-1 e CPF: 088.038.740-17, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência prorrogando seu vencimento para 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Reajuste de Valores na importância de R$ 6.666,66 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com finalidade de Aditivo de valores com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada:
JEFERSON RAMOS DOS SANTOS
Jeferson Ramos dos Santos - MEI

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:A3CEBCAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2015 TOMADA DE PREÇOS 04/2015 CONTRATO Nº 073/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço na Rua Cantú, 180 - Centro, Altamira do Paraná-PR, 85.280-000, representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, do outro lado **WELITON MENDES COSTA – MEI** - CNPJ 20.696.387/0001-70, neste ato representado pelo Representante Legal, Sra. Sr. **WELITON MENDES COSTA** Inscrito no RG: 10.832.881-9 e CPF: 101.830.529-78, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência prorrogando seu vencimento para 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Reajuste de Valores na importância de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com finalidade de Aditivo de valores com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada:
WELITON MENDES COSTA
Weliton Mendes Costa - MEI

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:0122BF1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2015 TOMADA DE PREÇOS 04/2015 CONTRATO Nº 070/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço na Rua Cantú, 180 - Centro, Altamira do Paraná-PR, 85.280-000, representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, do outro lado **HEMELY DYEMIS AMARAL DA SILVA – MEI** – CNPJ 18.443.187/0001-63, neste ato representado pelo Representante Legal, Sra. **HEMELY DYEIMIS AMARALA DA SILVA** Inscrito no RG: 33.268.560-3/SSP-PR e CPF: 351.766.498-70., acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência prorrogando seu vencimento para 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Reajuste de Valores na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com finalidade de Aditivo de valores com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada:
HEMELY DYEIMIS AMARALA DA SILVA
Hemely Dyeimis Amarala da Silva - MEI

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:88DA8738

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2015 TOMADA DE PREÇOS 04/2015 CONTRATO Nº 072/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço na Rua Cantú, 180 - Centro, Altamira do Paraná-PR, 85.280-000, representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, do outro lado **ROSALINA APARECIDA MENDES – MEI** – CNPJ 13.219.893/0001-02, neste ato representado pelo Representante Legal, Sra. **ROSALINA APARECIDA MENDES** inscrito no RG: 7.923.781-7 e CPF: 039.949.269-04, acordam por meio deste o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência prorrogando seu vencimento para 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Reajuste de Valores na importância de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com finalidade de Aditivo de valores com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada:
ROSALINA APARECIDA MENDES
Rosalina Aparecida Mendes - MEI

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:0BDBBA92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016

OBJETO: Contratação de 65 (sessenta e cinco) horas técnicas de ajustes, substituição de peças e reparos em equipamentos e aparelhos da Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal de Altamira do Paraná

VALOR: R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato.

PAGAMENTO: A vista, após execução do serviço.

CONTRATADO: M. P. F. DE FIGUEIREDO - EPP, inscrita no CNPJ 13.314.434/0001-08, localizada na Rua Marechal Candido Rondon, 3171 – Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante **MARIA PAULA FONTANA DE FIGUEIREDO**, Inscrito no CPF: 086.113.079-09 e portador da cédula de identidade 8.865.717-9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de realização de serviços técnicos em equipamentos e aparelhos da Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal, Saliento ainda que o referido serviços é essencial para o funcionamento do mesmo e garantir um pronto atendimento, outro detalhe é que existe no Hospital Municipal equipamentos novos que precisão ser instalados. Cumpre ainda, salientar que o processo está acompanhado do Ofício de solicitação do responsável, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas da empresa que apresentou a proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016

ALEX AMARAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:DAF29DA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016

OBJETO: Contratação de 65 (sessenta e cinco) horas técnicas de ajustes, substituição de peças e reparos em equipamentos e aparelhos da Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal de Altamira do Paraná

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 080/2016, Dispensa de licitação nº. 037/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 035/2016, para a **M. P. F. DE FIGUEIREDO - EPP**, inscrita no CNPJ 13.314.434/0001-08, localizada na Rua Marechal Candido Rondon, 3171 – Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante **MARIA PAULA FONTANA DE FIGUEIREDO**, Inscrito no CPF: 086.113.079-09 e portador da cédula de identidade 8.865.717-9

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:ABC04087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016

OBJETO: Contratação de 65 (sessenta e cinco) horas técnicas de ajustes, substituição de peças e reparos em equipamentos e aparelhos da Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal de Altamira do Paraná

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **M. P. F. DE FIGUEIREDO - EPP**, inscrita no CNPJ 13.314.434/0001-08, localizada na Rua Marechal Candido Rondon, 3171 – Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante **MARIA PAULA FONTANA DE FIGUEIREDO**, Inscrito no CPF: 086.113.079-09 e portador da cédula de identidade 8.865.717-9

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:B44903B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 104/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **M. P. F. DE FIGUEIREDO - EPP**, inscrita no CNPJ 13.314.434/0001-08, localizada na Rua Marechal Candido Rondon, 3171 – Cascavel – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante **MARIA PAULA FONTANA DE FIGUEIREDO**, Inscrito no CPF: 086.113.079-09 e portador da cédula de identidade 8.865.717-9**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 80/2016 e Dispensa n. 037/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de 65 (sessenta e cinco) horas técnicas de ajustes, substituição de peças e reparos em equipamentos e aparelhos da Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal de Altamira do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
O CONTRATADO compromete-se a realizar o serviços, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação da Secretaria responsável, dentro das normas de qualidade e com garantia do fabricante.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos produtos adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo final a entrega total dos produtos.

CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA
A Garantia dos produtos devera ser a de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 01 de Agosto de 2016

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado
MARIA PAULA FONTANA DE FIGUEIREDO
M. P. F. de Figueiredo - EPP

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:31AEEF71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.093.471/0001-97, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Mario Pereira, nº 01 CEP 85.280-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Arlindo Cesar Peres**, portador da RG nº. 7.631.431-5, e inscrito no CPF sob nº. 891.948.538-00

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Diesel S-500 e Diesel S-10 em bombas de abastecimento afim de atender as necessidades da Administração Municipal

DATA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: LOTE 02: R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:37E59DB0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 212/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 5(primeiro) de agosto de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **ROSANA ANTUNES DE FREITAS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **9.586.123-7-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **048.826.859-14** e matrícula funcional nº **508471**, exercendo o cargo em comissão, lotada na Secretaria de Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E023567E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 213/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Agosto de 2016, **LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias** a funcionária **ANTONIA ALVES NOVAIS DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.554.211-0-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **942.824.809-63** e matrícula nº **508338**, exercendo cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Centro Mun. De Educação Infantil)**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:405BB4FE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 214/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Agosto de 2016, **LICENÇA PRÊMIO DE 45 (quarenta e cinco) dias** a funcionária **SANDRA MAYARA COELHO DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.705.697-0-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **048.061.699-00** e matrícula nº **14050**, exercendo cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Mun. São Luiz)**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F83A712B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
TERMO DE DESISTÊNCIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
ANDIRÁ/PR

TERMO DE DESISTÊNCIA

MAYARA RAISSA PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG 8.913.270-3 e do CPF sob nº 059.746.119-85, candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO DO FUNPESPA, ANDIRÁ – PR, conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de ADVOGADO, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 11 do citado Edital de Concurso.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.
Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
Peço e espero deferimento.

Andirá/PR, 1º de agosto de 2016

_____
MAYARA RAISSA PEREIRA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4F689DD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.407 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 37.420,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.048– Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
12.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
1.015– Reformar o Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00.00.3000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	7.420,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 37.420,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:11A4354B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA N° 53/2016

"Concede férias a servidor ocupante de cargo em comissão".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao Sr. RICARDO CURY SANTANA ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Transporte e Logística, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016.

Artigo 2º. O período do gozo de férias será de 04/08/2016 a 02/09/2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 01 de agosto de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B3EE8D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 15/2016 - HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 015/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Pães e Frios, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 022/2016 e Pregão Presencial Nº. PMA 015/2016 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando o julgamento das propostas, lances, habilitação e sem manifestação imediata e motivada de intenção de recurso, realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte.

Empresa: CELIO BUENO HONORATO – PANIFICADORA - ME
CNPJ Nº 07.930.447/0001-09
Endereço: Avenida Thiago Peixoto, 3546 – Km 04.
CEP 83.370-000 – Antonina – PR.

LOTE 1

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO FRANCÊS	KG	8100	5,87	47.547,00

LOTE 2

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PÃO DE QUEIJO	KG	50	16,47	823,50

LOTE 3

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CHINEQUE	UNID	2200	0,63	1.386,00

LOTE 4

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	QUEIJO MUSSARELA FATIADO – Marca Batavo	KG	1350	26,98	36.423,00

LOTE 5

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PRESUNTO DE PERU FATIADO – Marca Perdigão	KG	50	32,78	1.639,00

LOTE 6

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	PRESUNTO FATIADO – Marca Perdigão	KG	300	16,98	5.094,00

Valor Total R$ 92.912,50 (Noventa e dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 01de agosto de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0B653551

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 417/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4854/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o adicional de insalubridade da servidora **Eva Aparecida Machado,** registrada na matrícula n° 191-1, portadora do RG nº 2.056.561, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 01.08.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.08.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CE710C92

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 419/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4800/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Maria Silmara Rodrigues,** portadora do RG nº 7.581.487-9 registrada na matrícula n° 4199-1, do cargo de "Educador/Cuidador", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 01.08.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.08.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F2D90F34

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 418/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **CRISTHIANE ANDRESSA PORTELLA**, brasileira, portadora do RG nº 7.847.983-3 e do CPF nº 036.317.399-40, residente e domiciliada a Rua Dom Pedro I, nº 540, Jardim Serrinha, Balsa Nova, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F79BD68B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 150/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova ANDRE LUIZ CZARNECKI, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3064/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido ao Servidor Público Municipal de Balsa Nova, **ANDRE LUIZ CZARNECKI** registrado sob a matrícula nº 2962-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista; promovendo-o do Nível II Classe B, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B40AF08B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1195/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **VANESSA DA SILVA CAMPESE**, auxiliar administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 21 de julho de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ECB20468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 065/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **05/09/2016** às **14:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto Prestação de serviços técnicos em assessoria contábil, jurídica e engenharia de segurança do trabalho, para a realização de apuração de valores recolhidos a mais em função da possível inadequação de alíquota aplicada na obtenção do SAT (Seguro Acidentário de Trabalho) o Risco Ambiental do Trabalho - RAT, ao cálculo do Fator Acidentário Previdenciário - FAP e eventuais recolhimentos relativos à verbas indenizatórias da administração municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:159E8E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: ERNESTA TEREZA MANICA - EPP
CPF / CNPJ: 84966209000102
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 53/2016
Número Licitação: 39/2016
Número Contrato/Aditivo: 067/2016
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 04/07/2016
Data Assinatura: 04/07/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 166.050,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E0D30FCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: S.J. SEBBEN & CIA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 78763588000122
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 53/2016
Número Licitação: 39/2016
Número Contrato/Aditivo: 068/2016
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 04/07/2016
Data Assinatura: 04/07/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 286.025,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E77FF1BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: IRMAOS LEVIS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 76915156000164
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 53/2016
Número Licitação: 39/2016
Número Contrato/Aditivo: 069/2016

Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 04/07/2016
Data Assinatura: 04/07/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 316.190,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:32AAD372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: GENIR WILMERS BORUCK - ME
CPF / CNPJ: 24929890000189
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 53/2016
Número Licitação: 39/2016
Número Contrato/Aditivo: 070/2016
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 04/07/2016
Data Assinatura: 04/07/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 189.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:91E2DA82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 12113877000178
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 54/2016
Número Licitação: 40/2016
Número Contrato/Aditivo: 071/2016
Objeto: Aquisição e Instalação de Manta Geomembrana PEAD no aterro sanitário municipal
Data Homologação: 04/07/2016
Data Assinatura: 04/07/2016
Vigência: 90 dias
Valor R$: 19.600,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B1FC4CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: W P DO BRASIL LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 04483808000128
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2016
Número Licitação: 41/2016
Número Contrato/Aditivo: 072/2016
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner para impressoras e aquisição de toner compatível visando a manutenção das atividades do poder público municipal
Data Homologação: 05/07/2016
Data Assinatura: 05/07/2016
Vigência: 6 MESES
Valor Estimado R$: 45.500,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1C50CE12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 22192121000115
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2016
Número Licitação: 41/2016
Número Contrato/Aditivo: 073/2016
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner para impressoras e aquisição de toner compatível visando a manutenção das atividades do poder público municipal
Data Homologação: 05/07/2016
Data Assinatura: 05/07/2016
Vigência: 6 MESES
Valor Estimado R$: 18.900,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:86F31A86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: VANILDO ANTONIO PALIANO
CPF / CNPJ: 11441942000121
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 34/2016
Número Contrato/Aditivo: 074/2016
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar
Data Homologação: 01/07/2016
Data Assinatura: 05/07/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor R$: 47.749,50

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:8796AFB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: PEDRO CARDOSO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 09064325000102
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 52/2016
Número Licitação: 38/2016
Número Contrato/Aditivo: 075/2016
Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Assentamento de Pedras tipo Irregular para Calçamento, Reforma de Calçamento, confecção e reforma de pisos para passeios para pedestres, colocação de meio-fio, construção de boca-de-lobo e caixa de visita conforme projeto e pavimentação tipo "paver"
Data Homologação: 07/07/2016
Data Assinatura: 07/07/2016
Vigência: 06 meses
Valor Estimado R$: 160.437,70

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:C0AFA25B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: RAQUEL APARECIDA DA ROCHA 06847949937
CPF / CNPJ: 24372199000147
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 56/2016
Número Licitação: 42/2016
Número Contrato/Aditivo: 076/2016
Objeto: Prestação de Serviço de Coordenação do programa ativação sendo aulas de dança e auxílio na prestação de serviços na coordenação, organização de eventos promovidos ou organizados pela secretaria municipal de esportes e turismo, com carga horaria de 20 horas semanais, conforme meta da LDO Nº 46
Data Homologação: 13/07/2016
Data Assinatura: 13/07/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor R$: 7.350,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:77CA6523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: LUIZ CESAR PACZKO - ME
CPF / CNPJ: 13636925000175
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 57/2016
Número Licitação: 43/2016
Número Contrato/Aditivo: 077/2016
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços pessoa jurídica de serviços de topografia
Data Homologação: 18/07/2016
Data Assinatura: 18/07/2016
Vigência: 6 Meses
Valor Estimado R$: 30.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3640C402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: DE MARCO LTDA
CPF / CNPJ: 84584556001053
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 58/2016
Número Licitação: 44/2016
Número Contrato/Aditivo: 078/2016
Objeto: Aquisição de veículo destinado a composição da frota municipal
Data Homologação: 18/07/2016
Data Assinatura: 18/07/2016
Vigência: 90 dias
Valor R$: 75.800,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F4A6D6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 084/2016

ALTERA O DECRETO N.º 083/2016 QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PDR.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal1039/2005.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações para o Desenvolvimento Rural do município implementada em anos anteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso III do Art. 2º do Decreto n.º 083/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"III - Possuam Cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO e Declaração de Aptidão ao PRONAF com renda total do estabelecimento inferior a R$ 50.000,00 por ano;"

Art. 2º - Fica acrescido o Parágrafo Terceiro ao art. 2º do Decreto n.º 083/2016 com a seguinte redação:

"Parágrafo Terceiro: Caso o produtor rural não disponha dos requisitos constantes do Inciso III deste Artigo poderá apresentar atestado emitido por entidade de classe (sindicato dos trabalhadores rurais) ou pela Emater-Pr, declarando que o beneficiário trata-se de produtor rural que tem na atividade agropecuária sua principal fonte de renda."

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1302513A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2016

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

E X O N E R A R a pedido, a servidora VALQUIRIA PEREIRA DE LIMA, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.178.510-2 - SSP-PR., e do CPF nº 954.656.349-87, residente e domiciliada na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná, admitida em 15/03/2006, no cargo de AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO I, por motivos particulares.

REGISTRE– SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9EE0497C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ sob nº. 00.363.814/0001-90
VALOR: R$7.955,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
DATA: 01/08/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:47A77578

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 80/2016
Processo dispensa nº 45/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR,
CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA,
CNPJ sob nº. 00.363.814/0001-90
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 45/2016
Data de Assinatura: 01/08/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
VALOR R$ R$7.955,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6AD70DC4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1373/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 52.200,00-(Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.451.0008.2045-Manutenção da Divisão de Obras Publicas Municipais
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. P. Física – fonte 000 R$ 10.000,00
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. P. Física – fonte 000 R$ 20.000,00
15.452.0005.2032-Manutenção do Funcionamento do Cemitério Municipal
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.200,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 000 R$ 6.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de Consumo – Fonte 000 R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 52.200,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.2032-Manutenção do Funcionamento do Cemitério Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 16.500,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 8.000,00
16.482.0005.2053-Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 19.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.700,00
22.661.007.1043-Construção de Barracão Industrial
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 6.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 52.200,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 25 de julho 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AC968573

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 41/2016 42/2016 43/2016 E 45/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/ CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 41/2016	14/07/2016	- Registro de preços de GLP (gás liquefeito de petróleo).	- Silmara Chegalski Ferreira ME – CNPJ: 07.537.189/0001-03	R$ 68.924,40
Pregão Presencial nº. 42/2016	21/07/2016	- Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.	- Telefonica Brasil S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62	R$ 46.345,56
Pregão Presencial nº. 43/2016	15/07/2016	- Registro de preços de suplementos alimentares.	- Incpharma Distribuidora de Medicamentos – CNPJ: 16.648.619/0001-47	R$ 64.160,20
Pregão Presencial nº. 45/2016	21/07/2016	- Contratação dos serviços de seguro para os seguintes veículos: RENAULT/MASTER ALLT, PLACA AYI 2513 e RENAULT/MASTER ALLT, PLACA BAM 6274,.	- Mapfre Seguros Gerais S.A. – CNPJ: 61.074.175/0001-38	R$ 1.528,04

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:495D1EFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2016
PROCESSO INTERNO Nº 087/2016

ONDE SE LÊ:
VALOR CONTRATADO**: R$ 6.725,40 (Seis mil, setecentos e vinte e cinco Reais e quarenta Centavos)**

LEIA-SE:
VALOR CONTRATADO**: R$7.846,30 (Sete mil, oitocentos e quarenta e seis Reais e trinta Centavos).**

Carlópolis, primeiro de agosto de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:66A92DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2016

DISPENSA Nº 041/2016
Processo Interno nº 131/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR - CNPJ Nº 75.110.585/0001-00**
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de consultoria em gestão e consultorias nas áreas de inovação e tecnologia – Programa SEBRAETEC
Vigência do Contrato: 01/08/2016 a 30/11/2016
Valor Contratual: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
Funcional: 20.608.0357.2420 – Incentivo e Promoção da Atividade Agropecuária
Conta: 00828
Fonte: 00000
Natureza: 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profisisonais
Data de Assinatura: 01/08/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4E94F3D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2016
PROCESSO INTERNO Nº 087/2016
Locatário: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Locador: **FRANCISCO DE LIMA SOBRINHO - CPF Nº 354.278.689-68**
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, Banco Social e Agência do Trabalhador
Vigência do Contrato: 01/08/2016 a 31/03/2017
Valor Mensal: **R$ 1.120,90 (Um mil, cento e vinte Reais e noventa Centavos) mensais**, pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor de **R$7.846,30 (Sete mil, oitocentos e quarenta e seis Reais e trinta Centavos).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
Unidade: 001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
Funcional: 11.334.0331.2406 – Manutenção da Agência do Trabalhador
Conta: 00374
Fonte: 00000
Natureza: 3.3.90.36.15.00 – Locação de Imóveis
Data de Assinatura: 01/08/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

FRANCISCO DE LIMA SOBRINHO
Locador

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2BCEDAB1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 330/2016 – DP

SÚMULA: Registrar a renuncia à classificação, com opção por final de fila do candidato convocado na Portaria nº 325/2016 – DP.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Registrar a renuncia à classificação original no Concurso Público 01/2016, por interesse particular, optando por final de fila, do 3º classificado para o cargo de médico plantonista, Diogo Pinetti Marquezoni, portador do RG nº 8.817.916-1, convocado na Portaria nº 325/2016- DP.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 01 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:0C64AE90

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 331/2016 – DP

SÚMULA: Convocação de 01 (um) Médico Plantonista de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público nº 001/2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, o 4ª classificado Evandro Felix Morais, doc. de identificação nº 85709194 em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2016.
Art. 2º O candidato convocado deverá apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 01 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:087AD570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 073/2016

Processo Administrativo nº. 16422/2016
Os Secretários Municipais de Ação Social, Administração, Educação e Saúde de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para atender as necessidades das Secretarias do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: SWISTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA – **Lote 01** – **R$ 391.870,00** (trezentos e noventa e um mil e oitocentos e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão solicitados por meio de agendamento prévio, com antecedência de 15 (quinze) dias, mediante a entrega da nota de empenho. Os veículos deverão estar disponíveis nos locais, dias e horário estipulados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 01 de agosto de 2016.

Dê-se publicidade;

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C6C998F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2016 – PREGÃO 031/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de ônibus executivo e urbano, para atender as necessidades das Secretarias do município de Colombo
Valor Máximo: R$ 330.245,00 (Trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: SWISTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ sob nº. 01.314.340/0001-50
Vigência: 29 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017.

Colombo, 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:87B064B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia com o fornecimento de materiais para manutenção em pneus e câmaras de ar, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Valor: R$ 117.775,00 (cento e dezessete mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias - Izabete Cristina Pavin
Contratada: FABIO F. BARON E CIA LTDA, CNPJ n.º 09.396.999/0001-04.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 24 de fevereiro 2016 a 23 de fevereiro de 2017.

Colombo, 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:ADA02355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 – PREGÃO 133/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRES

3ª Publicação da ata de registro de preços nº 017/2016 – Pregão 133/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e recomposição em vias públicas pavimentadas (tapa buraco), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo/PR.
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos
Contratado: F. A. TANCK & CIA LTDA - ME - CNPJ nº. 13.257.002/00001-02.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

Colombo, 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DDD72C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 – PREGÃO 133/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e recomposição em vias públicas pavimentadas (tapa buraco), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo/PR.
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos
Contratado: Cone Construções e Comércio Ltda - ME, CNPJ n.02.846.544/0001-02
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

Colombo, 02 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:40D84288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 297/2015 – PREGÃO 97/2015

Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para atender as necessidades dos servidores de campo do Município de Colombo.
Contratado: **Strapasson Auto Peças Ltda.** com CNPJ sob nº 78.542.867/0001-66
Valor: R$ 258.565,90 (Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 13 de novembro de 2015 a 12 de outubro de 2016.

Colombo, 03 de agosto de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin/ Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1F6607C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Pregão Presencial nº. 071/2016
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2016** para contratação de empresa através de sistema de Registro de Preços para prestação de **serviços de roçada** em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos, com acabamento nos meios-fios onde houver, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) que integra o edital.
Os Secretários Municipais de Administração; de Educação; de Obras e Viação; de Assistência Social; de Saúde e de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições acolhem o Parecer Jurídico n° 260/2016 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **DESPROVIMENTO** dos recursos das licitantes **WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**, Processo Administrativo nº. 20466/2016, **JRJ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME**, Processo Administrativo nº. 20515/2016. Decidem também pelo **NÃO ACOLHIMENTO** em virtude de sua **INTEMPESTIVIDADE**, conforme despacho n° 096/2016 do processo n° 20980/2016, aberto pela empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, mantendo assim a decisão do Pregoeiro.
É a decisão.

Colombo, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude Interino

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E7C0E049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2016 – PREGÃO 53/2016

Objeto: Contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo.
Valor: O valor máximo total da presente ata de registro de preços é de R$ R$ 70.274,88 (Setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) que é a razão do percentual de 1,6 % (Um vírgula seis por cento) aplicados sobre os valores destinados às bolsas auxílio e auxílio transporte, para o período de 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: CEINEE - Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CNPJ n.º 07.136.551/0001-26
Vigência: 22 de julho de 2016 a 21 de julho de 2017.

Colombo, 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:84EE8E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Conforme processo nº 01159086, segue abaixo relacionados os Extratos de Contrato de Trabalho de Agentes Comunitários de Saúde, do Processo Seletivo Público de Provas nº 001/2015, com início em 01/08/2016.
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: KELLI CRISTINA PEREIRA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.201,96
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ELIZABETH RUBERTH
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.201,96
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ROBERTA DO CARMO DIAS MACIEL
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.201,96
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SIMONE PRESTES VIEIRA
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.201,96
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: NADIA CRISTINA DOURADO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.201,96
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: FELIPI APARECIDO KLAUMANN
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INÍCIO DO CONTRATO: 01/08/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.201,96

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:AE4CCA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 031/2016

Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Desistência Tácita do candidato Daniel Henrique Soldera, classificado em 13º posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 026/2016, convocar o aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Renato Cristiano da Silva	17º	Médico Estratégia de Saúde da Família	001/2016

Colombo, 02 de agosto de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:76F64E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 032/2016

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I - Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata Gisele Basso Zanlorenzi, classificada em 01º posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 023/2016, convocar a aprovada no Concurso Público abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Roseli Egewarth	13º	Enfermeiro	001/2016

Colombo, 02 de agosto de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:EDE54A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 033/2016

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata Patricia Cordeiro Edoardo, classificada em 12º posição;
II - Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Eliane da Silva Correa Gonçalves, classificada em 14º posição, Aline Aparecida de Oliveira Rosa, classificada em 17º posição, Irene Leão da Silva Antunes, classificada em 36° - 02º Afrodescendente e Niniver Rene Gouveia de Souza, classificada em 23º posição;
III - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 024/2016, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Adriana de Souza Paiva	25º	Técnico em Enfermagem	001/2016
Terezinha Allebrandt	26º	Técnico em Enfermagem	001/2016
Cassia Suellen de Oliveira	27º	Técnico em Enfermagem	001/2016
Edineia Leiko Yumura	28º	Técnico em Enfermagem	001/2016
Analice Aparecida Saraiva dos Santos	29º	Técnico em Enfermagem	001/2016

Colombo, 02 de agosto de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:0C00E45A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta nº 018/2016 - Dispensa de licitação pelo valor
Objeto: Fornecimento de material de copa e cozinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com o art. 24, II da referida Lei,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto o fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender necessidade da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência constante neste processo, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- CONTABILISTA – PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná;

- Valor: R$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21.00 – Material de Copa e Cozinha; fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:A0FBE17D

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta nº 018/2016 - Dispensa de licitação pelo valor
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com o art. 24, II da referida Lei,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidade da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência constante neste processo, e **ADJUDICAR** seu objeto às empresas:

- CONTABILISTA – PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, no valor de R$ 492,42 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos);

- SUPERMERCADO RODRIGUES BARÃO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.396.484/0001-44; com endereço na Rua Padre José Klaper, nº 335, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$ 1.029,60 (mil e vinte e nove reais e sessenta centavos);

- FLEITER COMÉRCIO DE GAS E ÁGUA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.865/0002-08; com endereço na av. São João, nº 535, térreo, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.07.12 – Gêneros alimentícios para Copa e Cantina; fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:C9F621A3

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta nº 018/2016 - Dispensa de licitação pelo valor
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com o art. 24, II da referida Lei,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender necessidade da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência constante neste processo, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- CONTABILISTA – PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná;

- Valor: R$ 735,24 (setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.22.00 – Materiais de Limpeza e produtos de Higienização; fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:D6FD6A9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2016

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico eletrônico, iluminação pública, proteção, seguranças, artefatos de concreto, tubos, tintas e materiais para pintura e ferramentas**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 03/08/2016 as 08h30min. do dia 16/08/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 16/08/2016 as 13h30min. do dia 16/08/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 16/08/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e
bllcompras.org.br
ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 01 de agosto de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:FBF384A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2016

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Pedrisco Sujo**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 145.080,00** (Cento e quarenta e cinco mil e oitenta reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 03/08/2016 as 08h30min. do dia 17/08/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 17/08/2016 as 10h00min. do dia 17/08/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 17/08/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e
bllcompras.org.br
ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 01 de agosto de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:51DF4A85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 095/2016- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 284/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a MIGUEL ANGELO PAVELSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 097-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 29/07/2016 a 02/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:266C74EF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 096/2016- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 285/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a NOELI ELISABETE FILUS, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 474-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 28/07/2016 a 11/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0D72943D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.

Na publicação do dia 29/07/2016, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO V- Nº1054, referente à AVISO DE LICITAÇÃO Nº66/2016: Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº66/2016". Leia se**: "PREGÃO PRESENCIAL Nº67/2016**".

Registre-se
Publique-se

General Carneiro, 01 de Agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4F39FB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 06/2016 CONTRATO SUPERIOR N 231/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO e IRATI CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA
OBJETIVO: ALTERAR CLAUSULA SEGUNDA E TERCEITA – EM VIRTUDE DO AUMENTO DO PRAZO DO CONTRATO E O AUMENTO DE PARCELAS MENSAIS FICA ACRESCIDO O VALOR DE R$ 30.625,00 - A DATA DE VIGENCIA DO CONTRATO PASSA PARA 31/12/2016
AS DEMAIS CLAUSULAS DO INTRUMENTO CONTRATUAL SUPERIOR PERMANECEM FIXAS, VALIDAS E INALTERADAS.
BASE LEGAL: LEI 8666/93 – PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL N 130/2013
VIGENCIA: 31/12/2016

GENERAL CARNEIRO – PR, 01 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A3D380DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: JANDIRA MENDES NATTEL STEPSUK

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.850,50 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)

DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2DCC3F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO SLOBODA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E
RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:72B9A68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: SANDRA EUNARA MRACZANNSKI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E
RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.869,00 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F7A42D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: ILDAMAR VALKIU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.596,50 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos)

DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:45635DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: FLAVIA ESTELA VALKIU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E
RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.596,50 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos)

DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:00DF7748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: MARILDA NUNES LOPES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.731,50 (dois mil setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos)

DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:703B6E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: FATIMA ZABDANJALA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.672,95 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4DA672C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: MARLI ELIAS DA COSTA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:53BBF322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: IRACEMA RIBEIRO MENEGACIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:37B28BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: JOÃO CELSO BRAZI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B5376383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: TEREZINHA SIEGA OLINQUEVICZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.962,00 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9704CBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: ROSANE MARIA DREY
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:38055F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: JURACI DOS ANJOS KUKUL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8517D8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: CLAUDENIR KUKUL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5F821E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: JULIANA DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.663,00 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:67C82AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: MARINO MAGUELNISKI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.342,30 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0016377B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: DOMINGOS JOELMO DA ROCHA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1178ED35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: ELISANE APARECIDA KERHRVALD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:97089B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: RAFAELA MENEGACIO CORREA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.329,00 (dois mil trezentos e vinte e nove reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:76D03F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/16 HOMOLOGAÇÃO: 01/08/16

CONTRATADO: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXOS, PARA O MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 183.522,66 (cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:54D4D2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: JANDIRA MENDES NATTEL STEPSUK
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.850,50 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DC3A4013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO SLOBODA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:44F9FF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇAO: 29/07/16

CONTRATADO: SANDRA EUNARA MRACZANNSKI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.869,00 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:08D2406A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇAO: 29/07/16

CONTRATADO: ILDAMAR VALKIU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.596,50 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:206CFF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: FLAVIA ESTELA VALKIU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE

REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.596,50 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos)

DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B2686928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: MARILDA NUNES LOPES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.731,50 (dois mil setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos)

DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2280BF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: FATIMA ZABDANJALA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.672,95 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5DC14A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: MARLI ELIAS DA COSTA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:62925A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: IRACEMA RIBEIRO MENEGACIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:67516E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: JOÃO CELSO BRAZI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:38E165A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: TEREZINHA SIEGA OLINQUEVICZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.962,00 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:51172E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: ROSANE MARIA DREY
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DC0A4849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: JURACI DOS ANJOS KUKUL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:09AA70C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: CLAUDENIR KUKUL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:55AA07AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: JULIANA DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.663,00 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8FBE1E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: MARINO MAGUELNISKI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.342,30 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:85D6A29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: DOMINGOS JOELMO DA ROCHA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F12A7367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: ELISANE APARECIDA KERHRVALD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9B2A605C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/16 ADJUDICAÇÃO: 29/07/16

CONTRATADO: RAFAELA MENEGACIO CORREA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

VALOR DA DESPESA: R$ 2.329,00 (dois mil trezentos e vinte e nove reais)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0892BAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/16 ADJUDICAÇÃO: 01/08/16

CONTRATADO: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXOS, PARA O MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 183.522,66 (cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)
DATA: 01/08/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8318E74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 096/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MARINO MAGUELNISKI
Valor.....: 2.342,30 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta
centavos)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação:2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:684D406E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 097/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CARLOS EDUARDO SLOBODA
Valor.....: 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FADC75F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 098/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CLAUDENIR KUKUL
Valor.....: 1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0B8FA286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 099/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DOMINGOS JOELMO DA ROCHA
Valor.....: 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2AFE1A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 100/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ELISANE APARECIDA KERHRVALD
Valor.....: 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:54E0C915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 101/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: FATIMA ZABDANJALA
Valor.....: 2.672,95 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E2083C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 102/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: FLAVIA ESTELA VALKIU
Valor.....: 2.596,50 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6744DC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 103/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ILDAMAR VALKIU
Valor.....: 2.596,50 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8FF29D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 104/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: IRACEMA RIBEIRO MENEGACIO
Valor.....: 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7B00D6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 105/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JANDIRA MENDES NATTEL STEPSUK
Valor.....: 2.850,50 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5AF69027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 106/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JOÃO CELSO BRAZI
Valor.....: 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CCB14A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 107/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JULIANA DE SOUZA
Valor.....: 2.663,00 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F9B6C64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 108/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JURACI DOS ANJOS KUKUL
Valor.....: 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CB6FAF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 109/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MARILDA NUNES LOPES
Valor.....: 2.731,50 (dois mil setecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D235AA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 110/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratada...: MARLI ELIAS DA COSTA
Valor.....: 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:32868AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 111/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SANDRA EUNARA MRACZANNSKI
Valor.....: 2.869,00 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1124010B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 112/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ROSANE MARIA DREY
Valor.....: 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EAC4EB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 113/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RAFAELA MENEGACIO CORREA DA SILVA
Valor.....: 2.329,00 (dois mil trezentos e vinte e nove reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CB8BC7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 114/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: TEREZINHA SIEGA OLINQUEVICZ
Valor.....: 2.962,00 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2016 Término: 29/07/2017
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2016
Recursos.....: Dotação: 2,044.3.3.90.32.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A1694050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 115/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor.....: 183.522,66 (cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 01/08/2016 Término: 01/08/2017
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2016
Recursos.....: Dotação:
2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (155)
2.047.3.3.90.39.00.00.00.00(163) 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00(176).
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS EM ANEXOS, PARA O MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 1 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:00741AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o Sr. OSNERI DE JESUS DE PAULA, portador do RG N.º 4.445750-2, SESP/PR, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERS, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 29 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EAA77048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da aprovação/Apreciação Regimento Interno do Conselho Municipal de saúde - CMS – do Município de General Carneiro – PR

A plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de General Carneiro – PR vem em reunião ordinária em 27 de julho de 2016 no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal Nº 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 302/1991 e Lei Municipal Nº 315/91 de 04/11/1991;

Considerando o Art.77, §3º do Ato das disposições Constitucionais Transitórias á Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional nº29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do Art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina para receber os recursos de que trata o Art.3º dessa mesma Lei;

Considerando o §4º do Art.33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da saúde;

Considerando a Lei Nº 8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros da área de saúde e da outras providencias;

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, Nº 3.332, de 28 de Dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, após apreciação aprovar o Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de General Carneiro – PR, Sem ressalvas.

General Carneiro, 27 de Julho de 2016.

JOSE WALTER FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9F05B378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 503

LEI Nº 503/2016

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as atividades abaixo especificadas e abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para as respectivas dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA DE SAÚDE**
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEÇ
10.301.0012.2107	PROGRAMA FARMACIA DO PARANA
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**
01701 00356	Transferências Públicas Estaduais Valor: R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
01702 00356	Transferências Públicas Estaduais Valor: R$ 24.000,00

06	**SECRETARIA DE SAÚDE**
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2107	INCENTIVO FINANCEIRO APSUS BIENIO - INV. IMPLANT. TRANSP. SANITARIO - PROG APSUS – RESOLUÇÃO SESA Nº 246/2016
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
01703 00355	Transferências Públicas Estaduais Valor: R$ 120.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme discriminado abaixo:

Código receita	Descrição	Saldo inicial	Arrecadação	Excesso Verificado
17.22.33.06.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO PARA O PROGRAMA FARMACIA PARANA - CUSTEIO	0,00	6.000,00	6.000,00
24.72.01.99.04.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO PARA O PROGRAMA FARMACIA PARANA – CAPITAL	0,00	24.000,00	24.000,00
24.72.01.99.01.00	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO AQUISIÇAO EQUIPAMENTOS AT. PRIMARIA	0,00	355.000,00	120.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 01 de agosto de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:B0F9E11B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 504

LEI Nº 504/2016

Redefine a Política Municipal do Idoso do Município de Goioxim – PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná faz saber que a Câmara Municipal de Vereador e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL

Art. 1º A Política Municipal dos Direitos do Idoso, no âmbito do Município de Goioxim, tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa maior de 60 anos de idade, criando condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

§ 1º - Na consecução desta Política, cumprir-se-ão as diretrizes da legislação Federal e Estadual vigentes e a pertinente a Política Nacional e Estadual do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8842 de 04/01/1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1948 de 03/06/96 e em nível estadual pela Lei nº 11.863, de 23/10/97.

§ 2º - A idade estabelecida no "caput" deste artigo poderá em casos excepcionais, ser reduzida quando a idade biológica estiver comprovadamente dissociada da idade cronológica, considerando fatores ambientais que acelerem o processo de envelhecimento.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 2º Na execução da política municipal do idoso, observar-se-ão os seguintes princípios:

I - o dever da família, da sociedade e do Município, em assegurar ao idoso todos os direitos à cidadania, garantindo a sua plena convivência familiar e participação na comunidade, defendendo a sua dignidade, bem estar e o direito à vida;

II - a divulgação dos conhecimentos quanto ao processo natural de envelhecimento, através dos meios de comunicação;

III - o tratamento ao idoso, sem discriminação de qualquer natureza;

IV - o direcionamento ao idoso, como principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - o fortalecimento e a valorização dos vínculos familiares, de modo a evitar o abandono da pessoa idosa à ação pública ou internações inadequadas e /ou desnecessárias em estabelecimentos asilares;

VI - a formulação, a coordenação, a supervisão e avaliação dos serviços ofertados dos planos, programas e projetos no âmbito municipal;

VII - a criação de sistema de informações sobre a política e os recursos existentes na comunidade, bem como seus respectivos desempenhos;

VIII - o estímulo aos estudos e às pesquisas relacionados às condições reais e às melhorias da qualidade de vidas das pessoas em processo de envelhecimento;

IX - a descentralização político-administrativa, mediante o estímulo, a criação e o funcionamento do Conselho Municipal para o atendimento ao idoso.

Art. 3º A implantação da política municipal é competência dos órgãos públicos e da sociedade civil organizada, cabendo:

I - Na área da Promoção e Assistência Social:

a) prestação dos serviços e o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

b) o estímulo à criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centro de convivência da família, grupos de convivência e produção, centros-dia, casas-lares, condomínios da terceira idade, oficinas ocupacionais, atendimentos domiciliares e outros;

c) a promoção de simpósios, de seminários e de encontros específicos;

d) o planejamento, a coordenação, a supervisão e o financiamento de estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;

e) a priorização e a garantia da eficácia do atendimento nos benefícios previdenciários e sociais;

f) o desenvolvimento de outras ações que se fizerem necessárias na área.

II - Na área da Saúde:

a) a garantia ao idoso da assistência à saúde nos diversos níveis de atenção do Sistema Único de Saúde - SUS;

b) a prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde do idoso, mediante ações específicas;

c) a adoção e a aplicação de normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelo gestor do SUS;

d) a elaboração de normas de serviços geriátricos;

e) o desenvolvimento de formas de cooperação entre entidades internacionais, Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde dos Estados e dos Municípios, e entre Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia, para treinamento de equipes interprofissionais;

f) o oferecimento, em parceria com sociedades científicas e órgãos de formação, de meios de capacitação de recursos humanos nas áreas de Geriatria e Gerontologia;

g) a realização de estudos, para detectar o caráter epidemiológico de determinados agravos à saúde do idoso, com vistas à prevenção, tratamento e reabilitação;

h) a adequação dos serviços de saúde do Município para o atendimento e tratamento do idoso;

i) a difusão à população, de informações sobre o processo de envelhecimento;

j) a capacitação de agentes comunitários para o atendimento ao idoso;

l) outras atividades que se fizerem necessárias na área.

III - Na área da Educação:

a) a adequação dos currículos, das metodologias e dos materiais didáticos aos programas educacionais destinados aos idosos;

b) a inserção nos currículos mínimos nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados ao processo de envelhecimento de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;

c) o desenvolvimento de programas educativos e em especial a utilização dos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;

d) o desenvolvimento de programas que adotem modalidades de ensino à distância adequadas às condições do idoso;

e) outras atividades que se fizerem necessárias na área.

IV - Na área do Trabalho:

a) a garantia de mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, nos setores público e privado;

b) a criação e o estímulo à manutenção de programas de preparo para a aposentadoria nos setores público e privado, com antecedência mínima de dois anos do afastamento para que tenham realmente acesso aos seus direitos sociais e previdenciários;

c) a criação de mecanismos que favoreçam a geração de emprego e renda, destinados à população idosa;

d) outras atividades que se fizerem necessárias na área.

V - N área da Habitação e Urbanismo:

a) a destinação nos programas habitacionais, de unidades em regime de comodato ou de locação subsidiada ao idoso, submetendo previamente a uma avaliação técnica pelos órgãos desenvolvidos na modalidade de casas lares e condomínios da 3ª Idade;

b) a garantia, nos programas habitacionais da inclusão do desenho universal, proporcionando a acessibilidade e vida independente ao idoso;

c) o direcionamento aos projetos arquitetônicos e urbanísticos, de modo a atender ás normas de acessibilidade ao meio físico, voltados às necessidades do idoso;

d) outras atividades que se fizerem necessárias na área.

VI - Na área da Justiça:

a) a promoção, a defesa e a garantia ao idoso do pleno exercício de seus direitos;

b) a informação à pessoa idosa a respeito da legislação pertinente a área da Justiça;

c) a prestação dos serviços de advocacia gratuita ao idoso carente de recursos econômicos, com prioridade e eficiência, objetivando a proteção de seus direitos e acesso á Justiça;

d) a eliminação através dos mecanismos legais, de toda e qualquer prática de discriminação ao idoso;

e) o estímulo à criação de sociedades civis na defesa dos direitos e da cidadania do idoso;

f) o dever de todo cidadão em denunciar às autoridades competentes, qualquer procedimento de negligência ou de desrespeito aos direitos do idoso;

g) outras atividades que se fizerem necessárias na área.

VII - Na área da Cultura, Esporte e Lazer:

a) a garantia ao idoso, na participação do processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

b) a garantia de acesso ao idoso aos locais e eventos culturais;

c) a promoção de atividades culturais aos grupos de idosos;

d) a valorização do registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso, aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade da identidade cultural;

e) o incentivo à criação de programas de lazer, esporte, turismo e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso, e estimulem sua participação na comunidade;

f) outras atividades que se fizerem necessárias na área.

VIII - Na área da Ciência e Tecnologia:

a) o estímulo à criação e à manutenção das Universidades Abertas da 3ª idade;

b) o estímulo e o apoio à realização de pesquisa e estudos na área do idoso;

c) o incentivo à criação de cursos de especialização nas áreas de Geriatria e Gerontologia;

d) a sugestão para a inclusão da Gerontologia como disciplina curricular nos cursos superiores;

e) outras atividades que se fizerem necessárias na área.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Art. 4º. Fica criado O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Goioxim/Pr, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º./10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;

VIII – estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na

implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XII – elaborar o seu regimento interno;

XIII – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – por cinco representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

a) 01 (um) representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados;

b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;

c) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.

d) 02 (dois) representantes de outras entidades, como por exemplo: associações de comunidades.

§1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20(vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 7º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será escolhida em votação entre os membros.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 8º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 9º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 10º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatíveis a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.

Art. 11º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 12º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 13º. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 14º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 15º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 16º. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 17º. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 18º. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DO IDOSO

Art. 19º. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Goioxim/Pr.

Parágrafo único. O Fundo Municipal do Idoso visa assegurar recursos necessários para a efetivação das políticas sociais públicas que contribuam para preservação da saúde física mental, aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade da pessoa idosa.

Art. 20º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II – transferências e repasses do Município;
III – os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – as advindas de acordos e convênios;

VI – os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003)

VII - as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;

VIII – outras receitas destinadas ao referido fundo, e

IX – as receitas estipuladas em lei.

Art. 21º. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal de Direitos do Idoso”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, trimestralmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;

II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º. Caberá ao Ministério Público do Paraná a adoção de medidas administrativas e judiciais necessárias a garantia dos direitos dos idosos.

Art. 23º. Considerar-se-á instalado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes em órgão de imprensa de grande circulação no Município e respectiva posse dos mesmos.

Art. 24 º. Revoga-se em especial a Lei nº 139/03, que redefine a Politica Municipal do Idoso do Município de Goioxim/PR, que altera o artigo 6º, e, acrescenta o Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Art. 19 ao Art. 21, da Lei nº 139 de 18/12/2003, passando a vigorar a seguinte Lei, atualizada e reformulada com base na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso e Lei Nº 12.013, de 20 de janeiro de 2010, que Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 25º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 139/03 de 18 de Dezembro de 2003 e demais disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 01 de agosto de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:DA173935

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 505

LEI Nº 505/2016

Dispõe sobre a criação do Cargo em Comissão de Assessor Contábil, na Câmara Municipal de Goioxim, em caráter excepcional e emergencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono com base no artigo 51, I da Lei Orgânica Municipal a seguinte lei:
Art. 1° - Cria o Cargo em Comissão de Assessor Contábil, para o Legislativo Municipal, em caráter excepcional e emergencial, considerando o afastamento do técnico em contabilidade, o senhor Osvaldo Okonoski, lotado efetivamente e, a necessidade da prestação dos serviços.
Parágrafo Único – A carga horária deste cargo será de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2° - O salário base para o exercício deste cargo fica estipulado no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 01 de agosto de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:E26974E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
PORTARIA Nº 271/2016 DATA: 01.08.2016

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e, considerando o memorando sob o nº 2016001207,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar o uso irregular de veículo(s) oficial, com ou sem desvio de finalidade, por servidor municipal relatado no memorando sob nº 2016001207 bem como possível existência de falta funcional.

Art. 2° Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:
Presidente – Bárbara Morel Bueno Ferreira – Matrícula nº 29367-1;
Membro – José Carlos Nascimento – Matrícula nº 13277-1;
Membro – Tânia Maria Candil – Matrícula nº 28258-1;

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, e para bem cumprir com suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária à instrução podendo colher as provas que entender pertinentes.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9D16EF95

PROJUR
DECRETO Nº 260/2016 DATA: 01.08.2016

Ementa: altera o decreto municipal 039 de 29.01.2016, que dispõe sobre o ordenamento restritivo da veiculação de publicidade em áreas públicas e em locais expostos ao público no Município de Guaíra.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Título V - Capítulo V, artigos 111 a 118 e do artigo 272 da Lei Complementar 01 de 22/12/2006 que instituiu o Código Tributário Municipal e a Taxa de Licença para Publicidade, e o Capítulo VIII - Seção II – Da Propaganda em Geral, artigos 102 a 108 e § 2° do artigo 102 da Lei Complementar nº 03 de 02/01/2008 que instituiu o Código de Posturas Municipal e , alterada pela Lei Complementar nº 04 de 17/12/2015, e nos termos da alínea a), do inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e,

considerando a priorização da regulamentação da veiculação de publicidade em áreas públicas e em locais expostos ao público, e ainda, considerando o memorando 2016000154,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 63 do decreto municipal nº 039/2016, que passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 1º** Fica o prazo de adequação dos veículos e anúncios existentes em desacordo com legislação municipal estipulado no*"caput"*do Art. 63 do Decreto Municipal nº 039/2016 prorrogado até o dia 31.12.2016.
Art. 2° Fica alterada a alínea "a" do Artigo 18 do Decreto Municipal nº 039/2016, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 18....
a) em muros de edificações que não se enquadram nas disposições do inciso I do artigo 17;

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FF7A72DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
TERMO DE REVOGAÇÃO

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86.620-000
Guaraci/PR
Fone: (43) 3260- 1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016
O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Vereador Claudimilson Antonio de Souza Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – REVOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO que objetivava a: Contratação de Empresa para Prestação de serviços técnicos e profissionais no acompanhamento dos lançamentos referentes à execução do subsistema de controle orçamentário, patrimonial, variações patrimoniais aumentativa/diminutiva, contas de controle do plano de contas aplicado ao setor público - PCASP e na geração e importação dos dados referentes aos sistemas de compras e licitações, contratos, patrimônio, orçamento, contabilidade, tesouraria, frotas e folha de pagamento, auxiliando na geração de todos os arquivos necessários para alimentação do sistema de acompanhamento mensal SIM-AM TCE-PR, bem como auxílio de possíveis erros que possam acontecer, dando total apoio a Câmara Municipal de Guaraci/PR, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por razões de oportunidade e conveniência, com o intuito de evitar a assinatura de contrato inexequível.

Guaraci, em 01 de agosto de 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:3E4549A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.24/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE LINHA GERAL. decorrente de Pregão n° 14/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a VALDIR CALZZAVARA ME inscrita no CNPJ sob nº. 05.925.454/0001-97. aditivam o contrato com término 29/07/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 29 de julho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AB4CB025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.24/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE LINHA GERAL. decorrente de Pregão n° 14/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a VALDIR CALZZAVARA ME inscrita no CNPJ sob nº. 05.925.454/0001-97. aditivam o contrato na importância de R$ 9.725,97 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 29 de julho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:663A3A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.44/2015, objetivando a Contratação de médico para prestação de serviços com especialização em Ginecologia e obstetrícia, para atender a 20 consultas semanais no município de Guaraci.. decorrente de Pregão n° 29/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a LEILA DE CASTRO OLIVEIRA portador do CPF sob nº. 120.959.718-76. aditivam o contrato na importância de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 27 de julho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5A458886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3281/2016

SÚMULA: Efetiva Servidor(a) Concursado(a) em razão de cumprimento de Estágio Probatório e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante na Lei Municipal 51/92 – Estatuto do Servidor e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Efetivar em seu respectivo cargo, diante do cumprimento do Estágio Probatório e atendido os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraniaçu e posteriores alterações, os(as) servidores(as) relacionados(as) no ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO 3281/2016

NOME/ MATRÍCULA	Cargo	Local	Data de Efetivação
NELSO GURSKI 2637/9	AUX. DE SERV. GERAIS	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	05/07/2016

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3B48E51F

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 070/2016

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2016

CONVOCAÇÃO N.º 004/2016

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3197/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 002/2016 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 394 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.

Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.

Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 01 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 070/2016

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2016

CONVOCAÇÃO N.º 004/2016

NOME
MARCIA ANDREA DOS SANTOS
MARLENE APARECIDA GOMES PADILHA
TATIANE BEPPLER FERNANDES

Guaraniaçu, 01 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:78EAB539

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 057/2016

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRAZO DETERMINADO

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	**Elizete Sinhuri Schreiner**
Objeto	Rescisão Antecipada a Pedido Contrato Prazo Determinado 20 horas
Rescisão	**29/07/2016**
Cargo	**Professor Processo Seletivo**
CTPS	**4302693 001-0 /Pr**
CBO	331205

Guaraniaçu,28 de julho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:09A91C7C

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 058/2016

EXTRATO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	LIANE HINSCHINSK
Objeto	Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais
Data de Prorrrogação	01/08/2016 a 30/10/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo 001/2016 – EDITAL 011/2016
CTPS nº e série	9477259 0040/PR
CBO	331205

Guaraniaçu,01 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:06A10E54

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 059/2016

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	DAYSE SANTOS DE CASTRO
Objeto	Rescisão
Data de Rescisão	01/08/2016
Cargo	Agente Comunitário de Saúde
CTPS nº e série	9837146 001-0/Pr
CBO	515105

Guaraniaçu,01 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:911359E9

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2687/2016

SÚMULA: Designa Professores para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas, os professores abaixo relacionados:

NOME/ MATRÍCULA	**Período**	**Local**
CLAUDIA DOS ANJOS DO NASCIMENTO BARROS 2432/5	01/08/2016 A 30/10/2016	CMEI FERNANDA SALVADOR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D2089FC0

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2688/2016

SÚMULA: Concede Licença Prêmio Especial e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas Licença Prêmio Especial remunerada de 03 (três) meses por terem completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública pelo período de 01/08/2016 A 29/10/2016 (motivo de aposentadoria).

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
FRANCISCA CASSOL GIASSON	2007/2011	01/08/2016 A 29/10/2016	6.248.106-0	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
NELSI BORTOLI PEREIRA	2009/2013	01/08/2016 A 29/10/2016	4.070.972-0	PROFESSORA F
203/8				
1318/8	2009/2013			PROFESSORA F
SANDRA SUELI RAMALHO	2007/2011	01/08/2016 A 29/10/2016	4.506.131-0	AGENTE DE SAUDE II
716-1				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A574E883

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2689/2016

SÚMULA: Nomeia servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 62, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com os artigos 11, 12 e 25, da Lei Municipal n.º - 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações; Considerando em especial a Lei Municipal 149/2003;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear SORAYA ARGENTON RAHMAN, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 9.846.172-8/SSP/PR e CPF n. 059.575.894-59, aprovado(a) em Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 023/2016, para exercer o Cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, em caráter de Estagio Probatório do quadro desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2016.

Parágrafo Único. O enquadramento dos(as) candidatos(as) nomeados(as) a partir desta Portaria se dará após comprovação do nível de escolaridade junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F0099668

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2690/2016

SÚMULA: Revoga termos de Portaria e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar os termos da **Portaria n.º 2665/2016**, **SOMENTE** no que se refere à servidora:

Nome	Período	Local
ANA LUCIA KOCHINSKI 2778/2	14/04/16 A 14/12/16	ESCOLA MUNIC. JOAQUIM M. DA ROSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AAF9BBD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 07/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE

A Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

ART. 1º – TORNAR PÚBLICO que a Senhora: CARLA REICHEBACH MACHADO SIRINO, portadora da Certidão de Pessoa Física n º 010.159.729-00 e RG nº 8.238.696-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Assistente Legislativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, encontra-se em gozo de licença a maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de julho de 2016, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de agosto de 2016.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:14D60E47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisições de equipamentos de informática e aparelhos de telecomunicação.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 032/2016, conforme segue os vencedores:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/000192.	7.820,00

Iguatu, 01de Agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:327EC8DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA CONSERG LTDA - ME, CNPJ : 13.180.086/0001-23, localizada na Rua Recife nº. 1738, Centro, neste ato representado por Sócio Administrador Jardel Riedi Guilherme portador da cédula de identidade RG. nº. 6.080.590-3 SSP/PR CPF: 735.078.811-87, residente na Rua Marechal Deodoro, n°. 3333, bairro Centro, CEP: 85.810-200 Cidade de Cascavel - PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção de unidade básica de saúde, 324,51 m² em alvenaria, referente à proposta Nº. 008962000000113001, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro, anexo ao Edital da Tomada de Preços nº. 011/2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de VIGÊNCIA do contrato nº 005/2014, firmado em 25/02/2014, de acordo também com os demais aditivos do contrato em questão, a prorrogação compreende o período de 30/07/2016 e estendo-se até 29/08/2016. Totalizando 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 29 de julho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

JARDEL RIEDI GILHERME
Construtora Conserg LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Roberto Claudio Primom
CPF: 566.146.919-53

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:695A773D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento de Vias Públicas Urbanas, sendo trechos das Ruas: 12 de outubro, São Paulo, Salvador e Curitiba, e das Avenidas Santa Catarina e Samália, conforme Contrato de Repasse 826326/2015 Processo 1028325-71/2015 – MCIDADES.
RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 001/2016, conforme segue ao vencedor:

ITEM	PROPONENTE	Valor Total
Recapeamento de Vias Públicas Urbanas, sendo trechos das Ruas: 12 de outubro, São Paulo, Salvador e Curitiba, e das Avenidas Santa Catarina e Samália, conforme Contrato de Repasse 826326/2015 Processo 1028325-71/2015 – MCIDADES.	KARTAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 13.852.015/0001-20	R$ 249.001,93 (Duzentos e quarenta e nove mil, um real e noventa e três centavos).

Iguatu 01 de Agosto 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:099C9743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 110/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Concessão de Licença sem Remuneração á Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença sem Remuneração a servidora municipal, Senhora ROZILDA QUINOR GARCIA, portadora da CI/RG. nº 6.274.536-3 - PR, e inscrita no CPF sob nº 905.380.649-00 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o trato de assuntos particulares por um período de até 2 (dois) anos, conforme Art. 97 da Lei 41/94 de 03/02/1994.

Parágrafo único - A referida licença tem seu efeito, a partir de 02/08/2016, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8E041FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 109/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidor municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 699/2014 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a partir de 01/08/2016, Adicional de Insalubridade de acordo com o grau especificado, sendo este sobre o salário mínimo, aos Servidores Municipais abaixo relacionados.

Nome	CPF	Cargo	Grau
Lucimara Fátima Esser	017.918.989-12	Enfermeiro	20%
Ângela Aparecida Ferreira Brandão Sales	036.166.709-42	Auxiliar de Serviços Gerais	20%

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 dia do mês de Agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E2B4E3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 108/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação da licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 96/2015, a Servidora Municipal e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 96/2015, a Senhora LUCIMARA FÁTIMA ESSER, inscrita no Registro Geral sob nº. 6.127.383-2 - PR e CPF sob nº. 071.918.989-12, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.
Art. 2º - O retorno às atividades inerentes ao Cargo Efetivo de Enfermeiro, ocupado pela servidora, deverá ocorrer a partir de 01/08/2016, tendo como local de trabalho a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:43714265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 179/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência de Aposentadoria.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 41/94 de 3 de fevereiro de 1994.

Considerando a aposentadoria do Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais regidos pelo Regime Jurídico Único Estatuário;
Considerando a decisão do Instituto Nacional de Seguro Social quanto a Aposentadoria por Idade concedida ao Servidor;
Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores – Lei 41/94, Art. 36, V, que dispõe que a aposentadoria é causa de vacância do cargo ocupado pelo Servidor Estatutário do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 01/08/2016, o servidor público Senhora MARIA APARECIDA FREIRIA, portadora da CI/RG. nº 5.815.190-4 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 830.628.079-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em decorrência da Aposentadoria por Idade, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria foram calculados de acordo com o parecer do INSS, Regime Geral de Previdência Social, com início de vigência a partir de 14/04/2016.
Art. 3º - Fica Declarada vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Art. 36, inciso V, da Lei º 41/94 de 03/02/1994, em razão de aposentadoria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 dia de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:89F75E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 12/2016

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 11/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/PR, torna pública a desistência da candidatura da Senhora BRUNA RENATA DE OLIVEIRA ao cargo de conselheiro (a) tutelar suplente do Município de Iguatu/PR.

Iguatu/PR, 01 de agosto de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3410E10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 13/2016

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 11/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/PR, CONVOCA todos os eleitores do Município para participar da eleição que definirá os novos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IGUATU/PR.

1. A eleição ocorrerá no dia 07 de agosto de 2016, no horário das 08h00 às 17h00, no local abaixo relacionado:

Local de Votação / Urnas Receptoras	Seções Eleitorais (Equivalentes às da Justiça Eleitoral)
Centro de Referência de Assistência Social Neide Medina	26, 27, 28, 29, 30, 31, 96 e 115

Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município;
O voto é facultativo para todos;
Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato;
Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membro do Conselho Tutelar são:

01	Rosy (Rosiane Luciana de Souza)
02	Carla Samara Gomes
03	Regina Terra (Regina de Oliveira)
04	Geovane da Silva Correia
05	Tatiane Feliciano dos Santos

Iguatu/PR, 01 de agosto de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D9DBA7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 14/2016

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 11/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/PR:
I - Convoca os conselheiros de direito relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na eleição suplementar do Conselho Tutelar de Iguatu/PR, no dia 07 de agosto de 2016, das 08h00min às 17h00min.
II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na eleição suplementar do Conselho Tutelar de Iguatu/PR, no dia 07 de agosto de 2016, das 08h00min às 17h00min.
III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.
IV - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 03 de agosto de 2016, às 10h00min, no Centro de Referência de Assistência Social Neide Medina, situado na Avenida Samália, s/n.º, Centro, nesta cidade, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS:

Nome	Função
Valdivino de Castro Brito	Presidente
Daiane Lima Brandão Sardinha	Presidente
Adriana Aparecida Ferreira Brandão	Mesário
Ana Paula de Almeida da Gama	Mesário
Luciane Picagevicz	Mesário
Flavia Furquim Rodrigues	Mesário
Rodrigo Jeferson Estevam	Secretário
Patricia Fernanda Guembraski	Secretário

Iguatu/PR, 01 de agosto de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A03AEBCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, com sede administrativa na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL,Nº.2707 - CEP:87560-000 - BAIRRO:CENTRO - CIDADE:IPORÃ - PR, inscrito noCNPJ/MF sob o nº 72430382000102, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. JOÃO FRANCISCO SIBIM, portador da cédula de identidade RG nº. 917.471 SSP-PR e CPF/MF sob nº. 046.333.509-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.
CONTRATADA: **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP,** com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Supervisora Administrativa,Jéssica Ibanhes Pereira,brasileira, portador da cédula de identidade RG nº. 35.664.497-2 e CPF/MF n. 351.824.598-82, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições a seguir estipuladas:

1. OBJETO:
a) – Módulo 7º - Paraná
1.1 - - Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website:o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.
1.2 - - Disponibilizar o aplicativo Grifon Alerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

2. VALOR:
2.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de**R$ 1.800,00(Um Mil Oitocentos Reais)** mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.
Mensal R$ 150,00
2.2 - O valor definido no item anterior inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato.
2.3 - Em caso de atraso não justificado do pagamento da parcela mensal, a empresa CONTRATADA poderá suspender todos os serviços objetos deste contrato, independentemente de notificação prévia, e cobrar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do atraso e juros de 0.5%(meio por cento) ao mêssobre o valor devido acrescido da multa até a data do efetivo pagamento.

3. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:
3.1 - A contratada deverá emitir mensalmente fatura em moeda corrente nacional correspondente ao serviço prestado.
3.2 - A contratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.
3.3 - A Fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item anterior a partir da data de sua reapresentação.
3.4 - A devolução da Fatura não aprovada não justificará a interrupção do serviço.
3.5 - A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do valor do serviço prestado, através de boleto bancário, que será enviado junto com a fatura.
3.5.1 - Na falta do boleto bancário, o pagamento poderá ser feitopor depósito bancário identificado na conta-corrente da CONTRATADA.

4. VIGÊNCIA:

4.1 - O prazo de vigência deste contrato é de01/08/2016 a 31/12/2017,sendo renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, dispensado o termo de prorrogação nos moldes do artigo 62 do mesmo diploma legal, exceto se comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias por qualquer das partes.

Parágrafo único – Na renovação deste contrato, os valores da cláusula 2ª serão reajustados com base no IGPM do mês anterior.

5. RECURSOS:

5.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de rubrica, 3.3.90.39-05 – Serviços Técnicos Profissionais, constante no orçamento vigente da Câmara Municipal de Iporã.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- Conduzir e executar os serviços ora ajustados de acordo com as disposições deste Contrato e dos documentos que o integram e com estrita obediência da legislação em vigor.

6.2- Prover o serviço ora contratado com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente.

6.3 - Parágrafo único: Para eventual salvaguarda de direitos mútuos, a CONTRATADA se dispõe a manter seguro garantia abrangente do serviço de envio/disponibilização de publicações no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O seguro garantia salvaguardará os direitos mútuos provenientes de ajuste contratual na forma escrita.

6.4 - Envio das publicações por e-mail, website e Grifon Alerta, no mesmo dia da edição do Diário Oficial (ou no primeiro dia útil posterior à data de publicação), evitando, portanto, que a CONTRATANTE perca prazo para ingresso de eventuais recursos.

6.5 - A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre da instalação do programa ***Grifon Alerta***, cedido gratuitamente para uso da CONTRATANTE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Permanecer em constante contato com a CONTRATADA, mantendo o cadastro de e-mails devidamente atualizado, com o objetivo de agilizar os entendimentos e facilitar as comunicações decorrentes do presente ajuste.

7.2 - Efetuar o pagamento das faturas em seus devidos vencimentos.

7.3 - Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATADA.

7.4 - Instalar em seu(s) computador(es) o programa ***Grifon Alerta***. Somente por meio do ***Grifon Alerta*** é que a contratada se responsabilizará pelo envio/disponibilidade das publicações.

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

8.1 - No caso da CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) – Multa;

b) - Rescisão do contrato de fornecimento dos serviços;

c) - Suspensão do direito de licitar junto ao Município por um período de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.2 - O Valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

8.3 - A multa prevista neste item não tem caráter compensatório eseu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidadede perdas e danos decorrentes das infrações cometidas e da aplicaçãodas demais penalidades.

8.4 - Serão aplicadas as penalidades de suspensão do direito de participar de licitação junto ao Município e de declaração de inidoneidade, considerando a gravidade da infração, a juízo da CONTRATANTE, quando a CONTRATADA sem justa causa descumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, independente das demais sanções cabíveis.

8.5 - As penalidades previstas serão aplicadas em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

8.6 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas através de Guia de Arrecadação Municipal, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.

9. RESCISÃO:

9.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido, nos termos do artigo 77 e seguinte da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e pelos seguintes motivos:

9.1.1 - Inadimplência de Cláusula contratual;

9.1.2 - Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela CONTRATANTE;

9.1.3 - Interrupção dos serviços por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE;

9.1.4 - Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

9.1.5 - Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, salvo se autorizada pela Contratante.

9.1.6 - O não cumprimento das condições deste ajuste, notadamente quanto ao sigilo de senhas e códigos de acesso à Internet, atualização de dados cadastrais, ausência de envio das informações necessárias à execução dos serviços contratados, bem como a ausência de pagamento nas datas aprazadas, implicará a possibilidade de rescisão do presente ajuste.

9.1.7 - A rescisão será precedida de comunicação da CONTRATADA à CONTRATANTE, fixando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou para regularização dos débitos.

9.1.8 - Decorrido o prazo referido no item anterior sem comprovação da adoção da providência pertinente, estará o ajuste rescindindo de pleno direito independente de notificação ou de qualquer outra medida, cessando de imediato a prestação dos serviços.

9.1.9 - Ocorridaa rescisão nos termos desta Cláusula, a celebração de novo ajuste entre as partes ficará condicionada à quitação total dos débitos existentes, devidamente corrigido em consonância com a legislação vigente à época dos fatos.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10.1 - O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativoà Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, conforme parecer exarado pela assessoria jurídica da CONTRATANTE, conforme artigo 38, parágrafo único do mesmo Diploma Legal.

11. FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo (SP) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Iporã-PR., 21 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Iporã
Contratante
JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente
RG nº 917.471-SSP-PR

Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP
Contratada
JÉSSICA IBANHES PEREIRA
Supervisora Administrativa
RG nº. 35.664.497-2

Testemunhas:

Nome:Luiz Carlos Munis
RG nº:576.876-2 – SSP-PR

Nome:Roberto Hiromi
RG.nº.1.631.544-3SSP-PR

Anexo I

Módulo 7º - Paraná
PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná
PR - Diário Oficial Executivo
PR - Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - CIS
PR - Diário da Justiça do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:01493B5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 633/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.173.009-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 142/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:60CF7145

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 105.000,00
487 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
491 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação
SOMA.....R$ 125.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E Á ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 13.000,00
978 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - Suas
SOMA.....R$ 13.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
1174 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 153.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 140.000,00
SOMA.....R$ 140.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E Á ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
1029 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - Suas
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
1037 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - Suas
SOMA.....R$ 13.000,00
TOTAL.....R$ 153.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D1321EA7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 634/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2016, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:56B3F541

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
01.08.2016	FNS BLATB	24.800,00

Iporã-(PR), 01 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:994957C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 89/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Camila Stefane Ribeiro Vieira Iotti, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:CB196609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 90/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - O Senhor César Augusto da Silva Carrara, Agente Fiscal de Saúde, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B5147E75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 91/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhorita Gisele Aparecida Batista, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 08 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:39C56080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 92/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Ivone Luccas, funcionária concursada, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 08 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9B332CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 93/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Maristela Luz Campos, funcionária concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 08 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:23764429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 94/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Osvaldo Pereira Junior, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:49923C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 95/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhorita Tatiane da Silva, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 08 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:BE6556D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

ORIGEM: TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº. 01/2016 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
CONTRATADA: JULIANA APARECIDA SOARES
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
VALOR: R$ 1.206,54 (Hum mil, e duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/01/2017
FORO: COMARCA DE ANDIRÁ, ESTADO DE PARANÁ
ASSINATURAS:
AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal
JULIANA APARECIDA SOARES
Contratado

Itambaracá, 01 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5B7CF0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: LEILÃO nº 001/2016; Proc. Administrativo: nº 021/2016. Objeto: A ALIENAÇÃO POR VENDA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS E SUCATAS DE VEÍCULOS, NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe os Arrematantes: item 06 - LENIN GONÇALVES MENDES, com o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); item 09 - CLAYTON

EVANGELISTA GONÇALVES, com valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); item 05,10 e 11- LOURIVAL DOS SANTOS, com o valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e item 15- JOSÉ CARLOS DA SILVA, com valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Itambaracá PR, 08 de julho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:1D3EA08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 157/2016 - 01/08/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.419,20 – (Um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor total de R$ 1.419,20 – (Um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) nas dotações abaixo especificadas,

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 103,86
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2470 - 00742 - CADASTRO BOLSA FAMILIA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 115,34
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2561 - 00782 - IPFP FAMILIA PARANAENSE
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 1.200,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2740 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 1.419,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações, do excesso de arrecadação e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO
00742 - CADASTRO BOLSA FAMILIA 103,86

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00782 - IPFP FAMILIA PARANAENSE 115,34

c) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 1.200,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1065 - Instalação de Praças e Parques
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3040 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL 1.419,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:8F0D3990

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 248/2015 DA LICITAÇÃO 123/2015 - TOMADA DE PREÇOS 018/2015

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO 248/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 123/2015
Tomada de Preços Nº 018/2015
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Via urbana de Palmital - Rua Cinco trecho entre a Rua Dois e a Rodovia PR 487.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
ADITIVO: 60 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 03.06.2016 a 31.07.2016
VIGÊNCIA ADITIVADA: 01.08.2016 a 01.10.2016
DATA DA ASSINATURA: 29.07.2016
FUNDAMENTO LEGAL:, § 1º, Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:59A7EC1A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 069/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 062/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 069/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Plotagem de veículos (Fiat Uno, VW Gol, MB Sprinter 515 e ambulância Toyota Hilux) da Secretaria Municipal de Saúde
LICITAÇÃO DESERTA
Dotação orçamentária:
09010824408012052339036000778 2401

09010824308014205344905200782 2561
09010824308014205344905200778 2562
HOMOLOGAÇÃO: 01.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5CF05F6A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 075/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 068/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços de levantamento topográfico Georreferenciado do Núcleo Jardim Primavera, Ivaí - Pr.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310
Sessão de julgamento: 12/08/2016 às 09:30 hs
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 01 de agosto de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:715DD58B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 158/2016

JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de conformidade com o art. 32, da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a professora **SIMONE KROKOSCZ PITLOVANCIV**, para prestar serviço em regime de jornada suplementar, para suprir a vaga na Escola Municipal Madre Josafata - a partir de 01 de agosto de 2016, enquanto houver necessidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 01 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4B7B157F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 146/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal Sra. **EDICLEIA DAMBROSKI,** Instrutora de Informática, do Quadro Próprio de Pessoal desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho, a partir do dia 01 de agosto de 2016. Conforme a convenção realizada no dia 31 de julho de 2016, não foi homologada a candidatura para vereadora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:6C40949A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 147/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal Sra. **LUCIANE APARECIDA LEMES,** Auxiliar de Serviços Gerais I, do Quadro Próprio de Pessoal desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho a partir do dia 08 de agosto de 2016, lotada na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:0EE75046

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Motorista**, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA
ANDRE FERREIRA MANOSSO, aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munido de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 10 de agosto de 2016.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 01 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2AB01E1E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 148/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal Sra. **NICOLI CROCOLI,** Enfermeira, do Quadro Próprio de Pessoal desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho, a partir do dia 01 de agosto de 2016. Devido aos interesses partidários, houve a opção da não concorrência ao cargo eletivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:ABD3D055

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE IVAÍ
CONSÓCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

OBJETO: OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ALTERAÇÃO: PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

IVAÍ, EM 12 DE MAIO DE 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:DD97885A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E CAMA MESA E BANHO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL-HOSPSUS, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento de a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta das empresas vencedoras:

N.°	NOME DO PROPONENTE:	VALOR ANUAL R$:
01	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME	148.825,00
02	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME	11.925,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A074ED1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº. 22145, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Relaciona documentos a serem eliminados conforme dispõe a Lei Municipal nº 16.450, de 28.12.2010.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

•Considerando o que dispõem os artigos 6º, I, XXVIII, XXIX e 69, VI, XI, da Lei Orgânica do Município de Lapa;

•Considerando o disposto no artigo 10, da Lei Municipal 1733/03;

•Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº. 16.450, de 28 de Dezembro de 2010;

•Considerando o Comunicado Interno nº 034/16, do Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Conforme o disposto no artigo 2º do Decreto nº. 16.450/10, os documentos abaixo relacionados serão eliminados, mediante incineração ou fragmentação:

Documento (especificação)	Ano (exercício a que se refere)
Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF)	1991 a 2001
Declarações de Responsabilidade Técnica Contábil dos contribuintes usuários do ISS-Web	2008 a 2012
Comunicados Internos e Ofícios expedidos e expedientes recebidos	2009 e 2010
Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) e Recibos do ISS-Mensal Lançados	2006 a 2009
Guias de Recolhimento do ISS-Mensal lançados sem movimento	2008 a 2013

DECRETO Nº. 22145, DE 27.07.16 ...02

Documentos referentes ao lançamento de Guias de Recolhimento à SANEPAR de recomposição de passeios	2005 a 2011
Mapas de Apuração/Balancetes do ISS-Mensal das Instituições Financeiras	2007 a 2010
Notificações Preliminares	2006 a 2008
Documentos de Apuração/Guias de Recolhimento do ISS Eventual (Retido)	2007 a 2010
Declarações de Retenção do ISS pela Prefeitura referente aos serviços contratados	2005 a 2010
Relatórios de Cancelamento de parcelas do ISS (sem valor econômico) lançadas indevidamente pelo Sistema	2001 a 2009
Relatórios de Baixa de arquivos de receita do Banco do Brasil (DAF 607) referente recolhimento do ISS de empresas optantes pelo Simples Nacional	2007 a 2009
Relatórios e outros documentos referentes ao IPVA	1997 a 2001
Denúncias, reclamações e Termos de Apreensão	1989 a 2008
Relatórios de atividades fiscais	2005 a 2007

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Julho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B98747F5

GABINETE
DECRETO N° 22144, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Demite a partir de 22.07.16, a servidora ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA KAIS.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o Requerimento protocolado sob nº 2559/16, de 22 de Julho de 2016;

•Considerando o Comunicado Interno nº 407/16, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 22.07.2016, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA KAIS	8.697.098-8/PR	CUIDADOR SOCIAL

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Julho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2FA0678

GABINETE
DECRETO Nº 22142, DE 27 DE JULHO DE 2016

Súmula: Revoga os dispositivos do Decreto nº 21.429, de 24.06.15.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Comunicado Interno nº 099/16, do Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 21.429, de 24.06.15, o qual nomeou uma Comissão Especial para reestruturação e adequação do Estatuto da Banda Municipal "Maestro João Francisco Mariano", regido pelo Decreto nº 6185, de 02.06.1999.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Julho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D61C0DEB

GABINETE
DECRETO Nº 22143, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Intersetorial para Revisão da Legislação Pertinente à Fiscalização.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 21539, de 08.09.2015, alterado pelo Decreto nº 21.560, de 22.09.2015;

Considerando o Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Intersetorial para revisão da legislação pertinente à fiscalização, emitido em 01.04.2016;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica mantida a Comissão Intersetorial para Revisão da Legislação Pertinente à Fiscalização, composta pelos seguintes integrantes e presidida pelo representante titular da Procuradoria Geral:

PROCURADORIA MUNICIPAL
Titular: Victor Brostulin Vida
Suplente: Elvis Adriano Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Titular: Cláudia Andréa Kugeratski Carneiro
Suplente: Altair Euko

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL/DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Titular: Felipe Marcelo Gonzaga de Carvalho
Suplente: Márcio Benedito Neves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Titular: Rosely Prczybitiniak
Suplente: Amália Valderez N. Filla

DECRETO Nº 22143, DE 27.07.16 ... 02
SECRETARIA MUNIICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Titular: Adriana Ribas Bianchini
Suplente: Vera Solange Carpen

Art. 2º - A Comissão Intersetorial composta pelos membros nominados no artigo 1º deste Decreto terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste, prorrogáveis mediante justificativa aceita pela Prefeita Municipal, para:

I – Realizar o levantamento da legislação pertinente às atribuições de fiscalização dos diversos setores do Município previstas no Regimento Interno da Prefeitura, bem como no estudo da regulamentação da proposta de Revisão do Novo Plano Diretor;

II – Revisar as Leis nº 1.880/2005, 2.251/2008, 2.427/2010 e 2.568/2011, que tratam da instalação, armazenamento e abastecimento de combustíveis líquidos ou gasosos;

III – Analisar a legislação municipal identificada, ponderando, de modo fundamentado, as aparentes inadequações, e,

IV – Apresentar minuta de projeto de norma de revisão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 21.539, de 08.09.2015 e 21.560, de 22.09.15 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Julho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:692CBBF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 591, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/07/2016 a 02/08/2016, será

usufruído no período compreendido entre 30/01/2017 a 28/02/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 475/2016 de 07/07/2016, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Cadastro e Tributação, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JULIANA WILLE HAMMERSCHMIDT
CIRG Nº: 6.830.420-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 3177
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C9D0C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 04/08/2014 a 03/08/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/07/2016 a 18/07/2016, foi usufruído no período compreendido entre 15/02/2016 a 29/02/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 083/2016 de 02/02/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 4.260.443-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10420
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO ALVES GUIMARÃES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3EB1419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 590, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 3013/2013 de 12/12/2013, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e parecer favorável do Gabinete da Prefeita:

NOME: LINAURI DO PERPÉTUO SAMPAIO DOS SANTOS
CIRG Nº: 6.126.709-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 4736
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/08/2016 a 31/10/2016, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 01/11/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BCAA53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 592, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/07/2016 a 15/07/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 18/07/2016 a 01/08/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 431/2016 de 29/06/2016, da Secretaria Municipal de Educação, bem

como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MARGARETH APARECIDA V. AMORIN
CIRG Nº: 4.788.882-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 937
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MINICIPAL PROFESSORA ELOAH D. RYCHA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94F53AC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 1104/2015 DE 23/12/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/01/2016 a 31/01/2016, será usufruído no período compreendido entre 02/01/2017 a 31/01/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 443/2016 de 05/07/2016, da Secretaria Municipal de Educação, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANDERSON IVO PAES
CIRG Nº: 5.108.514-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10888
CARGO: LUBRIFICADOR E LAVADOR
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B582873F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 594, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 572/2016, de 21/07/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: JOSE AUGUSTO PINTO CARDOSO
CIRG Nº: 3.597.343-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 698
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 12/07/2016 a 09/10/2016, quando deverá retornar ao trabalho em 10/10/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 12/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17ED11AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR as PORTARIAS Nº 1104/2015 DE 23/12/2015 e 520/2016 de 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 20/01/2015 a 19/01/2016, para constar que, os períodos que iriam ser gozados entre 25/01/2016 a 10/02/2016 e 18/07/2016 a 30/07/2016, foi usufruído no período compreendido entre 25/01/2016 a 08/02/206, e os 15 (quinze) dias restantes estão sendo usufruídos entre 18/07/2016 a 01/08/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 179/2016 de 10/06/2016, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: REGINA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 6.140.125-3 SSP/PR

MATRÍCULA: 1303
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / CREAS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D177367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 596, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 09/01/2015 a 08/01/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 18/07/2016 a 01/08/2016, foi usufruído no período compreendido entre 04/07/2016 a 18/07/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 197/2016 de 29/06/2016, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: DANIEL MEIRA LOURENÇO
CIRG Nº: 7.718.253-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 9101
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CEF816EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 1104/2015 DE 23/12/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/01/2016 a 02/02/2016, foi usufruído no período compreendido entre 21/01/2016 a 05/02/2016, e os 14 (quatorze) dias restantes estão sendo usufruídos no período compreendido entre 18/07/2016 a 31/07/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 206/2016 de 06/07/2016, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: LUCIANA COELHO FABIANSKI
CIRG Nº: 8.963.374-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4797
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D24640D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 29/06/2015 a 28/06/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/07/2016 a 02/08/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 11/07/2016 a 30/07/2016, e os 10 (dez) dias restantes serão usufruídos no período compreendido entre 15/02/2017 a 24/02/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 203/2016 de 05/07/2016, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ELIANE DO ROCIO SERENA DA ROCHA
CIRG Nº: 4.600.889-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 413
CARGO: ASSITENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3CB50B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 03/08/2014 a 02/08/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 06/07/2016 a 15/07/2016, foi usufruído no período compreendido entre 13/07/2016 a 22/07/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 447/2016 de 04/07/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: SILVIA LETICIA RAMOS
CIRG Nº: 6.326.445-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 4933
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO LACERDA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E1B55C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 368/2016 DE 28/04/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 30/05/2016 a 13/06/2016, foi usufruído no período compreendido entre 04/07/2016 a 18/07/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 447/2016 de 04/07/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: CRISTIANE PEDROSO PEPPES
CIRG Nº: 8.380.337-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 4613
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO LACERDA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:996CFB85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 63/2016 DE 29/01/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/02/2016 a 15/02/2016, será usufruído no período compreendido entre 17/08/2016 a 31/08/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 067/2016 de 04/07/2016, da Secretaria Municipal de Saúde / Maternidade Municipal Humberto Carrano, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: GHILHERME VISMARA ROPELATO
CIRG Nº: 7.101.161-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 9218
CARGO: MEDICO GINECO OBSTETRA PLANTONISTA PRESENCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:291717CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 15/05/2014 a 14/05/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 18/07/2016 a 01/08/2016, foi usufruído no período compreendido entre 11/07/2016 a 25/07/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 449/2016 de 04/07/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MARINA CORTES ABDALA
CIRG Nº: 3.587.050-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 6501
CARGO: MEDICO CLÍNICO GERAL (40H)
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ESF COHAPAR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78C373E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520/2016 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 17/07/2016 a 26/07/2016, foi usufruído no período compreendido entre 11/07/2016 a 20/07/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 446/2016 de 01/07/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JOELMA TEREZINHA KUTAX
CIRG Nº: 7.965.503-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 9992
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PSF MARIENTAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82D4381A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 167/2016 DE 29/02/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/07/2016 a 18/07/2016, foi usufruído no período compreendido entre 07/07/2016 a 24/07/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 468/2016 de 06/07/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: KATIA REGINA DALMAZ
CIRG Nº: 6.114.094-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 7069
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CAPS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:098D374A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR as PORTARIAS Nº 151/2015 DE 27/02/2015, 773/2015 DE 28/08/2015 e 520/2016 de 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias dos períodos aquisitivos de 02/01/2013 a 01/01/2014 e 02/01/2014 a 01/01/2015, para constar que, os períodos que iriam ser gozados entre 02/03/2015 a 21/03/2016, 08/09/2015 a 17/09/2015 e 04/07/2016 a 13/07/2016, estão sendo usufruídos nos períodos compreendidos entre 25/07/2016 a 03/08/2016, 04/08/2016 a 13/08/2016 e 14/08/2016 a 23/08/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 421/2016 de 16/06/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: HILDEGARD WEISS SERA
CIRG Nº: 3.643.838-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 539
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CENTRAL PEDIÁTRICA DR. ALOISIO LEONI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E487C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, em conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER conforme escala abaixo especificada férias aos servidores nominados:

Trabalhadores em Gozo de Férias	Período de Gozo
GABINETE DA PREFEITA	
ELOIR PEDRO	04/07/2016 – 02/08/2016
ORLANDO DE OLIVEIRA RAMOS	11/07/2016 – 09/08/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
ISAIAS KAZEKER THURMANN	01/08/2016 - 30/08/2016
JOSE FERREIRA PINTO	01/08/2016 - 30/08/2016
JUREMA FURIATTI CARNEIRO	01/08/2016 - 30/08/2016
PEDRO FERNANDES	18/07/2016 – 27/07/2016
WALDEREZ SANTOS DE MORAIS	05/08/2016 - 19/08/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DENIS MAGALHAES COELHO	01/08/2016 - 30/08/2016
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	01/08/2016 - 15/08/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
ANA CAROLINE SANTOS LIMA PAZ	03/08/2016 - 01/09/2016
CRISTIANNE HIROMI MIAZAKA	01/08/2016 - 30/08/2016
MARA GANZERT	17/08/2016 - 31/08/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
ALINE DRANKA	01/08/2016 - 15/08/2016
ANNA GLORIA DE FIGUEIREDO WOLFF	08/08/2016 - 22/08/2016
CLEANDRO LOUIS CARNIERI	01/08/2016 - 30/08/2016
CLESIELLY GANZERT PINTO	16/08/2016 - 30/08/2016
DEISY LUCIANE DIAS AMORIN	01/08/2016 - 20/08/2016

Continua...
PORTARIA Nº 607, DE 28 DE JULHO DE 2016

ELIZA CARRANO PIERIN	01/08/2016 - 15/08/2016
FABIANE TARDETTI	01/08/2016 - 30/08/2016
FERNANDA GIORDANI ABRANTES	29/08/2016 - 27/09/2016
FRANCIELE LETICIA KARPINSKI ALBERTI	29/08/2016 - 27/09/2016
GIOVANA MARIA ROKISKEI ROCHA	01/08/2016 - 10/08/2016
GIZAH DE GONCALVES COSTA SANTOS	01/08/2016 - 20/08/2016
HELENA LASKAWSKI KLEMBA	02/08/2016 - 11/08/2016
JOAO AFONSO DA SILVA FILHO	01/08/2016 - 30/08/2016
JOSE CARLOS BZUNEK DA SILVA	01/08/2016 - 30/08/2016
JOSE GASPAR BORNANCIN	01/08/2016 - 30/08/2016
JOSELMA ZANA DOS SANTOS	01/08/2016 - 30/08/2016
JUAREZ WEINHARDT PADILHA	01/08/2016 - 30/08/2016
LUCIANE DE SOUZA KOWALEWSKI	09/08/2016 - 07/09/2016
LUZIA MILDEMBERG MARTINS	01/08/2016 - 30/08/2016
MARIA DE LOURDES B DE PAULA PINTO	21/07/2016 – 19/08/2016
RITA CASSIANA TORRES OPOLIS	01/08/2016 - 15/08/2016
SEMIRAMIS MARIA A VEDOVATTO	15/08/2016 - 13/09/2016
VALERIA CRISTINA RUTES	01/08/2016 - 15/08/2016
VERA LUCIA CASTRO DA SILVEIRA	01/08/2016 - 30/08/2016
VERA NUNES JAVORSKI	01/08/2016 - 30/08/2016
WALDIRENE RIBAS PINTO	08/08/2016 - 25/08/2016
YEDA DAWAGI DAOU	15/08/2016 - 29/08/2016
ZILDA MARA SANTOS CAMARGO	01/08/2016 - 30/08/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
LEIVA FERREIRA ALVES MOREIRA	01/08/2016 - 30/08/2016
LILIAN KLEINSCHMIDT	01/08/2016 - 30/08/2016
MARCELO FERREIRA BUENO	01/08/2016 - 15/08/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	
APARECIDA DO ROSARIO M RUTHES	15/08/2016 - 29/08/2016
CRISTIANE SANTOS FERREIRA	01/08/2016 - 30/08/2016
MARLI APARECIDA SANTOS GANZERT	01/08/2016 - 30/08/2016
SABRINA ALMEIDA	01/08/2016 - 30/08/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
ROSEANE TEREZINHA COLACO DA CRUZ	18/07/2016 – 02/08/2016

Continua...
PORTARIA Nº 607, DE 28 DE JULHO DE 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
JULIA FAVARO LINHARES	01/08/2016 - 15/08/2016
LUCAS KASEKER FAVARO	15/07/2016 – 29/07/2016
MARCOS VINICIUS UHLIK	01/08/2016 - 30/08/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ANTONIO LUIZ CRISOSTOMO PRZEBEOVICZ	04/07/2016 – 02/08/2016
FELIPE FERREIRA CORREA	01/08/2016 - 15/08/2016
HAROLDO HENKE	01/08/2016 - 15/08/2016

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7397BB25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 098/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ,** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 68/2016, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas especializadas em cardiologia, ecocardiografia, teste ergometrico e emissão de laudos de eletrocárdio, à seguinte proponente: **MELHEM & MELHEM LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n°. 07.339.033/0001-00,

Encaminhe-se para publicação e demais atos de praxe.

Guarapuava, 1º/08/2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:486F364E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 103/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 68/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MELHEM & MELHEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 07.339.033/0001-00**.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA, ECOCARDIOGRAFIA, TESTE ERGOMÉTRICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROCÁRDIO..
Contrato nº. 093/2016
Vigência: 1º/08/2016 a 31/07/2017.
Valor: Estimado em R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:00FFC12D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO 97/2016 ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

Resolução nº. 097/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 492.088,29 (Quatrocentos e noventa e dois mil, oitenta e oito reais vinte e nove centavos)

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementa por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 492.088,29(Quatrocentos e noventa e dois mil e oitenta e oito reais vinte e nove centavos), no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2016, Resolução nº 66/2015, de 14/08/2015, para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00110 Fonte: 001– Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R$ 352.088,29
01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2004 – Atividades do CEO
3.3.90.39.00.00 Outros serviços pessoa Jurídica
Conta: 0200 Fonte: 495 – Atenção Básica - Exercícios Anteriores.....R$ 140.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos provenientes ao Saldo Financeiro por fonte de recurso apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43º, § 1º., inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, e art. 14º.da Resolução nº 63/2015, aprovada pelos Prefeitos Consorciados.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 26 de Julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:8D8E20A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.066/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.898.775/0001-80, com sede na Rua Xv de Novembro 1197, Palmital - Pr ,neste ato representado por seu procurador SERGIO GOMES,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ONIBUS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 059/2015 – Pregão Presencial n. 034/2015.
DATA DO CONTRATO: 29 de Julho de 2016
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de PalmitaL - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FC556B5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.061/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: J. B. DE M. FERREIRA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.137.490/0001-51, com sede na Rod. PR 466, 181, s/n Parque Industrial, Pitanga – Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO, de acordo com a relação constante no anexo I que fica fazendo parte integrante do edital.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 061/2015 – Pregão Presencial n. 036/2015.

DATA DO CONTRATO: 29 de Julho de 2016

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BEB9E154

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento a Ata de Registro de Preço n.º 009/2015 – Compromisso de Fornecimento nº 006/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08

Contratado: R.G. LODI – SUPERMERCADO ME
CNPJ/MF nº 12.326.140/0001-33

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço n.º 015/2016, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterado o TERMO DE REFERENCIA dos quantitativos, constante da avença inicial, promovendo incremento no quantitativo ao objeto inicialmente pactuado nos termos inclusos em anexo ao presente instrumento, o qual totaliza o valor de **R$ 13.240,00** (treze mil duzentos e quarenta reais), correspondendo aproximadamente **2,68%** (dois vírgula sessenta e oito por cento) do contrato primitivo.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 25/07/2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C4FAB0B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08

Contratado:Assistência Médica Tolentino S/S - Me
CNPJ/MF nº10.529.795/0001-83

Fundamentação Legal:O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Inexigibilidade n.º 006/2016, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 31/12/2016; Prazo de execução: 31/12/2016. Fica alterado o Termo de Referencia dos serviços constante da avença inicial, promovendo incremento quantitativo ao objeto contratual, conforme memorial constante nos autos, o qual totaliza o valor de**R$ 251.083,62**(duzentos e cinqüenta e um mil oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no artigo 57 inciso II, artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 29/07/2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:69B74D5B

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Processo Administrativo – Seleção de Pessoal do Edital do Processo Seletivo Simplificado n°.001/2016 de 31 de Maio de 2016, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 17 de Junho de 2016.

Onde se lê:
Relação de Inscritos

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	D/N	CI/RG
01	MARIO CRESPO	01/06/1951	3.755.563-0
02	RAFAEL RODRIGUES	10/01/1992	10.694.660-4
03	JOSÉ INÁCIO	14/01/1987	4.897.043-5
04	AMANDA RAFAELE MARCON	29/07/1994	13.041.588-1
05	MAICON VENICIUS GOMES DA SILVA	24/12/1986	9.168.403-9
06	SUELI MACENA DE ALMEIDA	06/02/1982	8.681.199-5
07	APARECIDO PINHEIRO DE QUEIROZ	20/01/1968	5.470.824-6
08	DINALVA MACENA	28/07/1972	6.728.016-4
09	LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA	15/08/1964	4.849.051-4
10	CARLAS FERNANDA DA SILVA	28/04/1994	12.695.076-4
11	CLODOMIRO GOVONI MOLINA	31/08/1963	3.702.254-3
12	CARMEM REGINA GONÇALVES	18/09/1986	9.298.140-1
13	CAZUZA DE OLIVEIRA GOMES	01/07/1980	7.739.202-5
14	CLEIDE MACENA DOS SANTOS	23/05/1976	6.085.763-6
15	OVIDIO PALHARES	03/06/1951	9.055.111-6
16	CLAUDIA ARIANE DOS SANTOS	18/04/1990	10.439.509-0
17	CLEYTON BARBOSA GARCIA	20/07/1990	10.852.335-2
18	LUIS PEREIRA DA SILVA	03/12/1969	37.009.439-6
19	JOSÉ GONÇALO DA GAMA	24/10/1966	22.924.681-3
20	SILVIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	23/06/1978	7.328.806-1
21	JOÃO OTÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	17/10/1995	10.872.227-4
22	MARIA AP. C. DE CARVALHO NASCIMENTO	06/12/1974	58.981.491-6
23	LUCAS MATHEUS PEREIRA SOARES	02/02/1998	13.713.454-3
24	GABRIELLA COSTA SANCHES	18/11/1982	58.823.581-7

25	LUIZ JOSÉ DE ARAUJO	26/03/1960	3.864.342-8
26	RODRIGO ROSA MACIEL	25/01/1980	38.235.316-X
27	GEAN LUCAS DA SILVA	05/02/1998	12.845.015-7
28	GERSON DE OLIVEIRA	15/09/1973	7.884.553-8
29	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA ROSA	05/06/1970	6.374.168-0
30	FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	03/12/1956	4.716.715-9
31	JURANDIR JOSÉ DE SANTANA	08/09/1955	3.742.198-7

Leia-se:

Relação de Inscritos

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	D/N	CI/RG
01	MARIO CRESPO	01/06/1951	3.755.563-0
02	RAFAEL RODRIGUES	10/01/1992	10.694.660-4
03	JOSÉ INÁCIO	14/01/1987	4.897.043-5
04	AMANDA RAFAELE MARCON	29/07/1994	13.041.588-1
05	MAICON VENICIUS GOMES DA SILVA	24/12/1986	9.168.403-9
06	SUELI MACENA DE ALMEIDA	06/02/1982	8.681.199-5
07	APARECIDO PINHEIRO DE QUEIROZ	20/01/1968	5.470.824-6
08	DINALVA MACENA	28/07/1972	6.728.016-4
09	LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA	15/08/1964	4.849.051-4
10	CARLAS FERNANDA DA SILVA	28/04/1994	12.695.076-4
11	CLODOMIRO GOVONI MOLINA	31/08/1963	3.702.254-3
12	CARMEM REGINA GONÇALVES	18/09/1986	9.298.140-1
13	CAZUZA DE OLIVEIRA GOMES	01/07/1980	7.739.202-5
14	CLEIDE MACENA DOS SANTOS	23/05/1976	6.085.763-6
15	OVIDIO PALHARES	03/06/1951	9.055.111-6
16	CLAUDIA ARIANE DOS SANTOS	18/04/1990	10.439.509-0
17	CLEYTON BARBOSA GARCIA	20/07/1990	10.852.335-2
18	LUIS PEREIRA DA SILVA	03/12/1969	37.009.439-6
19	JOSÉ GONÇALO DA GAMA	24/10/1966	22.924.681-3
20	SILVIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	23/06/1978	7.328.806-1
21	JOÃO OTÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	17/10/1995	10.872.227-4
22	MARIA AP. C. DE CARVALHO NASCIMENTO	06/12/1974	58.981.491-6
23	LUCAS MATHEUS PEREIRA SOARES	02/02/1998	13.713.454-3
24	GABRIELLA COSTA SANCHES	18/11/1982	58.823.581-7
25	LUIZ JOSÉ DE ARAUJO	26/03/1960	3.864.342-8
26	RODRIGO ROSA MACIEL	25/01/1980	38.235.316-X
27	GEAN LUCAS DA SILVA	05/02/1998	12.845.015-7
28	GERSON DE OLIVEIRA	15/09/1973	7.884.553-8
29	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA ROSA	05/06/1970	6.374.168-0
30	FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	03/12/1956	4.716.715-9
31	JURANDIR JOSÉ DE SANTANA	08/09/1955	3.742.198-7
32	JOSÉ GOMES	16/07/1955	1.792.588

Lobato, 01 de Agosto de 2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:37451D84

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO TERMOS DE ADESÃO

Programa Frente de Trabalho

Ente: Município de Lobato, por intermédio do Chefe do Poder Executivo e dos Departamentos Municipais de Assistência Social e de Administração.
Objeto: Adesão à Frente de Trabalho de que trata o Decreto Municipal n.º 058/2016 alterado pelo Decreto n°. 084/2016 de 12 de julho de 2016 e nos termos do Edital de Teste Seletivo Simplificado n.º 001/2016.
Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias.
Assinatura: 18/07/2016.
Valor da bolsa: Cláusula Segunda do Termo de Adesão.
Assinam: Fábio Chicaroli, Prefeito Municipal.
Cleyton Barbosa Garcia – CPF/MF: 069.560.389-27

Lobato/PR., 18 de Julho de 2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:CE721337

GOVERNO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial designada pela Portaria n.º 112/2016, de 14/07/2016, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições dos interessados no PSS – Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2016, o qual tem por objeto a contratação, em caráter excepcional e temporário de pessoal para as funções de Motorista, Professor e Auxiliar de Odontologia, conforme abaixo discriminado:

Emprego/Função	Nome	RG
Auxiliar de odontologia	Géssica de oliveira TAVARES	9.844.613-3
Auxiliar de odontologia	FRANCIELE CRISTINA RANGEL	10.484.776-5
Auxiliar de odontologia	LUZIA PEREIRA	7.736.019-0
Auxiliar de odontologia	DANIELE BARBOSA E SILVA	58.599.116-9
Auxiliar de odontologia	DHENEFER DE PAULA TAVARES	10.772.179-7
Auxiliar de odontologia	ROSELI APARECIDA TEIXEIRA	9.481.382-4
Auxiliar de odontologia	CAROLAINE SILVA DOS SANTOS	37.101.130-9
Auxiliar de odontologia	LARISSA RAFAELA DE ALMEIDA RODRIGUES	12.964.719-1
Auxiliar de odontologia	ISABELA FERRARI CARAVANTE	39.787.272-0
PROFESSOR	FERNANDA BELEZI ZANCANB SILVA	686.962
PROFESSOR	MARIA SGOTTI NAVARRO DOS SANTOS	4.039.765-5
PROFESSOR	RENATA DE OLIVEIRA	6.496.714-2
PROFESSOR	IVANETE FAQUINETI MAGALHÃES	20.293.844-X
MOTORISTA	HERIVALDO MANTOVANI	1.873.620-9
MOTORISTA	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	18.586.623-2
MOTORISTA	EDVALDO VICENTE DA SILVA	6.756.185-6
MOTORISTA	FABIO DIAS NOVAIS	6.897.756-8
MOTORISTA	JUNIOR CESAR DA SILVA	11.001.103-2

Eventuais recursos contra a presente fase de homologação deverão ser interpostos nos termos do edital inaugural, devidamente instruídos e dirigidos à esta Comissão Especial.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Lobato - PR, 29/07/2016.

MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO
Presidente da CE
Port. 112/2016

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:954A11C6

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Diante da necessidade **do SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **Sanches & Morais Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.114.731/0001-68, com endereço à Praça Monteiro Lobato, nº156,Centro, no Município de Lobato, Estado do Paraná, Cep nº 86.790-000, para a **Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção (Manutenção Água e Esgoto)** conforme a relação abaixo descrita, no valor total de **R$ 7.840,80 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos):**

ITEM	QTD	MATERIAL(ÁGUA)	UNITÁRIO	TOTAL
1	100	Joelhos PVC LR 25/3/4	R$ 1,20	R$ 120,00
2	100	Joelhos PVC sold 25 mm	R$ 0,70	R$ 70,00
3	50	Luvas PVC Sold 25 mm	R$ 0,70	R$ 35,00
4	40	Registros PVC Borboleta 3/4	R$ 11,50	R$ 460,00
5	30	Registros PVC Sold esfera 25 mm	R$ 11,50	R$ 345,00
6	3	Registros PVC esfera de 32 mm	R$ 16,80	R$ 50,40
7	2	Registros PVC esfera de 40 mm	R$ 18,80	R$ 37,60
8	20	Luvas PVC Sold de 32 mm	R$ 1,60	R$ 32,00
9	20	Luvas PVC Sold de 40 mm	R$ 2,50	R$ 50,00
10	20	Luvas PVC Sold de 50 mm	R$ 2,50	R$ 50,00

11	20	Luvas PVC Sold de 60 mm	R$ 3,50	R$ 70,00
12	10	Curvas Longas PVC Sold 32 mm	R$ 3,30	R$ 33,00
13	10	Curvas Longas PVC Sold 40 mm	R$ 4,85	R$ 48,50
14	10	Curvas longas PVC Sold 50 mm	R$ 7,30	R$ 73,00
15	5	Curvas Longas PVC Sold 60 mm	R$ 17,00	R$ 85,00
16	10	Buchas Red PVC Sold 32/25 mm	R$ 1,80	R$ 18,00
17	10	Buchas Red PVC Sold 40/32 mm	R$ 2,50	R$ 25,00
18	10	Buchas Red PVC Sold 50/40 mm	R$ 2,50	R$ 25,00
19	10	Buchas Red PVC Sold 60/50 mm	R$ 2,80	R$ 28,00
20	40	Lixas nº 120	R$ 1,20	R$ 48,00
21	30	Adesivos P/ PVC 175 Gr	R$ 11,00	R$ 330,00
22	1	Pasta Lubrificante 500 Gr	R$ 19,80	R$ 19,80
23	25	Barras de tubo PVC Sold 25 mm	R$ 12,00	R$ 300,00
24	10	Folhas de serra para ferro	R$ 4,00	R$ 40,00
25	20	Castelo PVC 3/4	R$ 14,50	R$ 290,00
26	30	Vedarosca 18x50mm	R$ 4,00	R$ 120,00
27	10	Barras de tubo PVC 32mm	R$ 23,00	R$ 230,00
28	4	Luvas de PVC correr 100mm	R$ 8,80	R$ 35,20
29	6	Luvas de PVC correr 75mm	R$ 5,50	R$ 33,00
30	10	Luvas de PVC correr 60mm	R$ 17,31	R$ 173,10
31	10	Luvas de PVC correr 50mm	R$ 15,00	R$ 150,00
32	10	Luvas de PVC correr 40mm	R$ 14,30	R$ 143,00
33	10	Luvas de PVC correr 32mm	R$ 12,80	R$ 128,00
34	30	Adaptador PVC CR 25mm	R$ 0,70	R$ 21,00
35	30	Luvas PVC LR 25mm	R$ 1,00	R$ 30,00
36	8	Metros de Arreia lavada	R$ 75,00	R$ 600,00
37	5	Metros de pedra Brita 1/2	R$ 75,00	R$ 375,00
38	10	Sacos de Cimento	R$ 29,50	R$ 295,00
39	2	Enxadas	R$ 17,80	R$ 35,60
40	1	Machado	R$ 29,50	R$ 29,50
41	2	Picaretas	R$ 29,50	R$ 59,00
42	1	Carriola	R$ 88,00	R$ 88,00
43	2	Vanga bico redondo	R$ 21,80	R$ 43,60
44	1	Pá	R$ 22,50	R$ 22,50
45	1	Furadeira Elétrica Média	R$ 148,00	R$ 148,00
TOTAL				**R$ 5.442,80**

ITEM	QTD	MATERIAL (ESGOTO)	UNITÁRIO	TOTAL
1	3	Válvulas de Ret. PVC Esgoto 100 mm	R$ 24,50	R$ 73,50
2	10	Selim PVC ocre 150 x 100mm	R$ 58,00	R$ 580,00
3	20	Til de PVC Ocre de ligação 100mm	R$ 15,80	R$ 316,00
4	1	Serra copo de 95mm	R$ 56,50	R$ 56,50
5	5	Barra tubo PVC ocre 150mm com anel	R$ 169,00	R$ 845,00
6	10	Barra tubo PVC esgoto branco 100mm	R$ 39,90	R$ 399,00
7	10	Sacos de Cal Virgem	R$ 9,50	R$ 95,00
9	2	Enxadão sem cabo	R$ 16,50	R$ 33,00
TOTAL				**R$ 2.398,00**

Lobato, 28 de Julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:A1D48567

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - LOBATO
CNPJ DO CONTRATANTE: 80.910.201/0001-65
CONTRATADA: SANCHES & MORAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 00.114.731/0001-68
OBJETO: **Contratação de Empresa p/ Aquisição de Materiais de Construção(Manutenção Água e Esgoto)**
VALOR: R$ **7.840,80** (Sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Lobato, 28 de Julho de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:34473980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.60/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$120.300,00 (Cento e vinte mil e trezentos reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	14.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	1.000,00
TOTAL		**15.100,00**
08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manut. do Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	18.500,00
12.361.0009.2.057	**Manut. da Educação Infantil – MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	67.5000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	15.400,00
TOTAL		**101.400,00**
11	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
001	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
27.812.0017.2.077	**Manut.da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer**	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	3.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	300,00
TOTAL		**3.800,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**120.300,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.04.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue mês de julho)	120.300,00
TOTAL		**120.300,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de julho de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:71056903

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 238.2016

DECRETO MUNICIPAL N.º 238/2016.

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas à Avenida dos Trabalhadores, de propriedade de **ORLANDO SCHILIGA** e sua esposa **MARIA APARECIDA TARACHUK SCHILIGA**, matricula nº 8.748 do CRI de Mallet-Pr, com o seguinte memorial descritivo:

GLEBA A DESMEMBRAR: Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **DANILO SERGIO SCHMIDT** e **DANILO DOS SANTOS** com o azimute de **135°14'54"** e a distância de **39,85 metros** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **SEGISMUNDO ALVES FERREIRA, YZILDA MARIA ALVES PADILHA** com o azimute de **225°14'54"** e a distância de **24,00 metros** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **DANIEL PEDRO SLAVICHI** com o azimute de **315°14'54"** e a distância de **8,50 metros** até o marco ponto 3; deste, segue com o azimute de **225°14'54"** e a distância de **12,00 metros** até o marco ponto 4; deste, segue, confrontando com **CENILDA MAIA GOMES** com o azimute de **315°14'54"** e a distância de **36,10 metros** até o marco ponto 5; deste, segue, confrontando com **AVENIDA DOS TRABALHADORES** com o azimute de **52°22'24"** e a distância de **12,09 metros** até o marco ponto 6; deste, segue com o azimute de **52°57'37"** e a distância de **24,22 metros** ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **1.419,60m²** (um mil quatrocentos e dezenove metros e sessenta decímetros quadrados).

Lote A.:01 – Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **AVENIDA DOS TRABALHADORES** com o azimute de **52°57'37"** e a distância de **12,11 metros** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com **DANILO SERGIO SCHMIDT** e **DANILO DOS SANTOS** com o azimute de **135°14'54"** e a distância de **39,85 metros** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **SEGISMUNDO ALVES FERREIRA** com o azimute de **225°14'54"** e a distância de **12,00 metros** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com **Lote A.:02 - MARIA APARECIDA TARACHUK SCHILIGA** com o azimute de **315°14'54"** e a distância de **41,48 metros** ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **487,95m²** (quatrocentos e oitenta e sete metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

Lote A.:02 – Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **AVENIDA DOS TRABALHADORES** com o azimute de **52°22'24"** e a distância de **12,09 metros** até o marco ponto 1; deste, segue com o azimute de **52°57'37"** e a distância de **12,11 metros** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com **Lote A.:01 - MARIA APARECIDA TARACHUK SCHILIGA** com o azimute de **135°14'54"** e a distância de **41,47 metros** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com **YZILDA MARIA ALVES PADILHA** com o azimute de **225°14'54"** e a distância de **12,00** m até o marco ponto 4; deste, segue, confrontando com **DANIEL PEDRO SLAVICHI** com o azimute de **315°14'54"** e a distância de **8,50 m** até o marco ponto 5; deste, segue com o azimute de **225°14'54"** e a distância de **12,00 metros** até o marco ponto 6; deste, segue, confrontando com **CENILDA MAIA GOMES** com o azimute de **315°14'54"** e a distância de **36,10 m** ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **931,65m²** (novecentos e trinta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º - Conforme documentação acostada ao Requerimento, verifica-se que o desmembramento se trata da divisão de 1 (um) lote, em 2 (dois) lotes, ou seja, **LOTE A.:01** com área de **487,95m²** (quatrocentos e oitenta e sete metros e noventa e cinco decímetros quadrados), **LOTE A.:02** com área de **931,65m²** (novecentos e trinta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 26 de Julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A5D19106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 236.2016

DECRETO MUNICIPAL N.º 236/2016.

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas à Rua André Berezuk esquina com Rua Mario Behety, de propriedade de **FLAVIANO KRIAK** e sua esposa **ELIANA INES SZEREMETA KRIAK,** e **JOSÉ HENRIQUE KRIAK** e sua esposa **MARCIA JANETE DZIURKOWSKI KRIAK**, matricula nº 12.056 do CRI de Mallet-Pr, com o seguinte memorial descritivo:

GLEBA A DESMEMBRAR: Partindo do ponto 0=PP, segue confrontando com a **RUA MÁRIO BEHETY** com o azimute de 92°54'53" e a distância de **11,50 metros** até o ponto 1; deste, segue, confrontando com a **RUA JULIO FLENIK** com o azimute de 169°52'39" e a distância de **35,00 metros** até o ponto 2; deste, segue, confrontando com o **Lote 01** com o azimute de 271°14'21" e a distância de **21,00 metros** até o ponto 3; deste, segue, confrontando com a **RUA ANDRÉ BEREZUK** com o azimute de 5°30'47" e a distância de **35,00 metros**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **568,70m²** (quinhentos e sessenta e oito metros e setenta decímetros quadrados).

Lote: 02-A – Partindo do ponto 0=PP, segue confrontando com a **RUA MÁRIO BEHETY** com o azimute de 92°54'53" e a distância de **11,50 metros** até o ponto 1; deste, segue, confrontando com a **RUA JULIO FLENIK** com o azimute de 169°52'39" e a distância de **20,00 metros** até o ponto 2; deste, segue, confrontando com o Lote: 02-B com o azimute de 271°14'21" e a distância de **16,93 metros** até o ponto 3; deste, segue, confrontando com a **RUA ANDRE BEREZUK** com o azimute de 5°30'47" e a distância de **20,00 metros**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **284,35m²** (duzentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

Lote: 02-B – Partindo do marco ponto 0=PP, segue confrontando com o **Lote 02-A** com o azimute de 91°14'21" e a distância de **16,93 metros** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com a **RUA JULIO FLENIK** com o azimute de 169°52'39" e a distância de **15.00 metros** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com o **Lote 01** com o azimute de 270°33'03" e a distância de **21,00 metros** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com a **RUA ANDRE BEREZUK** com o azimute de 5°30'47" e a distância de **15,00 metros**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **284,35m²** (duzentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º - Conforme documentação acostada ao Requerimento, verifica-se que o desmembramento se trata da divisão de 1 (um) lote, em 2 (dois) lotes, ou seja, **LOTE Nº 02-A** com área de **284,35m²** (duzentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados), **LOTE Nº 02-B** com área de **284,35 m²** (duzentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 13 de Julho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FBD37EC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 104 - 2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2016
DISPENSA Nº 32/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 29/07/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: CASTRO EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO ELE. ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.401.018/001-19
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (no-break) para Secretaria de Administração.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/07/2016 à 29/07/2017
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:DA8F44E4

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		14.965.061,10
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.094.598,38	47,41
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	8.081.132,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.677.076,34	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	333.893,72	2,23
Limite definido por Resolução do Senado Federal	17.958.073,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.292.313,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.394.409,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.047.554,28	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 17m.		

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:ACA8920F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF - CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.153.579,68	14.965.061,10	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.113.787,53	3.292.313,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	2.802.408,78	2.963.082,10	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:9FBABD65

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF - GASTOS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.129.107,44	0,00
Pessoal Ativo	7.096.428,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.678,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	34.509,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	34.509,06	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	34.509,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	7.094.598,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.965.061,10	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	7.094.598,38	47,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.081.132,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.677.076,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.273.019,69	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 14h e 53m.		

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS S
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:A7CDEDD8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RRO- RELATRIO RESUMIDO DE EXECUCÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.390.260,00
Previsão Atualizada	17.844.828,40
Receitas Realizadas	8.043.818,60
Déficit Orçamentário	45.776,76
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	232.098,49
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.540.260,00
Créditos Adicionais	1.686.666,89
Dotação Atualizada	17.226.926,89
Despesas Empenhadas	8.589.218,63
Despesas Liquidadas	8.089.595,36
Despesas Pagas	7.366.227,69
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	8.589.218,63
Despesas Liquidadas	8.089.595,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	14.965.061,10

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	432.226,18	0,00
Resultado Primário	0,00	-42.073,16	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito Até o Período	Cancelado	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	951.515,14	0,00	440.418,38	511.096,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	82.530,77	0,00	21.312,36	61.218,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.034.045,91	0,00	461.730,74	572.315,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.284.745,19 <18% / 25%>		31,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	522.353,96	60%	65,88
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	10,55	-10,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.278.318,91	15,00	17,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:4E5AF0C5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/abr./2016 (b)	Em 30/jun./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	163.624,55	348.774,56	333.893,72
DEDUÇÕES (II)	160.961,63	-116.798,60	-271.264,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.042.937,11	953.318,00	892.107,35
Demais Haveres Financeiros	69.539,66	71.096,69	71.096,69
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	951.515,14	1.141.213,29	1.234.468,59

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.662,92	465.573,16	605.158,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	163.624,55	348.774,56	333.893,72
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-160.961,63	116.798,60	271.264,55
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)	
VALOR	154.465,95		432.226,18
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/abr./2016	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	163.624,55	348.774,56	333.893,72
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-163.624,55	-348.774,56	-333.893,72
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 35m.			

MARILZA BINI MARCIO
Secretária de Finanças

ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:159951FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016

Homologo o procedimento licitatório nº. 22/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 06/2016, que tem como finalidade a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Construção para suprir as necessidades de todos os setores e divisões Municipais, realizado em data 27 de Julho de 2016. Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – ME no valor de R$ 95.779,33 (noventa e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 01 de Agosto de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F6A3A7B2

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Miraselva, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 02/2016 de 05 de Janeiro de 2016, torna público a prorrogação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 “Aquisição de Materiais Hospitalares”, passando a sua abertura para o **dia 15/08/2016** no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital na Prefeitura Municipal e através do e-mail: licitacao@miraselva.pr.gov.br, informações pelo telefone (43) 3273 1177. Prefeitura Municipal de Miraselva, Situada à Rua São Paulo nº. 10 – Centro, Miraselva - PR., CEP. 86615-000.

Miraselva, 01 de Agosto de 2016.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:87CC906A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 31/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 31/2015

OBJETO: fornecimento de link de acesso à internet com velocidade mínima de 10 megabytes de download e upload com garantia de banda de 100% já roteado e com no mínimo um IP válido.
CONTRATADA: DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES & CIA LTDA – ME, CNPJ 08.973.020/0001-50.
Valor: R$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).
Início da vigência: 31/08/2016
Término da vigência: 30/12/2016

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:5DB950AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.60/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº.60/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3418/2016

RETIFICAÇÃO

I) Por meio desta fica retificado o item 5.10 do edital que passa a vigorar conforme exposto abaixo:

5.10. O Licitante vencedor deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar para a Equipe de Apoio a sua proposta reajustada em original ou cópia autenticada constando os valores vencedores no pregão, juntamente com a planilha de composição e detalhamento de custos, a qual será analisada pelo setor competente desta Prefeitura, pronunciando-se pela exequibilidade ou inexequibilidade da proposta.

II) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 01 de agosto de 2016.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9C6C7519

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.352 DE 01/08/2016 - CONSTITUI COMISSÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1.700, de 28 de março de 1.994, e considerando o contido no processo protocolado sob nº 4270/2016,

RESOLVE:

Determinar a instauração de processo de sindicância, para apurar denúncias recebidas constantes do processo protocolado sob nº 4270/2016,
2 . Nos termos do artigo 224, da lei 1700/94, designo, para compor a Comissão Processante, os seguintes servidores públicos:

Alessandra Bach – Coordenadora de Gestão - Presidente;
Daniele Intima Zaika – Enfermeira - Membro;
Angelis Aparecida de Lima – Enfermeira;

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3BA6491A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 058/2016 - COOPERATIVA DE CRÉDITO-SICREDI CAMPOS GERAIS

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno**, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na cidade de Palmeira na Praça Marechal Floriano Peixoto, 11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, brasileiro, casado, agente público, portador do RG nº 7.298.386-6 SSP/PR inscrito no CPF/MF nº 028.032.159-77, domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONVENIADA: e **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO CAMPOS GERAIS – SICREDI CAMPOS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 81.466.286/0001-05 com sede na Rua Júlio de Castilho, 1065 CEP 84010-220, na cidade de Ponta Grossa-PR, neste ato representada pelos seus dirigentes infra assinados, denominada de Cooperativa de Créditos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Retificação ao Convênio nº 058/2016, conforme processo administrativo 4247/2016 mediante, as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica retificado o numero de parcelas para pagamento de empréstimo, passando o parágrafo terceiro da cláusula primeira do Convênio nº 058/2016 a vigorar com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO TERCEIRO – O empréstimo poderá ser concedido em até 60 (sessenta) parcelas, as quais deverão ser descontadas da folha de pagamento dos servidores diretamente pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, quando a COOPERATIVA DE CRÉDITO for responsável por processar a folha de pagamento e creditar a remuneração dos servidores da CONVENIADA, ou quando a COOPERATIVA DE CRÉDITO não for responsável pelo processamento e crédito, a CONVENIADA deverá providenciar mensalmente a retenção de repasse, em até 1 (um) dia útil, dos valores consignados à COOPERATIVA DE CRÉDITO, mediante crédito na conta corrente 77.777-3 Ag 0730 de titularidade desta."

Cláusula Segunda - As demais cláusulas permanecem inalteradas. Por estarem justos e acordados assinam o presente termo.

Palmeira, 01 de Agosto de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:1F187DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.170 DE 01/08/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 58.203,90.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:
Art.1º – Fica autorizada, no corrente exercício, a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 58.203,90 (cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e noventa centavos), passando a constar nas Leis 3.887/2015- LDO 2016,3.992/2015 – LOA 2016 e Lei 3.584/2013 – PPA 2014-2017, a seguinte Funcional Programática:

Cria Dotação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.053. Atividades do Poder Legislativo
- 4.4.90.39.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 58.203,90
Total: R$ 58.203,90

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentário, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.053	Atividades do Poder Legislativo Municipal

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.00	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 58.203,90
Total			R$ 58.203,90

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:EE7FF891

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.171 DE 01/08/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:
Art.1º – Fica autorizada, no corrente exercício, a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), passando a constar nas Leis

3.887/2015- LDO 2016,3.992/2015 – LOA 2016 e Lei 3.584/2013 – PPA 2014-2017, a seguinte Funcional Programática:
Suplementação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.053. Atividades do Poder Legislativo
- 3.3.90.36.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 8.000,00
Total: R$ 8.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentário, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.053	Atividades do Poder Legislativo Municipal

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 8.000,00
Total			R$ 8.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:D7572DD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 008/2016 – Registro de Preços nº 006/2016, dando outras providências.

O Prefeito de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 008/2016 – Registro de Preços nº 006/2016**, que tem por objeto: "**AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO À GASOLINA-PROFISSIONAL**, em atendimento às Secretarias Municipais, e inteiro teor do processo administrativo nº 40.293/2015, e seus anexos. Empresa vencedora: **DUETO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME -** CNPJ: **17.250.748/0001-45.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 08 de Junho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B6503B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2015 – Registro de Preços nº 032/2015, dando outras providências.

O Prefeito de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 059/2015 – Registro de Preços nº 032/2015**, que tem por objeto: **PARA A AQUISIÇÃO DE TONER**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 15.292/2015 e seus anexos. **Licitante Vencedora dos itens 01 ao 05, 08 ao 14, 16 -** NELTON RUBENS EDUARDI-EPP – CNPJ o nº 07.705.081/0001-74**. Licitante Vencedora do item 06** - COPY PRINT INFORMATICA LTDA – CNPJ o nº 08.894.886/0001-76. **Licitante Vencedora do item 07** - BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **–** CNPJ o nº 08.692.456/0001-71**. Licitante Vencedora do item 15** - CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME – CNPJ o nº 11.972.582/0001-94.

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 29 de Abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B1976110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ABERTURA DE ENVELOPE 02 (DOIS) PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE. A SESSÃO PÚBLICA SE REALIZARÁ EM 05 DE AGOSTO DE 2016, AS 09:00 HORAS. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L., RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003, OU ATRAVÉS DO E-MAIL:
cpl@pmpgua.com.br .

PARANAGUÁ, 01 DE AGOSTO DE 2016.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:94422DBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Detentor da Ata: ANTONIO ANTUNES DA SILVA –EPP.
CNPJ sob nº 08.517.335/0001-93.
Objeto: Registro de preços de produtos de limpeza para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 21.276,50 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390302100/2200;
03.001.04.122.0003.2004-3390302100/2200;
04.001.04.121.0004.2007-3390302100/2200;
05.001.15.452.0005.2009-3390302100/2200;
07.002.20.606.0011.2013-3390302100/2200;
08.001.12.361.0012.2014-3390302100/2200;
08.001.12.365.0012.2018-3390302100/2200;
09.001.13.392.0014.2023-3390302100/2200;
09.002.27.812.0015.2024-3390302100/2200;
10.001.08.243.0017.2025-3390302100/2200;
10.001.08.244.0016.2026-3390302100/2200;
10.002.06.182.0016.2027-3390302100/2200;
10.003.08.244.0016.2028-3390302100/2200;
10.004.08.243.0017.6029-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2030-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2031-3390301000 e
11.001.10.302.0018.2032-3390302200 e
10.001.10.304.0018.2033-3390302100.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2722B1FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA.
CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60
Objeto: Registro de preços de produtos de limpeza para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 24.863,59 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390302100/2200;
03.001.04.122.0003.2004-3390302100/2200;
04.001.04.121.0004.2007-3390302100/2200;
05.001.15.452.0005.2009-3390302100/2200;
07.002.20.606.0011.2013-3390302100/2200;
08.001.12.361.0012.2014-3390302100/2200;
08.001.12.365.0012.2018-3390302100/2200;
09.001.13.392.0014.2023-3390302100/2200;
09.002.27.812.0015.2024-3390302100/2200;
10.001.08.243.0017.2025-3390302100/2200;
10.001.08.244.0016.2026-3390302100/2200;
10.002.06.182.0016.2027-3390302100/2200;
10.003.08.244.0016.2028-3390302100/2200;
10.004.08.243.0017.6029-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2030-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2031-3390301000 e
11.001.10.302.0018.2032-3390302200 e
10.001.10.304.0018.2033-3390302100.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:44118B79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Detentor da Ata: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA-ME.
CNPJ sob n° 24.972.018/0001-13
Objeto: Registro de preços de produtos de limpeza para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 17.693,26 (dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390302100/2200;
03.001.04.122.0003.2004-3390302100/2200;
04.001.04.121.0004.2007-3390302100/2200;
05.001.15.452.0005.2009-3390302100/2200;
07.002.20.606.0011.2013-3390302100/2200;
08.001.12.361.0012.2014-3390302100/2200;
08.001.12.365.0012.2018-3390302100/2200;
09.001.13.392.0014.2023-3390302100/2200;
09.002.27.812.0015.2024-3390302100/2200;
10.001.08.243.0017.2025-3390302100/2200;
10.001.08.244.0016.2026-3390302100/2200;
10.002.06.182.0016.2027-3390302100/2200;
10.003.08.244.0016.2028-3390302100/2200;
10.004.08.243.0017.6029-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2030-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2031-3390301000
e 11.001.10.302.0018.2032-3390302200
e 10.001.10.304.0018.2033-3390302100.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8D20472A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Detentor da Ata: M. MÓBILE EIRELE-ME.
CNPJ sob n° 15.764.033/0001-85
Objeto: Registro de preços de produtos de limpeza para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 91.033,24 (noventa e um mil, trinta e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390302100/2200;
03.001.04.122.0003.2004-3390302100/2200;
04.001.04.121.0004.2007-3390302100/2200;
05.001.15.452.0005.2009-3390302100/2200;
07.002.20.606.0011.2013-3390302100/2200;
08.001.12.361.0012.2014-3390302100/2200;
08.001.12.365.0012.2018-3390302100/2200;

09.001.13.392.0014.2023-3390302100/2200;
09.002.27.812.0015.2024-3390302100/2200;
10.001.08.243.0017.2025-3390302100/2200;
10.001.08.244.0016.2026-3390302100/2200;
10.002.06.182.0016.2027-3390302100/2200;
10.003.08.244.0016.2028-3390302100/2200;
10.004.08.243.0017.6029-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2030-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2031-3390301000 e
11.001.10.302.0018.2032-3390302200 e
10.001.10.304.0018.2033-3390302100.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:27BBE807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME.
CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16
Objeto: Registro de preços de produtos de limpeza para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 81.069,34 (oitenta e um mil, sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390302100/2200;
03.001.04.122.0003.2004-3390302100/2200;
04.001.04.121.0004.2007-3390302100/2200;
05.001.15.452.0005.2009-3390302100/2200;
07.002.20.606.0011.2013-3390302100/2200;
08.001.12.361.0012.2014-3390302100/2200;
08.001.12.365.0012.2018-3390302100/2200;
09.001.13.392.0014.2023-3390302100/2200;
09.002.27.812.0015.2024-3390302100/2200;
10.001.08.243.0017.2025-3390302100/2200;
10.001.08.244.0016.2026-3390302100/2200;
10.002.06.182.0016.2027-3390302100/2200;
10.003.08.244.0016.2028-3390302100/2200;
10.004.08.243.0017.6029-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2030-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2031-3390301000 e
11.001.10.302.0018.2032-3390302200 e
10.001.10.304.0018.2033-3390302100.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E5018E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

Detentor da Ata: RODRIGO S. ROCHA COMERCIO DE GÁS – ME.
CNPJ sob nº 14.243.686/0001-56
Objeto: Registro de preços de produtos de limpeza para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 79.520,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390302100/2200;
03.001.04.122.0003.2004-3390302100/2200;
04.001.04.121.0004.2007-3390302100/2200;
05.001.15.452.0005.2009-3390302100/2200;
07.002.20.606.0011.2013-3390302100/2200;
08.001.12.361.0012.2014-3390302100/2200;
08.001.12.365.0012.2018-3390302100/2200;
09.001.13.392.0014.2023-3390302100/2200;
09.002.27.812.0015.2024-3390302100/2200;
10.001.08.243.0017.2025-3390302100/2200;
10.001.08.244.0016.2026-3390302100/2200;
10.002.06.182.0016.2027-3390302100/2200;
10.003.08.244.0016.2028-3390302100/2200;
10.004.08.243.0017.6029-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2030-3390302100/2200;
11.001.10.301.0018.2031-3390301000 e
11.001.10.302.0018.2032-3390302200 e
10.001.10.304.0018.2033-3390302100.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:088CC5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 413/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 01 de julho a 28 de outubro de 2016, à agente honorífica **Angelita Aparecida Cordova do Amaral,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.783.717/SC, ocupante do cargo de agente honorífica na função de **Conselheira Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 02/08/2016.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:27670EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 440/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto P. Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de julho a 15 de julho de 2016, à empregada pública temporária **Maria Josselia Gruber de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 621.509.355/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:011198B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 441/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho a 22 de julho de 2016, à servidora pública **Odete Marchelek Soares,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.936-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EE6FE4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 442/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 26 de julho a 04 de setembro de 2016, à servidora pública **Rosemeri Bineck Kruczkiewicz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.375.897-0/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9113D8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 443/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 13 de julho a 05 de agosto de 2016, à servidora pública **Angela Pereira da Rosa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.150.275-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7747E3C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 444/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 23 de julho a 07 de setembro de 2016, à servidora pública **Cecilia Ribeiro da Silva Muziol,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.525.724-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F506FEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 445/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 19 de julho a 15 de agosto de 2016, à servidora pública **Carla Rosane de Souza Schindler,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.240.323/SC, ocupante do cargo público de **Tecnico em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:53187C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 446/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho a 20 de julho de 2016, à servidora pública **Olga Lang Portela,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.767.875-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F71CA176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 447/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rodolpho Cardoso de Almeida,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016, à servidora pública **Patricia Hau Franca dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.783.890-0/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:77CC8E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 448/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Noel Bazan Pena,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de julho a 21 de julho de 2016, à empregada pública **Marciana Aparecida Gomes Simões,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.009.300-4/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3CFC5B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 449/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 20 de julho a 22 de julho de 2016, à empregada pública **Marcia Patricia de Andrade Lima** portadora da cédula de identidade civil com RG 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AFE239F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 450/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Jusseli Aparecida Schroth Machovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.535.370/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de Ensino Médio do padrão A– nível 2, para o padrão B – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D24E33A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 451/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Valdiceia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de Curso Técnico, do padrão B– nível 4, para o padrão C– nível 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:43172D2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 452/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Zilda Aparecida Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.339.957-6/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Admininstrativo,** Promoção Horizontal, do padrão B– nível 2 para o padrão B – nível 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros A 01 de julho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9A534500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 453/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Silmara Rodrigues Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.539.976-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** a contar de 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de julho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C3D33989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 454/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 04 de julho de 2016, à empregada pública temporária **Tatiana Lang,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.828.645-8/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:11AD73AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 455/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 18 de julho a 22 de julho de 2016, à servidora pública **Maristela Wendrechovski Stoeckly,** portadora da cédula de identidade civil com RG 5.550.518-7/PR, ocupante da função de agente político de **Secretária de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:468974B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 456/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 18 de julho a 22 de julho de 2016, à servidora pública **Noili Fortescki Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG 8.059.291-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0DACF509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 457/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2016, à servidora pública **Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jorgensen,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.271.111-5/SC, ocupante do cargo público de **Psicólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:26662025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 458/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 18 de julho a 29 de julho de 2016, à servidora pública **Neide de Fátima Zanqueta,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0809AC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 459/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 25 de julho a 29 de julho de 2016, ao servidor público **Sideney do Nascimento Miorine,** portador da cédula de identidade civil com RG 5.417.001-7/PR, ocupante do cargo público de **Contador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:84F8866A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 032/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDECI ZESINANDO DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 3366011-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 510.295.379-68, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-1, através da Portaria N.º 005/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de agosto de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:E9B28E82

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 033/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO CESAR FROHLICH, portador do RG n.º 4373228-5 PR e inscrito no CPF sob n.º 642.892.739-04, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de agosto de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:EE653D2E

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9.002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 059/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 87/2016, da Procuradora Municipal do PIRAQUARAPREV, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, diagnosticada através de Laudo Pericial constante do referido processo,

RESOLVE:

1º Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora municipal **ELISABETH RODRIGUES DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 4.469.658-4/PR, inscrita no CPF/MF nº 635.861.349-91, e matrícula funcional nº 4660-4/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Profissional de Nível Elementar na função de Assistente Operacional, no valor bruto mensal de R$ 1.422,15 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 10 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 862/2006, com seus efeitos a partir de sua publicação.

2º De acordo com o **Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pela **EC. 41/03 em seus artigos 6º, 6º A e 7º,** e regulamentada pela **EC nº 70/2012,** a presente aposentadoria por invalidez permanente, dá direito à isonomia e paridade, sendo os proventos de aposentadoria da servidora, reajustados conforme os servidores em atividade.

3º Fica designada no encargo de Procuradora, como responsável legal da servidora Elisabeth Rodrigues da Silva, nos atos exclusivamente de natureza previdenciária, a senhora **Adriana da Silva,** portadora do CI/RG nº 7.531.145-1 SESP/PR, conforme especificado em Procuração, sob protocolo nº 16000643, de livro nº 144P, folha nº 048, do Tabelionato e Ofício de Protestos de Títulos da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de Piraquara- Estado do Paraná.

Piraquara, 25 de Julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:CDE25EE0

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, expedido no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n. 002/2016, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal n. 863/2006, para intimar a servidora Sueli Trapp, no cargo de Profissional de Ensino Médio, função Técnico Administrativo, matrícula n. 5264-7, em local incerto e não sabido, para que, se assim desejar, apresente recurso no referido prazo, a contar a partir da publicação deste edital, a ser protocolado perante esta autoridade julgadora, lotada no prédio da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, nos dias úteis das 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas, referente à decisão proferida nos seguintes termos: *"analisados os autos do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral,* ***ACATO INTEGRALMENTE*** *o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n. 002/2016 e* ***JULGO*** *que a servidora S.T., matrícula n. 5264-7, abandonou o cargo público, tendo deixado de comparecer em sua unidade de trabalho do período de 08 de outubro de 2015 a 05 de dezembro de 2015, faltas consecutivas, injustificadas e intencionais, nos termos do artigo 153, da Lei Municipal n. 863/2006.* ***DECIDO*** *pela aplicação da penalidade de* ***DEMISSÃO****, em razão do abandono do cargo, com fundamento no artigo 148, II, da Lei Municipal n. 863/2006. Por fim, promova-se cópia dos autos e remessa ao Ministério Público para apurar eventual delito tipificado no artigo 323 do Código Penal (Abandono de Função) e intime-se a servidora, em local incerto e não sabido, da presente decisão por edital para que, se assim desejar, interpor recurso no prazo legal. Após, se for o caso, expeça-se a portaria aplicando a sanção à servidora".* A não apresentação do recursor no prazo acima não acarretará prejuízos ao andamento processual, promovendo-se a publicação de portaria para aplicar sanção ao servidor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Piraquara, 29 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9BE7B588

PROCURADORIA GERAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO N. 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público a decisão prolatada no processo em epígrafe, instaurada mediante Portaria nº 8879/2016, de 13 de maio de 2016: *"Analisados os autos do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral,* ***ACATO INTEGRALMENTE*** *o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n. 002/2016 e* ***JULGO*** *que a servidora S.T., matrícula n. 5264-7, abandonou o cargo público, tendo deixado de comparecer em sua unidade de trabalho do período de 08 de outubro de 2015 a 05 de dezembro de 2015, faltas consecutivas, injustificadas e intencionais, nos termos do artigo 153, da Lei Municipal n. 863/2006.* ***DECIDO*** *pela aplicação da penalidade de* ***DEMISSÃO****, em razão do abandono do cargo, com fundamento no artigo 148, II, da Lei Municipal n. 863/2006. Por fim, promova-se cópia dos autos e remessa ao Ministério Público para apurar eventual delito tipificado no artigo 323 do Código Penal (Abandono de Função) e intime-se a servidora, em local incerto e não sabido, da presente decisão por edital para que, se assim desejar,*

interpor recurso no prazo legal. Após, se for o caso, expeça-se a portaria aplicando a sanção à servidora".

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 29 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9BC53E67

PROCURADORIA GERAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO N. 005/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público a decisão prolatada no processo em epígrafe, instaurada mediante Portaria nº 8879/2016, de 13 de maio de 2016: *"Analisando os autos do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral,* ***ACATO PARCIALMENTE*** *o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n. 005/2016 e* ***JULGO*** *que a servidora G.A.G.S.Z., matrícula n. 3643-91, abandonou o cargo público, tendo deixado de comparecer me sua unidade de trabalho do período de 20 de agosto de 2012 a 1º de abril de 2016, faltas consecutivas, injustificadas e intencionais, nos termos do artigo 153, da Lei Municipal n. 863/2006.* ***DECIDO*** *pela aplicação da penalidade de* ***DEMISSÃO****, em razão do abandono do cargo, com fundamento no artigo 148, II, da Lei Municipal n. 863/2006. Com relação à inassiduidade habitual em virtude de faltas injustificadas ao serviço, determino o desmembramento deste processo administrativo disciplinar a fim de apurar esta eventualidade. Por fim, promova-se cópia dos autos e remessa ao Ministério Público para apurar eventual delito tipificado no artigo 323 do Código Penal (Abandono de Função) e intime-se a servidora, para que, se assim desejar, interpor recurso no prazo legal. Após, se for o caso, expeça-se a portaria aplicando a sanção à servidora.*

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 29 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:37F31261

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8948/2016

"Republicado por Incorreção"

Onde se lê: Prefeito Municipal Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, leia-se: Secretária de Saúde Maristela Zanella

A Secretária Municipal de Saúde de PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 27 de Junho de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8856/2016, do dia 26 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 987, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01 de Agosto de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DB324304

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9017/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 01 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 13.289 /2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade na Escola Municipal Geraldo R.S. Casagrande, conforme consta do Processo Administrativo n° 13.289/2016, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:820698ED

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9019/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Piraquara, Estado do Paraná, e o Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 c/c artigo 155 e artigo 196 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 28 de Julho de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8857/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria n° 8978/2016 de 12 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 1041 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01 de Agosto de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária de Saúde

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F9FAE973

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9021/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 011/2016, instituída através da Portaria nº 8859/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria n° 8955/2016 do dia 30 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1033.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1DD13578

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9022/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 012/2016, instituída através da Portaria nº 8860/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria n° 8956/2016, do dia 30 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1033.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D9F07404

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9023/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 013/2016, instituída através da Portaria nº 8861/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria nº 8957/2016, do dia 30 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1033.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:813CA1A7

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9024/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 014/2016, instituída através da Portaria nº 8862/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria nº 8958/2016, do dia 30 de Maio Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1033.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C6ABBBC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/16

Processo nº 6601/2016 – **Pregão Presencial** 26/2016. **Detentor da Ata**: JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 06.161.649/0001-70. **Do objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3C2E146B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/16

Processo nº 6601/2016 – **Pregão Presencial** 26/2016. **Detentor da Ata**: KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.782.356/0001-02. **Do objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FF845F7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/16

Processo nº 6601/2016 – **Pregão Presencial** 26/2016. **Detentor da Ata**: METALFLEX LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.296.553/0001-45. **Do objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DDA98096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/16

Processo nº 6601/2016 – **Pregão Presencial** 26/2016. **Detentor da Ata**: STZ METALURGICA INDUSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob n.º 02.218.629/0001-38. **Do objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:76C17251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/16

Processo nº 6601/2016 – **Pregão Presencial** 26/2016. **Detentor da Ata**: SULBOX COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.051.750/0001-31. **Do objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 29 de julho de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1E957417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 06/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 81/15

Detentora da Ata 06/2016: PRIMOS COMERCIAL LTDA**.**
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 81/2015 – Processo nº. 22653/2015 (Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses).
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão 11.01 – Despesa: 792 / Fonte: 33500 e Despesa: 827 / Fonte: 31798 – Dotação:
4.4.90.52.00.00.
Data da assinatura: 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:7C972617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 07/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 81/15

Detentora da Ata 07/2016: M. H. PERELLES ME.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 81/2015 – Processo nº. 22653/2015 (Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses).
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão 11.01 – Despesa: 792 / Fonte: 33500 e Despesa: 827 / Fonte: 31798 – Dotação:
4.4.90.52.00.00.
Data da assinatura: 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E308D7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA 98/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 15/16

Detentora da Ata 98/2016: CWR COMERCIAL LTDA - ME**.**
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 15/2016 – Processo nº. 1040/2016 (Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto e Afins, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses).
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão 11.01 – Despesa: 792 / Fonte: 33500 e Despesa: 827 / Fonte: 31798 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 e da Secretaria de Assistência Social - Órgão 13.03 – Despesa: 812 / Fonte: 933 e Despesa: 822 / Fonte: 940 – Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:46AEB0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA 99/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 15/16

Detentora da Ata 99/2016: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**.**
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 15/2016 – Processo nº. 1040/2016 (Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto e Afins, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses).
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão 11.01 – Despesa: 792 / Fonte: 33500 e Despesa: 827 / Fonte: 31798 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 e da Secretaria de Assistência Social - Órgão 13.03 – Despesa: 812 / Fonte: 933 e Despesa: 822 / Fonte: 940 – Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6256DEE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA 100/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 15/16

Detentora da Ata 100/2016: KDP COMERCIAL EIRELI - ME**.**
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 15/2016 – Processo nº. 1040/2016 (Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto e Afins, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses).
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão 11.01 – Despesa: 792 / Fonte: 33500 e Despesa: 827 / Fonte: 31798 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 e da Secretaria de Assistência Social - Órgão 13.03 – Despesa: 812 / Fonte: 933 e Despesa: 822 / Fonte: 940 – Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A812CAA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA 102/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 15/16

Detentora da Ata 102/2016: MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 15/2016 – Processo nº. 1040/2016 (Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto e Afins, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses).
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde –

Órgão 11.01 – Despesa: 792 / Fonte: 33500 e Despesa: 827 / Fonte: 31798 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 e da Secretaria de Assistência Social - Órgão 13.03 – Despesa: 812 / Fonte: 933 e Despesa: 822 / Fonte: 940 – Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:829168E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA 103/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 15/16

Detentora da Ata 103/2016: MASTER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 15/2016 – Processo nº. 1040/2016 (Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto e Afins, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses).
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão 11.01 – Despesa: 792 / Fonte: 33500 e Despesa: 827 / Fonte: 31798 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 e da Secretaria de Assistência Social - Órgão 13.03 – Despesa: 812 / Fonte: 933 e Despesa: 822 / Fonte: 940 – Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A1012F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA 104/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 15/16

Detentora da Ata 104/2016: PRIMOS COMERCIAL LTDA.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 15/2016 – Processo nº. 1040/2016 (Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto e Afins, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses).
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão 11.01 – Despesa: 792 / Fonte: 33500 e Despesa: 827 / Fonte: 31798 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 e da Secretaria de Assistência Social - Órgão 13.03 – Despesa: 812 / Fonte: 933 e Despesa: 822 / Fonte: 940 – Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:01CC5224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA 105/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 15/16

Detentora da Ata 105/2016: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 15/2016 – Processo nº. 1040/2016 (Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto e Afins, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses).
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão 11.01 – Despesa: 792 / Fonte: 33500 e Despesa: 827 / Fonte: 31798 – Dotação: 4.4.90.52.00.00 e da Secretaria de Assistência Social - Órgão 13.03 – Despesa: 812 / Fonte: 933 e Despesa: 822 / Fonte: 940 – Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:63669998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Objeto:** Registro de preços para **aquisição de carnes** para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Secretaria de Assistência Social, Infraestrutura e Saúde, pelo período de 12 meses. **Data da Assinatura**: 22 de julho de 2016. **ATA nº. 148/2016** – Detentora: **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com sede na Rua Pastor Antonio Polito, 322 – Boqueirão – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 18.555.113/0001-19, vencedora do item 10 pelo valor total estimado de **R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). ATA nº. 149/2016** - Detentora: **CLJ BONFIM DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ME,** com sede na Av. Prefeito Erasto Gaertner, 2742 – sala 7 – Bacacheri – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 11.165.831/0001-30, vencedora dos itens 2, 3, 8, 13 e 14, pelo valor total estimado de **R$ 840.787,00 (Oitocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais). ATA nº. 150/2016** - Detentora: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ORIGEM LTDA**, com sede na Rua José Mariano dos Santos, 169 – Estância Pinhais – Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.342.368/0001-51, vencedora dos itens 4, 7 e 12, pelo valor total estimado de **R$ 243.287,50 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). ATA nº. 151/2016** - Detentora: **MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A**, com sede na Rua João Ribeiro do Nascimento, 355 – Chácara Minerva – Barretos-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 09.104.182/0001-15, vencedora dos itens 1, 5 e 16, pelo valor total estimado de **R$ 298.740,00 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais). ATA nº. 152/2016** - Detentora: **OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ervin Rux, 1000 – Rio da Luz I – Jaraguá do Sul-SC, inscrita no CNPJ sob nº. 81.611.931/0001-28, vencedora dos itens 9, 15 e 18, pelo valor total estimado de **R$ 196.468,90 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).**

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:92B9081E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 52/2016** que tem por objeto Registro de preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 e 45 quilos e vasilhames de gás P13 e P45, pelo período de 12 meses, **foi alterado**. Esclarecimentos e alterações no edital estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 01 de agosto de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B5363AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA 101/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 15/16

Detentora da Ata 101/2016: LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELLI - ME**.**

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 15/2016 – Processo nº. 1040/2016 (Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto e Afins, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses).
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão 11.01 – Despesa: 792 / Fonte: 33500 e Despesa: 827 / Fonte: 31798 – Dotação:
4.4.90.52.00.00 e da Secretaria de Assistência Social - Órgão 13.03 – Despesa: 812 / Fonte: 933 e Despesa: 822 / Fonte: 940 – Dotação:
4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3F180D89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 135/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA QUE SE ENCONTRA EM LISTA DE ESPERA PARA PROVIMENTO DE VAGA NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARILDA CORDEIRO SALGUEIRO.

I – A candidata **Amanda Caroline Pinto Cordeiro** está convocada à comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 04 de agosto de 2016, às 8 horas, para sessão pública de escolha de vagas.

Secretaria Municipal de Educação, em 29 de julho de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A3F33585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2016 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Sistema de Monitoramento Eletrônico, Sistema de Alarme, bem como prestação de serviços de monitoramento 24 horas para a Câmara Municipal de Pitangueiras – Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93-Valor: R$ 6.159,00 (seis mil cento e cinquenta e nove reais) – Contratada ALARMES E SERVIÇO ASTORGA LTDA CNPJ: 07.943.424/0001-39.
Ratificação: 18/07/2016.

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente
Alarmes e Serviço Astorga LTDA.

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:BE3A8E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2016

DATA: 01 de agosto de 2016.

SÚMULA: Altera dispositivos da Portaria nº 052/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:–

Art. 1º – O Art. 6º da Portaria nº 052/2016, de 26 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º – ...
I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - Pedro Miranda Damasceno Junior (Médico).

Art. 2º – Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria supra mencionada.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de agosto de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:896936CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016
PREGÃO 002/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: F. P. GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISPAR.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.420,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
DATA DO CONTRATO: 01/08/2016
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JUSSARA, 01 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:82D5A59F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LEI Nº 432 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Na Edição nº 0979 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 13 de abril de 2016, na páginas102 a 104, foi publicada a ***LEI Nº 432 DE 12 DE ABRIL DE 2016***, que autoriza a alienação de 222 (duzentos e vinte e dois) lotes do Residencial Mitacunhá, e dá outras providências, onde os artigos foram numerados incorretamente.

Onde se lê:
Art. 1º "....."

Art. 3º "..... "
Parágrafo único – ". "

Art.4º "..... "

Art.5º "..... "
Parágrafo Único: "..... "

Art.6º. "..... "

Art.7º "..... "

Art.8º "..... "

Leia-se:
Art. 1º "..... "

Art. 2º "..... "
Parágrafo único – "..... "

Art.3º "..... "

Art.4º "..... "
Parágrafo Único: "..... "

Art.5º "..... "

Art.6º "..... "

Art.7º "..... "

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D4D0EEEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 191/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso VII, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Declarar vacância do cargo de servidor público municipal, CLAUDIO RIBEIRO ROSA, portador do RG n° 8/R-1.968.821-SC ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, por motivo de seu falecimento.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 28 de julho de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DE1742CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/06/2016

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2016.

SÚMULA: Afasta a Servidora Pública Municipal VIVIANE RIBEIRO DA LUZ DA SILVA do Cargo de carreira de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, e nomeia para o exercício do cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com a Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, a partir de 01/08/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 243/03/2003, nos termos do Artigo 1º, da Alínea E, e especialmente do contido no Artigo 17, Inciso IV, alínea "a", bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR a Sra. VIVIANE RIBNEIRO DA LUZ DA SILVA portadora da CI/RG nº 8.532.985-5/SSP/PR, inscrito no CPF nº 008.136.779-12, para o exercício de Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, percebendo seus vencimentos pelo nível CC-02, constante do Art.18, parágrafo 1º da lei Municipal nº243/03/2003, Tabela de vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão da referida Lei, a partir de 01 de Agosto de 2016.
Art. 2º – A Servidora acima mencionada fica lotado a partir de 01 de agosto de 2016 no Departamento de Saúde, de conformidade com a Lei nº 243/03/2003 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, e alterações posteriores.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:0AEB3F76

EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 1.245/06/2016

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste- Estado do Paraná, Suely Alves Pereira Silva,no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo **Decreto Federal n° 6.094, de 24/04/2007,**
DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.
Art. 2º - A Equipe será constituída pela titular do Departamento Municipal de Educação, a quem caberá à coordenação, e por representantes de cada um dos seguintes segmentos:
I – Diretora do Departamento de Educação:
Adriana Amaro Alves Pepece
II- Representante da Equipe Pedagógica do Departamento Municipal de Educação:
Sandra Nunes Machado
III – Representante Técnico Administrativo do DepartamentoMunicipal de Educação:
Luceni Coqueiro Mazur
IV- Representante dos Diretores de Escola:
Joelma Adriana Lagos Coelho Frasson
V – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:
Josélia Alves Moreschi
VI –Representantes dos Professores da Educação Infantil:
Erica Luzia dos Santos Ferreira
VII- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Rosa Maria Polatto
VIII - Representante das A.P.M. Fs da Rede Municipal de Ensino:
Agnaldo Iadicola

IX- Representante do Departamento de Obras e Serviços Públicos:
Milton Sérgio Melo
X - Representante do Conselho Tutelar:
Maria Cristina da Silva

Art. 3° - A Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, tem por atribuição:
Discutir conjuntamente com os membros o instrumento de planejamento do PAR (Plano de Ações Articuladas), visando à melhoria da qualidade da Educação;
Coletar as informações e detalhar o Instrumento de Diagnóstico da Situação Educacional na Rede Municipal.
Elaborar e monitorar a execução do PAR(Plano de Ações Articuladas),.

Art. 4° -Esse Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:E7EA3213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
DECRETO 001/2016

"Dispõe sobre as exigências contidas no artigo 8˚ e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências contidas no artigo 8.0 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1˚ Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa para o exercício de 2016 da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, na forma do anexo I.

Art. 2˚ Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo das Interferências Financeiras, desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o Exercício de 2016, na forma do Anexo II.

Art. 3˚ Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo da Programação Financeira das Despesas da Câmara Municipal para o Exercício de 2016, na forma do Anexo III.

Art. 4˚ Este Decreto entra em vigor retroativamente a 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2016

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:9406C5D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.990/2016

Súmula: "Exonera detentor de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de Agosto de 2016, o senhor ELTON RAFAEL PRESTES BUENO, Portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.784.813-0, matrícula nº 7676-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul,.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 01 de Agosto de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:7E51E7AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 422/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 216, § 1º, da Lei Municipal nº 1.318/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 22 (vinte e dois) de julho do corrente ano, pelo período de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 285, de 19 de maio de 2016, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal ***Rubiana Alves***, matrícula n.º 2154-7/1, ocupante do cargo de Professor PB40.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de julho de 2016.

Rio Negro, 25 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8A4C4FFD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 426/2016

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades ocorridas na contratação de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Ney Manoel Sampaio***
Membro: ***Carolina Valerio Soares***
Membro: ***Lucas Dominguez Cordeiro***

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 29 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3B962669

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 425/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 31 (trinta e um) de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 216/2016, a qual admitiu ***Rubiana Ciola Matos***, matrícula nº 1592-0/3, para o cargo de Odontólogo ESF, por 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 29 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6E1F77D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 075/2016

Ref.: Inexigibilidade nº 030/2016

Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Salas 12 e 13 – Centro – CEP: 88.320-000**,** na cidade de Ilhota/SC, Fone: (44) 3302-1500 / (44) 8848-0737, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488.200.089-04, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam e assinam o presente **CONTRATO,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR
A **CONTRATADA** realizará serviços de consultoria e implantação do sistema Soluções ISS, que atenda as exigências da Lei Complementar nº 131/2009 e as exigências do Ministério Público Estadual, conforme documentação levada a efeito pela Inexigibilidade nº 030/2016, devidamente ratificada em 24/06/2016, perfazendo o valor contratual total em **R$ 71.400,00** (setenta e um mil e quatrocentos reais), conforme abaixo especificado:

Atualização Mensal	**Valor: R$ 5.950,00**	**Vencimento: Todo dia 05 de cada mês**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo do presente contrato é de **12** (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, sendo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** obriga-se a:

Executar os serviços dentro do prazo estabelecido, sendo 03 (Três) visitas ´´ in loco `` por mês e consultas via telefone, e-mail, acesso remoto e outros por parte da CONTRATANTE sem custos adicionais; Posicionar a CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Finanças, sobre o andamento dos serviços;

Acompanhamento e Avaliação dos Resultados do ISSQN:
- A equipe de Consultoria Tributária da GOVBR com base nas notas fiscais de serviços e nos dados declarados pelos contribuintes e responsáveis tributários, nos sistemas PRONIM AR, PRONIM AR-DEISS E PRONIM Nfse, irá levantar, fazer estudos das operações registradas, reunir-se com os integrantes da administração tributária para apresentar e avaliar os resultados e sugerir ações que a administração tributária poderá adotar pra melhorar o seu desempenho;
- Reunião mensal de até 8 horas na sede da Prefeitura.

Monitoramento de Tendências e Mudanças:
- A equipe de Consultoria Tributária da GOVBR, monitora e repassa, através de e-mail ou correspondência, as movimentações do ambiente externo relacionado ao ISSQN, especialmente as mudanças legais, órgãos federais (receita), e as movimentações políticas no sentido de modernizar os mecanismos de gestão.

Suporte a Administração Tributária:
- A equipe de Consultoria Tributária da GOVBR prestará suporte os integrantes da Administração Tributária no que diz respeito ao ISSQN. Os seguintes assuntos estarão à disposição:
Esclarecimentos de dúvidas quanto ao enquadramento fiscal a partir do início das atividades da empresa/pessoa física e quanto a qualificação das atividades econômicas a partir do Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
Esclarecimento de dúvidas quanto ao tratamento especial dado pela Lei Complementar Nacional 123/2006 (Estatuto Nacional das ME e EPP);
Esclarecimento de dúvidas quanto à geração de notas fiscais de serviços, a partir da ocorrência do fato gerador, definição da base de cálculo e local de incidência;
Esclarecimento de dúvidas quanto à retenção do ISSQN na fonte pelos responsáveis tributários, incluindo os optantes pelo Simples Nacional;
Esclarecimento de dúvidas quanto à forma de declaração das notas fiscais de serviços em relação aos serviços prestados e contratados;
Esclarecimento de dúvidas quanto aos procedimentos de fiscalização tributária (sujeito passivo, local de incidência do ISSQN, definição da base de cálculo);
Esclarecimento de dúvidas quanto aos recursos administrativos dos contribuintes e/ou responsáveis tributários;
Esclarecimentos de dúvidas em relação às decisões administrativas e do poder judiciário.

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

Disponibilizar pessoal para a execução do objeto do presente;
Disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos softwares, bem como mantê-los atualizados, de forma a possibilitar a instalação de novas versões de software lançadas;
Comunicar à **CONTRATADA** alteração nas legislações federal, estadual e municipal, encaminhando o diploma legal anterior e o novo, informando a data de sua publicação e o início de sua vigência. A GOVBR de posse dessas informações fará uma análise técnica e apresentará uma estimativa do esforço e prazo para a entrega da versão do software adequada à alteração, sempre respeitando sua metodologia de desenvolvimento. A **CONTRATANTE** se compromete, ainda, a atuar como interlocutora da GOVBR, quando necessário, junto aos órgãos regulador-fiscalizadores, para dirimir dúvidas técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Pelo não cumprimento dos prazos legais por parte da contratada no que se refere ao item 1 da cláusula terceira, aplicar-se-à multa de 2% (dois por cento) do valor do presente contrato ao dia, somado ao valor estimado dos prejuízos causados a contratante pela imposição da penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO
A **CONTRATANTE** utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:..... 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:..... 05 - COORDENAÇÃO GERAL
041290005.2.020.3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados mensalmente, nos termos do Anexo I, devendo ser apresentados pela **CONTRATADA:**
Nota fiscal, descrição do serviço, número deste Contrato e, outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas;
Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A prestação dos serviços se dará nas seguintes modalidades:
A atualização de software motivada por alterações no ambiente operacional, plataforma de hardware ou estrutura organizacional da **CONTRATANTE**, deverá ser solicitada formalmente, podendo ser executada após estudo prévio e orçamento da **CONTRATADA** e aprovação da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expresso de 90 (noventa) dias, efetuado no 1º dia útil de qualquer mês; Caso seja cancelado em outro dia, será considerado como início, o 1º dia útil do mês subseqüente, tendo por obrigação da **CONTRATADA,** o fornecimento de todos os dados e informações do banco de dados do software em formato texto universal, com separação de campos formato CSV, bem como todo o
dicionário de dados, sem custo para a **CONTRATANTE** no prazo de 30 (trinta) dias após o aviso prévio.
O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo de notificação enviada pela outra parte.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

Testemunhas:

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Francisco Ramos Vasques Filho
Secretário de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BC0D81D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.072/2012

Ref. Inexigibilidade nº. 008/2012.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **LUIZ FRANCISONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal,893 nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, CEP: 80.215-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **DELCIO AFONSO BALESTRIN** , portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832 SSP-SC inscrito no CPF/MF sob o nº 518.034.459-04 , residente à Rua Frá Angélico, 127, Guabirotuba,

Curitiba, Paraná, CEP: 81.510-330, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada da cláusula quinta, do prazo e da vigência, estendendo-se os mesmos por mais 03 (três)
meses com início em 01/07/2016 e término em **30/09/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula sexta, do preço e do pagamento, alterando-se o valor mensal de **R$ 431,00** (quatrocentos e trinta e um reais).para **R$ 473,30** (quatrocentos e setenta e três reais trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras e |Licitação

_____
MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D3573675

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2015

Na publicação do Jornal Diário Oficial de Rolândia/PR, ano 2016, edição 1023, página 79-80, de 16 de Junho de 2016, o Aditivo do Contrato nº 086/2016:

ONDE SE LÊ:

"SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2015"

LEIA-SE:

"PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2015"

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Contratada

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E91C8409

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Proponente	Lote	Concessão Mínima Mensal Inicial R$	Concessão Proposta R$	Classificação
SMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1	R$ 6.900,00	7.015,00	1ª
RUMOL – INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME			6.910,00	2ª

Comunica outrossim, ambas as empresas participantes renunciaram ao prazo de recurso, dando continuidade ao processo.

Rolândia, 01 de agosto do ano de 2016.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Presidente

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Membro

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA
Membro

BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DEB94B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA
RUMOL – INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME
SMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Comunica outrossim, que ambas as participantes do certame renunciaram ao prazo de recurso dando seguimento ao processo.

Rolândia, 01 de agosto do ano de 2016.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Presidente

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Membro

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA
Membro

BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E911624A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 27/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E AR CONDICIONADO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado do presente certame.

LOTE	VENCEDOR	CNPJ	Preço Total
01	P de C Maia	21.989.273/0001-80	R$ 75.200,00
02	Regla e Pelisson & Cia Ltda ME	22.647.160/0001-60	R$ 51.990,00
03	Fimac Refrigeração Eireli ME	17.613.341/0001-35	R$ 49.800,00
TOTAL			R$ 176.990,00

Valor total Homologado é de **Cento Setenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais**, HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 29 de julho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C0D7E055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016

PROCESSO 26/2016
PREGÃO PRESENCIAL 15/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: P DE C MAIA COMERCIAL ME
CNPJ: 21.989.273/0001-80
OBJETO: MOVEIS LOTE I .
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
VALOR: R$ 75.200,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

Santa Amélia 26 de julho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

P de C Maia Comercial ME
ROGGERIO MARCIO CAMACHO
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:591BC3F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2016

PROCESSO 26/2016
PREGÃO PRESENCIAL 15/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: REGLA E PELISSON & CIA LTDA ME
CNPJ: 22.647.160/0001-60
OBJETO: EQUIPAMENTOS LOTE II .
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
VALOR: R$ 51.990,00 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Santa Amélia 26 de julho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Regla e Pelisson & Cia LTDA ME
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:4D67B2C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2016

PROCESSO 26/2016
PREGÃO PRESENCIAL 15/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 17.613.341/0001-35
OBJETO: AR CONDICIONADO LOTE III .
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
VALOR: R$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Santa Amélia 26 de julho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Frimac Refrigeração EIRELI ME
SILVANO PAULO ELIAS
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:5363B398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 19/2016

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL NA AREA DA CONTABILIDADE PUBLICA PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICIPIO POR UM PERIODO DE 6 (SEIS) MESES.**
A realização do PREGÃO PRESENCIAL será no dia **12 DE AGOSTO DE 2016**, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 01 de agosto de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:54E84E15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2016 DATA: 01/08/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. CICERO PEREIRA DOS SANTOS, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo-PR, para levar paciente do município, para consulta pós operatório no Hospital Nossa Senhora do Rocio, no dia 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F23E6E0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2016 CONTRATO 064/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: prestação de serviços de seguros predial pertencente ao Executivo Municipal especificamente a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: 12 (doze) meses.
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A.
Valor Global do Contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:327E048E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância tipo B.
Vigência: 31 de dezembro de 2016.
CONTRATO 056/2016
Contratado: COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).
CONTRATO 057/2016
Contratado: V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais).
CONTRATO 058/2016
Contratado: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME.
Valor Global do Contrato: R$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais).
CONTRATO 059/2016
Contratado: CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).
CONTRATO 060/2016
Contratado: M.J. GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME.
Valor Global do Contrato: R$ 4.134,68 (quatro mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
CONTRATO 061/2016
Contratado: GESUL COMERCIAL LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 16.401,00 (dezesseis mil quatrocentos e um reais)
CONTRATO 062/2016
Contratado: D.F. SILVESTRE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 8.861,00 (oito mil oitocentos e sessenta e um reais)
CONTRATO 063/2016
Contratado: MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 16.130,00 (dezesseis mil cento e trinta reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:97E589FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

No Decreto 080/2016, publicado no dia 30 de julho de 2016, no Jornal do Oeste Ltda., página 27, Edição 9225, onde lê-se:
"Para a empresa **J.F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME–** o item 15 - totalizando R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais);"
Leia-se:
"Para a empresa **CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA–** o item 15 - totalizando R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)".

São Pedro do Iguaçu, 01 de agosto de 2016..

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A63B879E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de materiais permanentes para o projeto de Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos, conforme especificações do termo de referência l.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
CONTRATO 051/2016
Contratado: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 3.963,96 (três mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
CONTRATO 052/2016
Contratado: MARCIA PASSARINI & CIA LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).
CONTRATO 053/2016
Contratado: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME.
Valor Global do Contrato: R$ 4.268,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais).
CONTRATO 054/2016
Contratado: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais)).
CONTRATO 055/2016
Contratado: A. STEFANO EIRELI - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:14F1F363

GABINETE PREFEITO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02.02/2016 -

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I - A homologação das inscrições dos candidatos ao **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando manter cadastro de reserva para preenchimento de vagas temporárias, originárias de licenças ou afastamentos de servidores ocupantes do quadro efetivo do magistério municipal que venham a existir dentro do prazo de validade deste Processo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

II - A convocação dos candidatos para a realização da prova escrita objetiva, que será realizada no dia **07 de agosto de 2016**. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às **08:00 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h:30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas;

III - O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas;

IV - Os locais de realização das provas estão distribuídos conforme segue:

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
Av. Rio Grande, nº 107, Centro. São Pedro do Iguaçu – PR.

CARGOS
Professor I

V - Relação nominal de candidatos inscritos e homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

PROFESSOR I

Nº DE PROTOCOLO	NOME	RG
18.596/2016	Bianca Busse Vera	13.048.745-9
18.590/2016	Graciele Terezinha batista Scharb	9.333.364-0
18.589/2016	Helena Barrichello Locatelli	4.274.530-8
18.605/2016	Luana Bruna Menegon	9.220.955-5
18.617/2016	Maria Aparecida Caruso Nunes	7.963.592-8
18.604/2016	Maria Liane Wiederkerhr	5.325.722-4
18.598/2016	Noemia Fátima Brum	3.968.593-0
18.616/2016	Rosangela Aparecida Basílio	7.066.769-0
18.623/2016	Sandra de Oliveira Sangi	7.958.012-0
18.601/2016	Simone Assis Pacheco	10.256.606-8
18.622/2016	Solange Pádua de Araújo Colombelli	9.718.006-7
18.588/2016	Valdirene de Moraes Malvestio	7.312.544.8
18.619/2016	Veronice Nunes da Silva	3.452.766

VI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9FE9304A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 78/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA ESPECIAL PROFª ANADIR MAINARDES DA COSTA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL Nº 998/2015.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas seu objeto as empresas **AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME,** no valor de R$ 2.586,12(dois mil quinhentos e oitenta e seis e doze centavos), **DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA,** no valor de R$ 829,80(oitocentos e vinte e nove e oitenta), **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, no valor de R$ 2.575,56(dois mil quinhentos e setenta e cinco e cinquenta e seis centavos), sendo o valor total do certame R$ 5.991,48 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).
VIGENCIA: Até 31/12/2016
CONTRATO: 254/16, 255/16 e 256/16

Sapopema PR , 01 de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A8CEE966

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 055/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças e equipamentos necessários, destinados a manutenção dos tratores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo estimado o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para mão de obra, correspondente a 100 horas de serviços e até R$ 12.000,00(doze mil reais) o limite financeiro à ser gasto em peças.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 12/08/2016 às 08h:30min.

Sengés, 01 de Agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6B2D7B0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1212/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.
D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
001- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
26.782.0018-2054 – MANUT DA DIV. GARAGEM E OFICINA
00**4610 - 000 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....**R$ 10.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
002- DEPARTAMENTO DE SER. ESPECIAIS
15.452.0018-2060 – MANUT DA DIV. LIMPEZA PÚBLICA
00**5240 - 000 –** 3.3.90.36.00.00 – OST Pessoa Física.....**R$ 10.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 28 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCOS ROBERTO MOLEDA
P/ Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8039C623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – (PROJETO RONDON).
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES – ME, inscrita no CNPJ 14.915.981/0001-01, com sede à Rua Tiradentes, nº 635, CEP 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 3.654,54 (Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 01 de agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:7D917829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 285/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contrato n° 96/16 referente ao Pregão Presencial 48/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.
WILIAN SCHARNESKI- CPF nº 287.941.929-87

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C3A000C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 82/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 48/2015
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A PARQUES INFANTIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DO SITIO NOVO E PARA OS DISTRITOS DE GUARAÚNA E RIBEIRÃO DE BAIXO, conforme Memorial Descritivo – Anexo III** e Edital de Pregão Presencial Nº 48/15 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: BRINQMÓVEIS LTDA – EPP, com sede à Rua Bronislau Wronski, nº 1400 – Cep: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Es°tado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n 09.259.958/0001-76.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 82/2015** até o dia 31 de dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 08 de julho de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:93D8DEA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
PORTARIA Nº448/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **ROBERTO EUGÊNIO DA SILVA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **25/07/2016** a **23/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:ACFCB033

LICITAÇÕES
PORTARIA Nº449/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **SIDIVAL ANTÔNIO CALDERAN,** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Endemias do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **25/07/2016** a **08/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:588B2F7D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2015

Contrato nº 224/2015

CONTRATADA: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:EC40FF47

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2015

Contrato nº 225/2015

CONTRATADA: **APARECIDA DE PAULA SABATINI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:34263757

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2015

Contrato nº 220/2015

CONTRATADA: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/01/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:518ABAA6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº447/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **MARLI DA SILVA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **25/07/2016** a **23/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B450C02C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº450/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **MARIA CELINA DE MOURA DE OLIVEIRA,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **27/07/2016** a 10**/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1BF1364D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº451/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **GIOVANI APARECIDA DE SOUZA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **1º/08/2016** a **30/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A360E71B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº452/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **IRACI JOSEFINA GALHARDO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **1º/08/2016** a **30/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EBBAF35B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº453/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **AMANDA RICHARD,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **1º/08/2016** a **15/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8A1A4FDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº454/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **ELISANGELA PEREIRA SIMÃO,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **1º/08/2016** a **15/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D64A9D37

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº455/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/2005, Artigo 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias a Senhora **MARIA DE LOURDES APARECIDA COSTA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **1º/08/2016** a **29/10/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:99A5974B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº456/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **ANA PAULA VOLPATO RIBEIRO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário – Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **03/08/2016** a **17/08/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0A4D408F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº457/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **MARIA HELENA PONTIN VERI,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **03/08/2016** a **1º/09/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4D30D2FB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº458/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **SERGIO ROBERTO BENEDET** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **05/08/2016** a **03/09/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D2B46FF0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº459/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **DANIELA GONÇALVES SALES**, no período de **26/07/2016 a 24/08/2016**, Classe PG, em substituição a Educadora Infantil Cleonice Aparecida Rodolfo Ribeiro que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º O valor da ampliação de jornada terá como base o salário da referência inicial da classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:55E7DE5D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº460/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ROSELENE GERVÁSIO DA SILVA OLIVEIRA**, no período de **26/07/2016 a 24/08/2016**, Classe PG, em substituição a Educadora Infantil Cleonice Aparecida Rodolfo Ribeiro que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º O valor da ampliação de jornada terá como base o salário da referência inicial da classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/07/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7DD60C64

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº455/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/2005, Artigo 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias a Senhora **MARIA DE LOURDES APARECIDA COSTA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **1º/08/2016** a **29/10/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 1º de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2B7ADFA4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2016

FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decreto 1.837/2016 e Portaria nº 379/2016 do Recursos Humanos,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Sergio Eriberto Alves Membro da Comissão Avaliadora do HOSPSUS durante o período de 01/07/2016 a 02/10/2016, licença para concorrer a cargo eletivo de Raquel Cristina Mariano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor Ad-referendum, ao 1º dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Boa, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AA4AB0A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO I

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.104.130,06	0,00
Pessoal Ativo	1.104.130,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.104.130,06	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.104.130,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		37.103.337,39
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,98
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		2.226.200,24
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		2.114.890,23
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		2.003.580,22
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL, Data da emissão 29/07/2016 e hora de emissão 14:08:35:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:BF532AB2

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO II

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	89.789,00	83.085,13	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	89.789,00	83.085,13	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-89.789,00	-83.085,13	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]			
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	42.130,67	65.146,53	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	724,80	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:B57BE5E2

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:8C5116B3

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO IV

Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	0,00	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:D341EE34

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO V

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Consignações	13.863,86	3.214,31	10.649,55
Fundo Especial da Camara Municiapl	1.273,49	0,00	1.273,49
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	67.947,78	0,00	67.947,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	83.085,13	3.214,31	79.870,82
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	83.085,13	3.214,31	79.870,82
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:BE4DD384

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO VII

Poder legislativo
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.104.130,06	2,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.226.200,24	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.114.890,23	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.162.734,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	724,80	0,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:CD81ED84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2624, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida **JOSIANE APARECIDA DA SILVA CARDOSO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.742.731-7/SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, contratada por intermédio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:B45101D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 40-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Nº 40/2016 para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: MODELO PNEUS -LTDA - CNPJ: 94.510.682/0001-26**, no valor total de R$: **2.298,00** (dois mil duzentos e noventa e oito reais)**, TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 93.988.921/0001-26,** no valor de R$:51.904,88 (cinquenta e mil novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), **LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS EPP- CNPJ: 13.545.473/0001-16**, no valor total de : R$20.959,24 (vinte mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e **EMBRASOLUTIONS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES EPP – CNPJ: 08.411.259/0001-37**, no valor de R$4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 29 de julho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1CA2473E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 157/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
Fonte 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.400,00
04.012.04.122.0004.2007 – Manut. das Atividades do Setor de compras e Licitações
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 400,00
06.009.08.243.0011.6019 – Manutenção do Conselho Tutelar
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção e Difusão Cultural
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 28 de Julho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8503B159

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 159/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
Fonte 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.365.0018.2031 – Manutenção da Educação Infantil CMEIs
Fonte 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..R$ 10.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 01 de Agosto de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6C7C3068

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, o CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e **PAULO VICTOR CORDEIRO** 06516609985, inscrito no CNPJ: nº 15.394.460/0001-19,
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses até 31/12/2016, e Com base no exposto na Cláusula Sétima do presente instrumento, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R$ 14.812,95 (quatorze mil oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos) Tais valores foram reajustados conforme índice previsto na Cláusula Sétima do Contrato Original.

VALOR TOTAL: Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do contrato ora aditado passa a ser de R$41.212,95 (quarenta e um mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

DATA: Prefeitura do Município de Tunas do Paraná, 30 de junho de 2016.

ASSINAM O TERMO:**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal PAULO VICTOR CORDEIRO Representante Legal da Contratada**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:ACC223CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2016

.PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ: sob nº. 00.802.002/0001-02,

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento á Unidade de Pronto Atendimento.

VALOR: R$ 63.711,94 (sessenta e três mil setecentos e onze reais e noventa e quatro centavos) referente aos itens listados abaixo:. Os preços são fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019- Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
86	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
87	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1495

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 11 de julho de 2016

ASSINAM O TERMO:
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -Prefeito Municipal ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA MAICOM CORDOVA PEREIRA Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E7B23EEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2016

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e a empresa **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA** sob nº. 00.656.468/0001-39,

OBJETO: Fornecer Medicamentos para atendimento á Unidade de Pronto Atendimento, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo,

VALOR R$ 19.902,00 (dezenove mil novecentos e dois reais), referente aos itens listados abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019- Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
86	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
87	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1495

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 11 de julho de 2016.

ASSINAM O TERMO
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -Prefeito Municipal - DIMACI PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:212DEA37

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 158/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Maria Aparecida Oliveira Pereira***, portadora da Carteira de Identidade nº 4.696.877-8/SSP/PR, a contar de 29/07/2016.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E8665569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 84/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de Dotação e Excesso de Arrecadação.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 230.861,08 (duzentos e trinta mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 20.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1020; 00510; Taxas - Exercício Poder de Polícia
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 10.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1040; 00512; CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 60.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.1043; DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - ENSINO
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1460; 00107; Salário-Educação
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 100.000,00
08.004; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Abertura
08.243.0801.6087; SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO - PSB
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3541; 00937; Bloco de Investimentos - SUAS
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 10.000,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2098; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3770; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 15.000,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2098; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 15.861,08
09.003; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0902.2105; MANUTENCAO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4020; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotação no valor de R$ 100.861,08 (cem mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos) conforme segue:

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 60.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2046; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1550; 00107; Salário-Educação
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 25.755,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.1095; PROGRAMA DE INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO RURAL E OLÍMPIADA RURAL

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3710; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 15.106,08
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.1095; PROGRAMA DE INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO RURAL E OLÍMPIADA RURAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3720; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

§ 2º - Do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) conforme segue:

FONTE - 0510	1.3.2.5.01.99.48.00	R$ 20.000,00
FONTE – 0512	1.3.2.5.01.99.12.00	R$ 10.000,00
FONTE - 0937	1.3.2.5.01.99.47.00	R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 22 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B13F579F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença em virtude de casamento para a servidora Roseli Fiuza Weber, no período de 01 a 05 de julho de 2016, devendo a mesma apresentar documento comprobatório na semana seguinte ao casamento, conforme requerimento protocolado sob n. 928/2016.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6CFB7DC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o requerimento do servidor, parecer jurídico do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR e parecer da Controladoria Interna desta municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a professora Rosélia da Silva Miranda, portadora do CPF nº 774.756.829-00 e RG nº 4.846.470-0/SSP-PR, com proventos integrais, base de cálculo pela última remuneração, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, forma de reajuste com paridade, com o valor de benefício mensal de R$ 1.657,95 (um mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais, noventa e cinco centavos).
Art. 2º - Fica a servidora exonerada do cargo de professora, linha funcional 1, matrícula 474-1 regime jurídico Estatutário, em virtude da concessão da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:10CC65DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica aposentada por idade a senhora Vera Maria Kunst, portadora do CPF n. 364.913.730-53 e RG n. 5.013.795-3/SSP-PR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, forma de reajuste sem paridade, referente ao tempo de contribuição na proporcionalidade de 10.167/10.950 dias, base de cálculo pela média, num valor mensal do benefício de R$ 917,13 (*novecentos e dezessete reais, treze centavos*), conforme cálculo efetuado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR**.**
Art. 2º - Quando o benefício a que tem direito a aposentada, for menor que o salário mínimo vigente no país, fica assegurada a mesma o direito ao recebimento mensal do valor integral do salário mínimo.
Art. 3º - Fica a servidora exonerada do cargo de recepcionista, classe B, nível 13, regime jurídico Estatutário.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 29 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:96E520E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Cultura desta municipalidade, o senhor Luiz Carlos Viana, portador do CPF n. 900.339.739-20 e RG n. 7.181.420-3/SSP-PR.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3EE5FD61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo desta municipalidade, o senhor Moizéis Pereira Zeni, portador do CPF n. 079.201.309-30 e RG n. 867.184/SSP-PR.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7AC7F99F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Micheli Jaqueline Wendler, no período de 22 de julho de 2016 a 21 de agosto de 2016, conforme atestado médico.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 28 de julho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0E6F54E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2016.

Entre si celebram:

O MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.279.973.0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Turvo - Paraná, neste ato representado pelo Sr**. NACIR AGOSTINHO BRUGER,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 3.249.646-6 SSP-PR
CPF: 453.024.319-59, residente e domiciliado na Rua Maria Betega s/n, Centro, nesta Cidade.

E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DE RIO BONITO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. Nº10. 883.133/0001-07, com sede na Zona Rural do Município, Localidade de BURITI, neste ato representado pelo seu presidente Senhor **EDGAR SCHINEIDER**, brasileiro, portador do RG nº1. 588.862 do CPF nº214. 040.549-87residente e domiciliado na Localidade de BURITI, Zona Rural deste Município.

Diante dos termos da Lei Municipal nº15/2004, de 23 de Setembro de 2004, as partes avençam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**:** O objeto da celebração do presente Termo de Cooperação Técnica é o repasse de 3.600 litros de combustível (óleo diesel), prevendo um período de 12 meses, com a entrega mensal de 300 litros, com objetivo de subsidiar os trabalhos da Patrulha Rural cedida através de Lei Municipal específica, possibilitando a mecanização das áreas das pequenas propriedades vinculadas e atendidas por esta associação.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - o presente Termo terá vigência até 1º de agosto de 2017. Podendo ser prorrogado a critério das partes, percebendo toda legislação vigente.

CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS - A integralidade dos recursos para cobertura deste do presente Termo são oriundos da Prefeitura Municipal de Turvo-PR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor global correspondente a 3.600 (três mil e seiscentos) litros de combustíveis, com repasse mensal de 300 (trezentos litros);

CLAUSULA QUARTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONDIÇÕES:

- o repasse mensal desse produto só será efetuado mediante apresentação das Certidões negativas (Federal e Municipal), atualizada a cada 30 dias.
- a associação deverá apresentar à Controladoria Interna do Município, relatório individualizado de atividades desenvolvidas a cada trimestre, assinado pelo Presidente ou representante legal e com anuência da Secretaria de Agricultura, relacionando as horas trabalhadas e quais os serviços que foram executados.
- a associação que utilizar de forma incorreta, inadequada ou que não vise o interesse público em suas ações, deverá reembolsar o Município pelos produtos recebidos, a partir de notificação por escrito formalizada.
- no caso de notificação e aplicação de multa ou demais ônus decorrentes de irregularidades, os cálculos de reembolso serão realizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Departamento de Contabilidade do Município.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Técnica correrão por conta da dotação orçamentária própria, a saber, e suplementada se necessário:

009 Secretarias de Agricultura.
3700 Orçamentária 3.3.90.30.00.00 material, bem de distribuição gratuita.

CLAUSULA SEXTA:

As partes elegem o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir eventuais dúvidas e litígios, decorrentes deste Termo.

E por estar justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Município de Turvo – PR, 1º de agosto de 2016.

NACIR AUGISTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

JOEL SCHULZE
Secretario Municipal de Agricultura e meio Ambiente

EDGAR SCHINEIDER
Presidente
Associação Comunitária de Moradores de Rio Bonito

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:056D44BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 03/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 3/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Tomada de preços nº. 3/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE TURVO/PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, TIPOMENOR PERCENTUAL DE COBRANÇA/ARREMATANTE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **03.836.739/0001-26**, vencedora com **PERCENTUAL DE COBRANÇA/ ARREMATANTE** de **10%** (dez por cento).

Turvo, primeiro dia de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:90C8847D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 98/2016

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016-PMT
CONTRATO Nº 98-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE TURVO/PR, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, TIPO MENOR PERCENTUAL DE COBRANÇA/ARREMATANTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **03.836.739/0001-26**, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - São Paulo/SP - CEP: 04571-010. , representada neste ato, por seus sócios administradores, Sr. **Paulo Sérgio Scaff de Napoli**, Engenheiro Naval, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado na Rua Gabriel dos Santos, nº 445, apto 151, Bairro Higienópolis, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.339.073-9/SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o nº 093.159.808-75 e Sr. **Fabio Luiz Lobo Mazza Junior**, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.009.571/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.417.208-36 natural de São Paulo SP, residente e domiciliado na Alameda Lorena, nº 1057, apto 72 Bairro Jardim Paulista.
VALOR: **MENOR PERCENTUAL DE COBRANÇA/ARREMATANTE, SENDO 10% (DEZ POR CENTO).**
VIGÊNCIA: 31 DE JULHO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F37A8646

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2016 – PROCESSO N.º 099/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa da proposta de preço e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 047/2016 – Processo n.º 099/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade a ***Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e demais equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - Paraná, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo I do presente edital***; sendo que foi julgada no dia 28/07/2016 às 14h00min e homologada no dia 01/08/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa ***FW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME (7487), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.822.575/0001-55*** – Item n.º 01: Valor total de ***R$ 47.280,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais)*** e Item n.º 02: Valor Total de ***R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).*** Termo de Contrato n.º 154/2016 (3539) – Data de Assinatura 01/08/2016 – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: Após a solicitação da Secretaria de Saúde para a manutenção corretiva, os atendimentos deverão ser em até no máximo 06 (seis) horas.

União da Vitória, 1º de agosto de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AF6CEE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 10/2016 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 10/2016

OBJETO: Eventual fornecimento de forma parcelada de pedra britada nº 2, e brita ¾ de acordo com a solicitação da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 18 de agosto de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 01 de agosto de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:538AC92C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO / EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 637/1998, Revogada pela Lei Complementar nº 19/2011, Lei 1801/2014, Portaria nº 031/2014, Resolução nº 006/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação, divulgado em 26 de julho de 2016, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br.**

a) Fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos inscritos às vagas para Ampla Concorrência, no Concurso Público Edital de Abertura nº 001/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado Final e Classificação no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link Consultar resposta do recurso contra Resultado Final e Classificação, no período de **29/07/2016 até às 23h59min do dia 03/08/2016**.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Concurso Público nº001/2016, conforme Anexo Único.

Art. 3° Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida à classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final dos Candidatos e seu Anexo Único, conforme os critérios estabelecidos no item 17 do Edital de Abertura nº 001/2016.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2016 serão organizados e publicados pela Câmara Municipal Almirante Tamandaré - PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Almirante Tamandaré, 29 de julho de 2016.

JOSÉ AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

ADVOGADO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Prova DISSERTATIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0008101070	BRUNO JUVINSKI BUENO	21/10/1985	47,50	10,00	8,00	18,00	10,00	93,50	0,00	9,20	102,70	1	Aprovado
0012301070	SIMONE DE QUADROS PIERRI	03/05/1987	47,50	9,00	8,00	20,00	6,00	90,50	0,00	9,70	100,20	2	Classificado
0008901070	THIAGO ALVES DE CAMARGO	18/09/1984	47,50	8,00	8,00	18,00	8,00	89,50	0,00	8,60	98,10	3	Classificado
0014601070	FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	27/12/1989	42,50	10,00	10,00	16,00	10,00	88,50	0,00	9,30	97,80	4	Classificado
0008701070	MARIANA MANTOVANI MONTEIRO	30/04/1988	45,00	9,00	8,00	18,00	8,00	88,00	0,00	9,50	97,50	5	Classificado
0010201070	FABIANA PIAZZETTA	11/01/1991	42,50	8,00	8,00	18,00	10,00	86,50	0,00	9,40	95,90	6	Classificado
0012001070	JULYANA SUSKI	30/08/1984	47,50	9,00	6,00	16,00	6,00	84,50	1,00	8,70	94,20	7	Classificado
0007101070	ROBERTO MARTINS DOROCINSKI	15/03/1990	35,00	10,00	10,00	20,00	10,00	85,00	0,00	9,10	94,10	8	Classificado
0015101070	JANINA ZAWADZKI DA CRUZ	07/08/1981	45,00	10,00	4,00	16,00	6,00	81,00	2,00	8,70	91,70	9	Classificado
0018201070	CAMILE FRANCESCHI FIORESE	06/10/1983	37,50	7,00	10,00	20,00	6,00	80,50	1,00	9,50	91,00	10	Classificado
0016601070	MARCIO ARAUJO WILINSKI	15/03/1990	35,00	10,00	8,00	20,00	6,00	79,00	1,00	9,40	89,40	11	Classificado
0008601070	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	21/02/1985	42,50	7,00	8,00	16,00	6,00	79,50	0,00	9,20	88,70	12	Classificado
0011801070	CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO	05/09/1962	37,50	8,00	8,00	18,00	8,00	79,50	0,00	8,30	87,80	13	Classificado
0012801070	ROBSON JACOMEL CORREA	22/03/1991	37,50	10,00	8,00	14,00	8,00	77,50	0,00	9,10	86,60	14	Classificado
0011301070	MARCELO JOSE CASTILHOS GRANDO	30/08/1976	40,00	10,00	6,00	14,00	8,00	78,00	0,00	7,80	85,80	15	Classificado
0017001070	ANNA BEATRIZ STRECKER	01/12/1991	37,50	7,00	8,00	18,00	6,00	76,50	0,00	9,30	85,80	16	Classificado

	OKAMOTO												
0015001070	CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS	27/07/1981	37,50	9,00	8,00	18,00	4,00	76,50	0,00	8,50	85,00	17	Classificado
0006601070	ALESSANDRA CARLA STANISKI	21/08/1990	32,50	9,00	10,00	18,00	6,00	75,50	0,00	8,80	84,30	18	Classificado
0002601070	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	20/09/1988	37,50	9,00	8,00	14,00	6,00	74,50	0,00	8,40	82,90	19	Classificado
0009101070	MONYA APARECIDA GARBELINI	17/04/1986	35,00	8,00	8,00	16,00	6,00	73,00	1,00	8,90	82,90	20	Classificado
0003001070	MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO SÊCO	17/03/1973	40,00	10,00	6,00	14,00	2,00	72,00	0,00	8,50	80,50	21	Classificado
0007801070	DIOGO RAFAEL DE BARROS TEIXEIRA	08/05/1983	27,50	9,00	10,00	16,00	8,00	70,50	0,00	8,50	79,00	22	Classificado
0017101070	SERGIO DE LIMA CARDOSO	21/09/1978	25,00	9,00	10,00	18,00	8,00	70,00	0,00	8,50	78,50	23	Classificado
0006301070	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	17/02/1984	27,50	9,00	8,00	20,00	6,00	70,50	0,00	6,70	77,20	24	Classificado
0016001070	THAIS SCHULTZ OLIVEIRA	11/12/1989	27,50	8,00	8,00	16,00	8,00	67,50	0,00	8,40	75,90	25	Classificado
0007901070	CRISTOVÃO SOARES CAVALCANTE NETO	23/12/1982	27,50	10,00	8,00	18,00	6,00	69,50	0,00	5,90	75,40	26	Classificado
0018501070	PAULO HENRIQUE TURIM	28/04/1989	32,50	9,00	6,00	16,00	2,00	65,50	0,00	8,90	74,40	27	Classificado
0001701070	SAMARA CRISTINA MATSUMOTO DE ARRUDA	26/02/2016	25,00	8,00	10,00	16,00	6,00	65,00	0,00	8,40	73,40	28	Classificado
0018601070	FERNANDO MUNIZ REBELLO	01/10/1982	30,00	10,00	6,00	14,00	4,00	64,00	0,00	8,80	72,80	29	Classificado
0006201070	JOÃO LUIZ LEAL DE FRANÇA	10/09/1987	25,00	9,00	6,00	16,00	8,00	64,00	0,00	6,80	70,80	30	Classificado

CONTADOR

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Prova DISSERTATIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0009202070	GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	03/09/1965	40,00	10,00	8,00	20,00	10,00	88,00	2,00	5,00	95,00	1	Aprovado
0019102070	VANIA NÓBREGA ANANIAS	05/12/1984	40,00	8,00	8,00	20,00	10,00	86,00	0,00	6,00	92,00	2	Classificado
0017602070	ODIRLEI LEANDRO MARQUES DE ANDRADE	26/09/1983	40,00	9,00	10,00	16,00	8,00	83,00	0,00	6,00	89,00	3	Classificado
0005402070	LUIZ HENRIQUE OBINO NIEDERAUER	23/08/1964	35,00	10,00	8,00	14,00	8,00	75,00	0,00	8,30	83,30	4	Classificado
0010302070	THIAGO MEIRA PALLARO	12/08/1987	30,00	9,00	10,00	18,00	8,00	75,00	0,00	8,30	83,30	5	Classificado
0000902070	JOÃO PAULO ESPOLADORI	30/03/1985	32,50	8,00	8,00	18,00	8,00	74,50	0,00	6,70	81,20	6	Classificado
0013302070	KELLY CRISTIANE JUSTINO DE SOUZA	08/12/1983	40,00	7,00	6,00	12,00	8,00	73,00	0,00	5,40	78,40	7	Classificado
0010702070	ÉRICA DE SOUSA LEMOS	29/12/1992	30,00	9,00	8,00	16,00	8,00	71,00	0,00	6,70	77,70	8	Classificado
0017302070	JULIANA MIDORI HIKISHIMA PRESTES	28/12/1978	27,50	10,00	6,00	18,00	10,00	71,50	0,00	5,00	76,50	9	Classificado
0015502070	EVA BUENO PRIZYBICIEN	30/08/1986	37,50	8,00	8,00	12,00	4,00	69,50	0,00	5,00	74,50	10	Classificado
0018902070	ELOANA FERREIRA KERKHOVEN	14/09/1992	30,00	6,00	8,00	16,00	6,00	66,00	0,00	7,20	73,20	11	Classificado
0013502070	ATALIBA DA FONSECA LIMA	19/04/1960	27,50	8,00	8,00	14,00	6,00	63,50	0,00	6,70	70,20	12	Classificado
0013802070	ELIA CHRISTE PIROLLA MIQUELIN	24/04/1979	35,00	8,00	6,00	8,00	6,00	63,00	0,00	5,30	68,30	13	Classificado
0009602070	LUCIANA GUERRA PEREIRA	03/04/1975	25,00	7,00	10,00	12,00	4,00	58,00	0,00	8,00	66,00	14	Classificado
0010802070	EDSON DIAS DE MOURA	01/10/1977	20,00	9,00	8,00	16,00	4,00	57,00	0,00	8,50	65,50	15	Classificado
0002902070	LIEZER VELOSO	13/08/1987	17,50	6,00	8,00	18,00	10,00	59,50	1,00	5,00	65,50	16	Classificado
0014002070	SUELLEN KARINE DOS SANTOS SILVA	13/04/1982	25,00	7,00	10,00	12,00	6,00	60,00	0,00	5,00	65,00	17	Classificado
0000402070	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	07/07/1987	25,00	7,00	8,00	14,00	2,00	56,00	0,00	6,60	62,60	18	Classificado
0011602070	ADAIR DZIUBAT	07/07/1972	27,50	4,00	6,00	16,00	2,00	55,50	0,00	6,30	61,80	19	Classificado
0003402070	CLAUDIO VALTER SANTOS MARODIN	08/08/1988	12,50	7,00	8,00	20,00	4,00	51,50	1,00	7,90	60,40	20	Classificado

0015902070	MARIANA APARECIDA GUSSO MACARI	12/05/1986	20,00	6,00	8,00	16,00	4,00	54,00	0,00	5,00	59,00	21	Classificado
0000502070	MICHELE EMILY DA FONSECA RIBEIRO	18/06/1991	27,50	4,00	8,00	10,00	2,00	51,50	0,00	5,60	57,10	22	Classificado

CONTROLADOR INTERNO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Prova DISSERTATIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0012603070	CAROLINE SCHOFFEN	26/02/1986	42,50	9,00	8,00	18,00	8,00	85,50	0,00	8,40	93,90	1	Aprovado
0017403070	RAFAEL BENHUR CORREIA DO NASCIMENTO	23/04/1983	37,50	8,00	10,00	20,00	10,00	85,50	0,00	7,30	92,80	2	Classificado
0002803070	THIAGO COLTRE NOGUEIRA	06/02/1993	40,00	9,00	8,00	18,00	10,00	85,00	0,00	7,50	92,50	3	Classificado
0014803070	ELIZANDRA DA LUZ MACEDO	03/06/1986	40,00	8,00	6,00	16,00	4,00	74,00	0,00	8,00	82,00	4	Classificado
0015703070	LUIS HENRIQUE BARCELLOS MARQUES	29/11/1991	27,50	7,00	10,00	18,00	10,00	72,50	0,00	7,60	80,10	5	Classificado
0002403070	JOÃO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA	14/10/1993	35,00	8,00	6,00	16,00	6,00	71,00	0,00	7,20	78,20	6	Classificado
0001503070	FABIO CHRISTIAN BINI	11/05/1980	25,00	9,00	8,00	18,00	2,00	62,00	1,00	8,60	71,60	7	Classificado
0004503070	ELTON FERNANDO PEREIRA MOREIRA	15/12/1986	30,00	7,00	6,00	14,00	6,00	63,00	0,00	7,20	70,20	8	Classificado
0013703070	GLAUCIA HELOYSA DE SOUZA ABREU DE MELLO	24/06/1989	30,00	5,00	6,00	12,00	8,00	61,00	1,00	7,70	69,70	9	Classificado
0017503070	ALCEU DE BRITTO	15/05/1954	27,50	7,00	6,00	10,00	4,00	54,50	1,00	7,70	63,20	10	Classificado
0018403070	EDEMIR MARCHIORO	19/05/1963	17,50	9,00	8,00	12,00	10,00	56,50	0,00	6,40	62,90	11	Classificado

Almirante Tamandaré, 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:579F8D18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE 07/2016 - RPA SAMU

Processo Licitatório..... n°33/2016
Inexigibilidade .....n°07/2016
CREDENCIAMENTO..... nº 02/2016
EXTRATO DE CHAMAMENTO 02/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Cnpj:	13.681.884/0001-39
Contratada:	AUTONÔMOS
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIRO/ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE e CONDUTOR SOCOCRRISTA
Justificativa:	Artigos 25, *caput*, da lei federal 8.666/93.
Valor da LICITAÇÃO:	R$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) – Os pagamentos são feitos de acordo com os plantões realizados, conforme tabela do Edital;
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data Ratificação / Homologação:	25/07/2016
Prazo DOS CONTRATOS :	31/07/2017

PROCESSO		CONTRATO	CREDENCIADO	SERVIÇO	FUNÇÃO
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**84**	**JEFERSON NUNES ROCHA**	RPA SAMU	CONDUTOR // RÁDIO
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**85**	**MARCOS CHAVES**	RPA SAMU	CONDUTOR // RÁDIO
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**86**	**GEOVANE RAINERTE GONÇALVES**	RPA SAMU	CONDUTOR // RADIO
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**87**	**EBER MELO FREITAS**	RPA SAMU	CONDUTOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**88**	**JULIMAR CARVALHO**	RPA SAMU	CONDUTOR
INEXIGIBILIDADE 08	07/2017	**89**	**ANGELO LEMOS JUNIOR**	RPA SAMU	CONDUTOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**91**	**CARLOS JAVIER RINOJO SANCHEZ**	RPA SAMU	MÉDICO
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**92**	**CESAR FABIANO CHIQUETO**	RPA SAMU	CONDUTOR // RADIO
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**93**	**IVELIZE EMANUELLY BARRETO DE LIMA**	RPA SAMU	TÉC. ENFERMAGEM/RADIO OPERADOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**94**	**CASSIELLI DA SILVA ROBASSA RAPP**	RPA SAMU	TÉC. ENFERMAGEM
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**95**	**JOÃO DIAS CAMPOS FILHO**	RPA SAMU	CONDUTOR // RÁDIO OPERADOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**96**	**FLAVIO MARCELO FERREIRA DE FRANÇA**	RPA SAMU	CONDUTOR // RÁDIO OPERADOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**97**	**ERICKSON MARCELINO CLEMENTE**	RPA SAMU	CONDUTOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**98**	**ERIKA CRISTINA TEIXEIRA BRITES**	RPA SAMU	TÉCNICA DE ENFERMAGEM // RÁDIO OPERADOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**99**	**JUSSARA APARECIDA DOS REIS**	RPA SAMU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM //RÁDIO
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**100**	**ALTEMIR BATISTA DA SILVA**	RPA SAMU	CONDUTOR/RADIO OPERADOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**101**	**LUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA**	RPA SAMU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**102**	**MARCIO HENRIQUE GROSS DGINKEL**	RPA SAMU	MÉDICO
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**103**	**FERNANDO CORDEIRO GONÇALVES**	RPA SAMU	CONDUTOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**104**	**EMERSON DUARTE**	RPA SAMU	CONDUTOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**105**	**CLEVERSON NECKEL DOS SANTOS**	RPA SAMU	CONDUTOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**106**	**ADRIANA MIRANDA DE LIMA DA ROSA**	RPA SAMU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**107**	**FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**	RPA SAMU	TÉCNICA DE ENFERMAGEM // RÁDIO OPERADOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**108**	**ROSELI BENEDITA DOS SANTOS**	RPA SAMU	TÉCNICA DE ENFERMAGEM // RÁDIO OPERADOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**109**	**SANDRO DO PILAR CUNICO**	RPA SAMU	CONDUTOR
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**110**	**ROSIANE DENISE BASÍLIO**	RPA SAMU	TÉCNICO ENFERMAGEM
INEXIGIBILIDADE 07	07/2016	**111**	**DENISE DUARTE CARDOSO**	RPA SAMU	TÉCNICO ENFERMAGEM

Paranaguá, 01 DE AGOSTO DE 2016.

CRISTIANE C. NASCIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5190CFA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 159/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 367.394,09, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 367.394,09 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais nove centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2051		-	Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livre) – exercício corrente		
	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R$	50.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	50.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2053		-	Merenda Escolar Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livre) – exercício corrente		
	3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	25.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	25.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2054		-	Manutenção do Transporte Escolar		
Fonte	0 3 103	-	5% sobre as Transferências Constitucionais – FUNDEB – exercícios anteriores		
	3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.931,89
Fonte	0 3 104	-	Demais Impostos vinculados a Educação Básica – exercícios anteriores		
	3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4.892,33
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	10.824,22
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361.0008.2055		-	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
Fonte	0 3 102	-	FUNDEB 40% - exercícios anteriores		
	3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.505,82
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	3.505,82
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2062		-	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - Cmeis		
Fonte	0 1 102	-	FUNDEB 40% – exercício corrente		
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material permanente	R$	15.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	15.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 365.0008.2064		-	Manutenção da Educação Infantil – LDB – Cmeis		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livre) – exercício corrente		
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material permanente	R$	34.418,13
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica –exercício corrente		
	3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R$	110.000,00
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material permanente	R$	2.581,87
Fonte	0 3 105	-	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros – Educação – exercícios anteriores		

4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.064,05
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R$	186.064,05
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	- Educação		
08.001 12 365.0008.2065		- Merenda Escolar – Educação Infantil - Cmeis		
Fonte	0 1 000	- Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.32.00		- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R$	20.000,00
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	- Educação		
08.001 12 367.0008.2069		- Manutenção das Atividades do Educação Ensino Especial na – FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	- FUNDEB 40% – exercício corrente		
3.3.90.30.00		- Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39.00		- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R$	10.000,00
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	- Educação		
08.001 12 365.0008.2149		- Merenda Escolar – Educação Infantil – Pré Escola		
Fonte	0 1 000	- Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.32.00		- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R$	5.000,00
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	- Esporte		
08.003 27 812.0012.2074		- Eventos Esportivos		
Fonte	0 1 000	- Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R$	5.000,00
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	- Esporte		
08.003 27 812.0012.2075		- Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		
Fonte	0 1 000	- Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		- Material de Consumo	R$	37.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE			R$	37.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO			R$	367.394,09

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

II – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 18.394,09 (dezoito mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos), conforme disposto no inciso I, do 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas fontes de recursos abaixo descrita:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
102	FUNDEB 40%	3.505,82
103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	5.931,89
104	Demais Impostos vinculados à Educação Básica	4.892,33
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros – Educação	4.064,05

II – Provenientes da anulação parcial, de dotação orçamentária no valor de R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), conforme disposto no inciso III, do 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320de 17 de março de 1964, na forma abaixo descrita:

Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	- Educação		
08.001 12 361.0008.2053		- Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 000	- Recursos Ordinários (Livre) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		- Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39.00		- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
4.4.90.52.00		- Equipamentos e Material permanente	R$	20.051,88
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R$	37.051,88
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	- Educação		
08.001 12 361.0008.2057		- Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Fundamental		
Fonte	0 1 104	- Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
3.3.9.30.00		- Material de Consumo	R$	1.500,00
3.3.90.39.00		- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	28.309,09
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R$	29.809,09
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	- Educação		
08.001 12 361.0009.1059		- Elaboração de Estudos, Projetos e Planos Atendimento Educacional – Expansão do		
Fonte	0 1 000	- Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.51.00		- Obras e Instalações	R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO			R$	10.000,00
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	- Educação		
08.001 12 367.0008.2069		- Manutenção das Atividades do Ensino Especial na Educação –FUNDEB 40%		
Fonte	0 1 102	- FUNDEB 40% – exercício corrente		
3.3.90.36.00		- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R$	25.000,00
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	- Educação		
08.001 12 365.0008.2065		- Merenda Escolar – Educação Infantil - Cmeis		
Fonte	0 1 000	- Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
4.4.90.52.00		- Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE			R$	20.000,00
Órgão:	08.000	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	- Educação		
08.001 12 365.0008.2066		- Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Infantil		
Fonte	0 1 104	- Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
3.3.90.30.00		- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	700,00

3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	6.700,00
		TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	8.400,00
Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001 -	Educação		
08.001 12 365.0009.1067	-	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	5.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	5.000,00
Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001 -	Educação		
08.001 12 365.0008.2149	-	Merenda Escolar – Educação Infantil – Pré Escola		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	R$	5.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	5.000,00
Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001 -	Educação		
08.001 12 365.0009.1170	-	Ampliações de Escolas Municipais – Constitucionais Transferências		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	27.366,25
		TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	27.366.25
Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001 -	Educação		
08.001 12 365.0009.1193	-	Ampliações de Centros de Educação Infantil – CMEIS – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 104 -	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica –exercício corrente		
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	89,372,78
		TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	89.372,78
Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001 -	Educação		
08.001 12 365.0009.1202	-	Conclusão de Obras de Construção do CMEI do Bugre – Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	50.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO NO PROJETO	R$	50.000,00
Órgão:	08.000 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003 -	Esporte		
08.003 27 812.0012.2075	-	Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		
Fonte	0 1 000 -	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	R$	42.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	42.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	349.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas Ações Orçamentária 2051, 2053, 2054, 2055, 2057, 1059, 2062, 2064, 2065, 2069, 2066, 1067, 2149, 1170, 1193, 1202, 2074 e 2075, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/Aluno	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		400	400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2051	Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		1.330.214,00	1.086,468,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160	1.160
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2053	Atividade: Merenda Escolar Ensino Fundamental		287.503,38	289.305,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Transportados/Aluno	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		462	462
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2054	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		1.386.434,20	1.233.987,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental	Transportados/Aluno	300	300
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2055	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%		447.933,14	526.620,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental	Capacitado/unidade	1	1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2057	Atividade: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino		5.400,00	55.585,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos Elaborados/unidade	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		0	1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras	
1059	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00	10.450,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		85	85
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2062	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		969.837,52	797,824,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		100	100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2064	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		1.043.128,17	745.088,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas	

367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial na Educação FUNDEB 40%		35	35
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2069	Atividade: Merenda Escolar – Educação Infantil CMEIS		186.348,00	187.038,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais capacitado/unidade	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		1	1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2066	Atividade: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Infantil		2.900,00	11.809,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		-	1
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras	
1067	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00	5.225,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas Ampliadas/Unidade	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		-	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras	
1170	Projeto: Ampliações de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Obras construídas/ampliada/ Unidade	Metas	Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino		-	-
	Infantil			
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras	
1193	Projeto: Ampliações de Centros de Educação Infantil - CMEIS		0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Creche construída/Ampliada ou Reformada/m²	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		811.010	-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras	
1202	Projeto: Conclusão de Obras de Construção do CMEI do Bugre – Transferências Constitucionais		401.170,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos Esportivos realizados/Unidade	Metas Físicas	
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3	3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
2074	Atividade: Eventos Esportivos		166.200,00	173.679,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Espaços Esportivos mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas	
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1	1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
2075	Atividade: Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		195.000,00	57.475,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas Ações Orçamentárias 2051, 2053, 2054, 2055, 2057, 1059, 2062, 2064, 2065, 2069, 2066, 1067, 2149, 1170, 1193, 1202, 2074 e 2075, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		400
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2051	Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		1.330.214,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Merenda fornecida/aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.160
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2053	Atividade: Merenda Escolar Ensino Fundamental		287.503,38
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Transportados/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		462
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2054	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		1.386.434,20
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos Transportados/Aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		300
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2055	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%		447.933,14
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais Capacitado/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2057	Atividade: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino		5.400,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos Elaborados/unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1059	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		85
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2062	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB - CMEIS		969.837,52
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Crianças atendidas/crianças	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		100
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2064	Atividade: Manutenção da Educação Infantil – LDB - CMEIS		1.043.128,17
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Alunos atendidos/aluno	Metas Físicas
367	SUBFUNÇÃO: Educação Especial na Educação FUNDEB 40%		35
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)

2069	Atividade: Merenda Escolar – Educação Infantil CMEIS		186.348,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Quadro de Profissionais capacitado/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		1
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2066	Atividade: Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Infantil		2.900,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Estudos, Projetos e Planos elaborados/unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1067	Projeto: Elaboração de Estudos, Projetos e Planos – Expansão do Atendimento Educacional		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Escolas Ampliadas/Unidade	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1170	Projeto: Ampliações de Escolas Municipais – Transferências Constitucionais		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Obras construídas/ampliada/ Unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		-
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1193	Projeto: Ampliações de Centros de Educação Infantil - CMEIS		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Creche construída/Ampliada ou Reformada/m²	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		811.010
0009	PROGRAMA: Educação/Expansão do Atendimento Educacional		Metas Financeiras (l,00)
1202	Projeto: Conclusão de Obras de Construção do CMEI do Bugre – Transferências Constitucionais		401.170,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Eventos Esportivos realizados/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
2074	Atividade: Eventos Esportivos		166.200,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Espaços Esportivos mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
2075	Atividade: Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		195.000,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 27 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:326572B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 029/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO**.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º029/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **13 de Julho de 2016 às 10h00min. (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente.

Proponente 1 – **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38**, Avenida das Nações Unidas 11711 – Brooklin – São Paulo/SP - CEP: 04.578-000, Representado por JEFERSON KOSMOS, portador do CPF nº 626.012.709-00 e RG nº 4.491.283-0 SSP/PR.

Homologa-se para a proponente conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 29/2016						
Fornecedores: 1102-9 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 61.074.175/0001-38				**Telefone: (42)3035 4746**		
Lote 001 - Lote 001						9.800,00
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Pr.Total**
1	12769 SEGURO CAMIONETA MITSUBISSHI L200 TRITON	UN	1	MAPFRE SEG.	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
2	12791 SEGURO VEICULO AMAROK 4*4DIESEL 2015/2016	UN	1	MAPFRE SEG.	R$ 4.000,00	R$4.000,00
3	12792 SEGURO VEICULO FIAT/UNO ALCO/GASOLINA, ANO 20	UN	1	MAPFRE SEG.	R$ 1.300,00	R$1.300,00

VALOR TOTAL:	R$9.800,00
Totalizando um valor global do certame de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).**	

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 29 de Julho de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:88BAE214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
89/2016	Pregão Presencial nº. 43/2016	- Registro de preços de suplementos alimentares.	Incpharma Distribuidora de Medicamentos	19/07/2016	18/07/2017	R$ 64.160,20

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C675A4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
88/2016	Pregão Presencial nº. 41/2016	- Registro de preços de GLP (gás liquefeito de petróleo).	- Silmara Chegalski Ferreira ME	18/07/2016	17/07/2017	R$ 68.924,40

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:938F3F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÕES Nº 43/2016 E 45/2016

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
90/2016	Pregão Presencial nº. 42/2016	- Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.	- Telefonica Brasil S/A	25/07/2016	24/07/2017	R$ 46.345,56
91/2016	Pregão Presencial nº. 45/2016	-Contratação dos serviços de seguro para os seguintes veículos: RENAULT/MASTER ALLT, PLACA AYI 2513 e RENAULT/MASTER ALLT, PLACA BAM 6274,	- Mapfre Seguros Gerais S.A.	25/07/2016	24/07/2017	R$ 1.528,04

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:52E08932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 026/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, REFERENTE CONTRATO DE REPASSE Nº 804813/2014, conforme segue:

LOTE 01 - Vencedora do certame: **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, NOVA, PARA USO GERAL COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500 Kg, ACIONADA POR MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 06 CILINDROS PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE DA MÁQUINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, SISTEMA DE ARREFECIMENTO COM VENTILADOR HIDRÁULICO REVERSÍVEL, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAÇAMBA FRONTAL COM DENTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,0 M³, SISTEMA DE BASCULAMENTO ACIONADO ATRAVÉS DE UM ÚNICO CILINDRO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE NO MÍNIMO 04 VELOCIDADES À FRENTE E 03 VELOCIDADES A RÉ, FREIOS MULTI DISCOS BANHADO A ÓLEO, PNEUS NOVOS COM MEDIDA MÍNIMA DE 17.5x25-161 E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 195 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DA MÁQUINA DE 02 ANOS.	345.000,00	345.000,00

			Marca: DOOSAN		
			Modelo: DL200A		

LOTE 02 - Vencedora do certame: **GLOBO MIX LTDA - ME**

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE HIDRÁULICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 MIL QUILOS, RODADO DUPLO, COM RODAS E PNEUS NOVOS.	12.139,90	12.139,90
			Marca: TURIM IMPLEMENTOS		
			Modelo: CAH 5 TON		

LOTE 03 - Vencedora do certame: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP**

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	PLAINA TRASEIRA NIVELADORA DE ARRASTO, HIDRÁULICA, LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO DE 03 METROS, PNEUS NOVOS, CILINDRO HIDRÁULICO DE LEVANTE.	15.195,00	15.195,00
			Marca: KLR-KOHLER		
			Modelo: NS300 – Controle Remoto-2016 Nacional		

LOTE 04 - Vencedora do certame: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRICOLAS LTDA**

Item	Qtde	Unid	Especificações	Preço Máximo Unitário R$	Preço Total R$
01	01	Unid	TRATOR NOVO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, A DIESEL EQUIPADO COM PNEUS DIANTEIROS DE NO MÍNIMO 12.4x24 R1 E TRASEIROS DE NO MÍNIMO 18.4x30 R1 E RODADOS NOVOS, TRAÇÃO MÍNIMA DE 4x4, COM CAPOTA E ARCO DE SEGURANÇA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 78 CV), CÂMBIO SINCRONIZADO COM 12 MARCHAS À FRENTE E 03 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE E PROTEÇÃO DA TOMADA DE FORÇA, FARÓIS AUXILIARES.	89.990,00	89.990,00
			Marca: LS TRACTOR		
			Modelo: PLUS 80 RP'S		

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 01 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:96DFA06E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 059/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	ACICLOVIR CREME 50MG/G POMADA	PRATIDONADUZZI	TUBO	100	2,75	275,00
28	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	SANVAL	COMP	3000	0,06	180,00
37	FINASTERIDA 5MG COMP CX COM 30	EMS	CAIXA	20	13,09	261,80
38	FUROSEMIDA 40 MG COMP	HIPOLABOR	COMP	30000	0,03	900,00
44	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25MG	TEUTO	COMP	500	0,54	270,00
47	LEVODOPA	ROCHE PROLOPA BD	CAIXA	50	47,80	2.390,00
54	METRONIDAZOL 200 MG/05 ML 100ML FRS	PRATIDONADUZZI	FR	100	2,44	244,00
65	PREDNISONA 5MG COMP	VITAPAN	COMP	5000	0,16	800,00
74	SULFAMETOXAZOL	PRATIDONADUZZI	COMP	5000	0,07	350,00
76	TIMOLOL COLÍRIO	TEUTO	FR	50	2,88	144,00
78	VITAMINAS A + D GOTAS	SANVAL	FR	300	1,90	570,00
80	TRAMADOL 50MG COMP	HIPOLABOR	COMP	30000	0,12	3.600,00
83	OXCARBAMAZEPINA 600MG	RAMBAXY	COMP	3000	0,86	2.580,00
87	SULF. GENTAMICINA 80MG	HIPOLABOR	AMP	300	0,45	135,00
93	CLOR. DE RANITIDINA E.V	HYPOFARMA	AMP	2000	0,49	980,00
104	FUROSEMIDA INJ. (10 MG/ML)	HYPOFARMA	AMP	2000	0,42	840,00
105	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	HYPOFARMA	AMP	20	0,28	5,60
111	CEFTRIAXONA 1G IM/E.V	AGILA	AMP	3000	3,00	9.000,00
116	HIOSCINA COMPOSTA INJ. 5ML	HYPOFARMA	AMP	3000	1,55	4.650,00

119	CL. DE VANCOMICINA 500MG	BLAU	AMP	100	6,00	600,00
120	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ ML	HYPOFARMA	AMP	500	3,60	1.800,00
122	FOSFATO	HYPOFARMA	AMP	1000	0,77	770,00
127	DOPAMINA 5MG/ML	HIPOLABOR	AMP	150	1,05	157,50
129	ONDANSETRONA 2MG/ML	HIPOLABOR	AMP	500	1,55	775,00
131	FITOMENADIONA 10MG/ML	HIPOLABOR	AMP	300	1,05	315,00
134	CL. TRAMADOL 100MG/ 2ML	HIPOLABOR	AMP	2000	0,70	1.400,00
135	DIAZEPAN 5MG/ML	SANTISA	AMP	1000	0,58	580,00
VALOR TOTAL .....R$ 34.572,90						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art. 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, em 1° de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Eco-farmas Comércio de Medicamentos LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:341BC2B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	10,55	-10,55
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	10,55	-10,55

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-138.514,35	10,55	-138.503,80
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 43m.			

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:584E4B2F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - DEMOSTRATIVO SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	382.800,00	382.800,00	167.749,15	43,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.200,00	13.200,00	283,69	2,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	92.351,10	55,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.000,00	66.000,00	17.355,37	26,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	91.300,00	91.300,00	57.222,10	62,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	18,58	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	44.000,00	44.000,00	271,74	0,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.300,00	3.300,00	246,57	7,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.088.200,00	15.088.200,00	7.158.962,90	47,45
Cota-Parte FPM	8.541.500,00	8.541.500,00	3.961.242,02	46,38
Cota-Parte ITR	92.400,00	92.400,00	29.075,19	31,47
Cota-Parte IPVA	111.100,00	111.100,00	124.219,20	111,81
Cota-Parte ICMS	6.211.200,00	6.211.200,00	2.982.553,86	48,02
Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	88.000,00	39.294,36	44,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	44.000,00	44.000,00	22.578,27	51,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.000,00	44.000,00	22.578,27	51,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.471.000,00	15.471.000,00	7.326.712,05	47,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	785.400,00	938.478,00	649.736,33	69,23
Provenientes da União	640.200,00	673.278,00	361.452,87	53,69
Provenientes do Estado	145.200,00	265.200,00	288.283,46	108,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	118.123,00	181.922,32	154,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	785.400,00	1.056.601,00	831.658,65	78,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	(f/e%)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.833.270,00	2.890.181,36	1.763.280,93	61,01	1.763.280,93	61,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.285.570,00	1.285.570,00	814.708,45	63,37	814.708,45	63,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.547.700,00	1.604.611,36	948.572,48	59,12	948.572,48	59,12
DESPESAS DE CAPITAL	273.880,00	605.163,68	384.882,68	63,60	240.882,68	39,80
Investimentos	273.880,00	605.163,68	384.882,68	63,60	240.882,68	39,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.107.150,00	3.495.345,04	2.148.163,61	61,46	2.004.163,61	57,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	(h%/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	785.400,00	1.170.617,02	642.816,45	29,92	522.816,45	26,09
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	752.400,00	896.667,00	388.039,36	18,06	268.039,36	13,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	33.000,00	273.950,02	254.777,09	11,86	254.777,09	12,71
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	654,05	0,03	654,05	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	202.374,20	9,42	202.374,20	10,10
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	785.400,00	1.170.617,02	845.844,70	39,38	725.844,70	36,22
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.321.750,00	2.324.728,02	1.302.318,91	60,62	1.278.318,91	63,78
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						179.312,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	201.760,15	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	201.760,15	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2007	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.107.150,00	3.495.345,04	2.148.163,61	100,00	2.004.163,61	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.107.150,00	3.495.345,04	2.148.163,61	100,00	2.004.163,61	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 46m.						

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:BA25DF33

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.050.000,00	0,00		1.050.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	4.207.895,98	1.693.085,47	1.197.056,94	496.028,53	2.514.810,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.207.895,98	1.693.085,47	1.197.056,94	496.028,53	2.514.810,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -3.157.895,98	(b-e) = -1.693.085,47	-	-	(c-f) = -1.464.810,51
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 41m.					

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:062BF678

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	382.800,00	382.800,00	79.211,77	167.749,15	43,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.500,00	60.500,00	63,96	820,58	1,36
1.1.1- IPTU	13.200,00	13.200,00	63,96	283,69	2,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	18,58	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	44.000,00	44.000,00	0,00	271,74	0,62
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.300,00	3.300,00	0,00	246,57	7,47
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	165.000,00	165.000,00	63.127,45	92.351,10	55,97
1.2.1- ITBI	165.000,00	165.000,00	63.127,45	92.351,10	55,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	66.000,00	66.000,00	5.292,33	17.355,37	26,30
1.3.1- ISS	66.000,00	66.000,00	5.292,33	17.355,37	26,30
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	91.300,00	91.300,00	10.728,03	57.222,10	62,67
1.4.1- IRRF	91.300,00	91.300,00	10.728,03	57.222,10	62,67
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.520.500,00	15.520.500,00	2.521.115,66	7.158.962,90	46,13
2.1- Cota-Parte FPM	8.973.800,00	8.973.800,00	1.422.832,32	3.961.242,02	44,14
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.541.500,00	8.541.500,00	1.422.832,32	3.961.242,02	46,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	432.300,00	432.300,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.211.200,00	6.211.200,00	1.059.806,40	2.982.553,86	48,02
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	44.000,00	44.000,00	7.526,12	22.578,27	51,31
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	88.000,00	11.900,63	39.294,36	44,65
2.5- Cota-Parte ITR	92.400,00	92.400,00	6.776,57	29.075,19	31,47
2.6- Cota-Parte IPVA	111.100,00	111.100,00	12.273,62	124.219,20	111,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.903.300,00	15.903.300,00	2.600.327,43	7.326.712,05	46,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	49,42	302,67	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	471.900,00	471.900,00	64.584,79	205.741,67	43,60
5.1- Transferências do Salário-Educação	121.000,00	121.000,00	21.962,97	73.093,39	60,41
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	350.900,00	350.900,00	42.554,83	132.319,76	37,71
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	66,99	328,52	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	60,21	228,24	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	60,21	228,24	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	471.900,00	471.900,00	64.694,42	206.272,58	43,71
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.017.640,00	3.017.640,00	504.222,90	1.431.791,56	47,45

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.708.300,00	1.708.300,00	284.566,44	792.248,28	46,38
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.242.240,00	1.242.240,00	211.961,24	596.510,64	48,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.800,00	8.800,00	1.505,22	4.515,63	51,31
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	17.600,00	17.600,00	2.380,11	7.858,83	44,65
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	18.480,00	18.480,00	1.355,30	5.814,99	31,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	22.220,00	22.220,00	2.454,59	24.843,19	111,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.492.700,00	1.492.700,00	251.490,45	792.866,77	53,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.492.700,00	1.492.700,00	250.785,19	790.590,98	52,96
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	705,26	2.275,79	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.524.940,00	-1.524.940,00	-253.437,71	-641.200,58	42,05
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	895.620,00	895.620,00	522.353,96	58,32	522.353,96	58,32	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	895.620,00	895.620,00	522.353,96	58,32	522.353,96	58,32	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	597.080,00	597.080,00	268.028,26	44,89	268.028,26	44,89	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	597.080,00	597.080,00	268.028,26	44,89	268.028,26	44,89	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.492.700,00	1.492.700,00	790.382,22	52,95	790.382,22	52,95	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							65,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
					no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			3.975.825,00	3.975.825,00	650.081,86	1.831.678,01	46,07
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	82.500,00	135.184,48	95.239,51	70,45	95.239,51	70,45	0,00
23.1 - Creche	82.500,00	135.184,48	95.239,51	70,45	95.239,51	70,45	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	82.500,00	135.184,48	95.239,51	70,45	95.239,51	70,45	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.328.385,00	2.534.188,54	1.445.953,12	57,06	1.445.953,12	57,06	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.492.700,00	1.492.700,00	790.382,22	52,95	790.382,22	52,95	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	835.685,00	1.041.488,54	655.570,90	62,95	655.570,90	62,95	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.450.885,00	2.709.373,02	1.541.192,63	56,88	1.541.192,63	56,88	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-641.200,58
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							2.275,79
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							138.255,81
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-500.668,98
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							2.041.861,61
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							27,87
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	121.000,00	150.630,00	90.107,32	59,82	90.107,32	59,82	0,00

EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	350.900,00	350.900,00	162.635,21	46,35	162.635,21	46,35	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	471.900,00	1.131.530,00	252.742,53	22,34	252.742,53	22,34	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.922.785,00	3.840.903,02	1.793.935,16	46,71	1.793.935,16	46,71	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	207.461,82	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	790.590,98	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	770.097,61	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	770.097,61	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.275,79	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	22.769,16	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 41m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:946D35FE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	464.148,94	487.366,20	440.418,38	0,00	511.096,76	53.214,25	29.316,52	21.316,52	21.312,36	0,00	61.218,41	572.315,17
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	1.075,13	9.556,42	8.911,42	0,00	1.720,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,13
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	51.099,22	37.339,87	39.792,37	0,00	48.646,72	5.568,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,34	54.215,06
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	8.505,00	23.011,67	29.946,67	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	135.031,68	86.124,63	71.864,89	0,00	149.291,42	41.965,63	0,00	0,00	0,00	0,00	41.965,63	191.257,05
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	45.536,88	42.376,91	35.754,55	0,00	52.159,24	0,00	29.316,52	21.316,52	21.312,36	0,00	8.004,16	60.163,40
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	39.208,27	1.267,47	1.267,47	0,00	39.208,27	2.570,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,28	41.778,55
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	148.823,74	151.251,81	127.945,61	0,00	172.129,94	3.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00	175.239,94
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.852,99	17.808,11	10.613,60	0,00	26.047,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.047,50
10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	11.353,44	115.830,33	113.136,22	0,00	14.047,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.047,55
11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	4.662,59	2.798,98	1.185,58	0,00	6.275,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.275,99
TOTAL (III) = (I + II)	464.148,94	487.366,20	440.418,38	0,00	511.096,76	53.214,25	29.316,52	21.316,52	21.312,36	0,00	61.218,41	572.315,17

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 38m.

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:3C327DEC

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.186.636,87	7.678.313,59	6.864.164,99
Receita Tributária	356.950,00	171.915,90	126.759,55
IPTU	13.200,00	283,69	195,62
ISS	66.000,00	17.355,37	20.135,10
ITBI	165.000,00	92.351,10	57.881,71
IRRF	91.300,00	57.222,10	42.461,41
Outras Receitas Tributárias	21.450,00	4.703,64	6.085,71
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	50.600,00	17.880,95	25.109,35
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	50.600,00	17.880,95	25.109,35
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.000,00	46.721,32	49.385,28
(-) Aplicações Financeiras	-22.000,00	-46.721,32	-49.385,28
Transferências Correntes	15.720.236,87	7.485.012,57	6.623.857,98
FPM	8.541.500,00	3.961.242,02	4.031.457,27
ICMS	6.211.200,00	2.982.553,86	2.401.484,97
Convênios	3.960,00	66.847,13	91.224,93
Outras Transferências Correntes	963.576,87	474.369,56	99.690,81
Demais Receitas Correntes	58.850,00	3.504,17	88.438,11
Dívida Ativa	44.000,00	591,61	1.176,94
Diversas Receitas Correntes	14.850,00	2.912,56	87.261,17
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.636.191,53	318.783,69	745.028,85
Operações de Crédito (III)	1.050.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	586.191,53	318.783,69	745.028,85
Convênios	466.191,53	145.075,19	745.028,85
Outras Transferências de Capital	120.000,00	173.708,50	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	586.191,53	318.783,69	745.028,85
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.772.828,40	7.997.097,28	7.609.193,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.915.499,60	6.896.133,16	5.448.640,08	6.892.538,42	5.448.640,08	3.594,74	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.386.400,00	3.713.316,76	2.803.904,08	3.713.316,76	2.803.904,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	55.000,00	3.879,14	0,00	3.879,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.474.099,60	3.178.937,26	2.644.736,00	3.175.342,52	2.644.736,00	3.594,74	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.860.499,60	6.892.254,02	5.448.640,08	6.888.659,28	5.448.640,08	3.594,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.207.895,98	1.693.085,47	1.337.914,42	1.197.056,94	1.337.914,42	496.028,53	0,00
Investimentos	4.020.895,98	1.646.539,69	1.262.435,82	1.150.511,16	1.262.435,82	496.028,53	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	187.000,00	46.545,78	75.478,60	46.545,78	75.478,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) =(XI-XII-XIII-XIV)	4.020.895,98	1.646.539,69	1.262.435,82	1.150.511,16	1.262.435,82	496.028,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	103.531,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	16.984.926,89	8.538.793,71	6.711.075,90	8.039.170,44	6.711.075,90	499.623,27	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-212.098,49	-541.696,43	898.117,94	-42.073,16	898.117,94		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 37m.	

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:4ACCEFD7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - PREVIDENCIA REGIME GERAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 33m.								

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:90551CAB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.233,54	33.143,93	6.954,71	7.670,42	59.080,68	49.064,92	22.530,59	26.107,06	20.935,64	21.943,16	48.880,44	31.519,01	342.064,10	356.950,00
IPTU	0,00	68,90	1.769,91	1.000,94	246,58	217,90	0,00	55,71	50,87	113,15	63,96	0,00	3.587,92	13.200,00
IRRF	135,00	135,00	135,00	273,10	44.896,34	11.109,97	4.524,54	21.065,59	10.171,49	10.732,45	10.593,03	135,00	113.906,51	91.300,00
ITBI	11.103,50	31.035,67	2.912,00	2.800,00	11.577,72	34.837,32	16.123,49	400,00	6.620,16	6.080,00	36.086,23	27.041,22	186.617,31	165.000,00
ISSQN	2.658,96	1.418,14	1.534,39	3.335,70	2.039,81	2.454,25	1.631,56	3.862,02	2.367,51	4.201,95	1.497,41	3.794,92	30.796,62	66.000,00
Outras Receitas Tributárias	336,08	486,22	603,41	260,68	320,23	445,48	251,00	723,74	1.725,61	815,61	639,81	547,87	7.155,74	21.450,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.024,51	0,00	113,72	3.541,08	625,29	395,25	3.689,26	584,50	4.188,57	3.939,26	3.355,43	2.123,93	23.580,80	50.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.691,49	10.898,79	11.572,69	7.225,24	9.015,83	7.938,11	6.757,74	8.102,54	8.202,72	6.012,29	10.779,09	6.866,94	103.063,47	22.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.225.341,78	1.086.528,39	1.252.977,02	1.362.330,11	1.237.853,36	1.945.638,53	1.442.303,15	1.578.921,38	1.442.947,98	1.273.568,80	1.751.665,23	1.427.397,59	17.027.473,32	18.699.500,00
Cota-Parte do FPM	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31	8.541.500,00
Cota-Parte do ITR	1.202,71	286,68	8.291,93	77.588,22	13.713,14	11.861,18	14.827,83	1.703,44	515,02	5.252,33	4.557,50	2.219,07	142.019,05	92.400,00
Transferências da LC 87/1996	3.314,78	3.314,78	3.314,78	3.314,78	3.314,78	3.314,78	3.763,03	3.763,03	3.763,03	3.763,06	3.763,06	3.763,06	42.466,95	44.000,00
Cota-Parte do ICMS	412.080,68	337.787,79	541.101,82	437.771,38	383.440,50	569.899,23	422.280,43	459.882,88	626.875,35	413.708,80	590.148,27	469.658,13	5.664.635,26	6.211.200,00
Cota-Parte do IPVA	11.499,66	6.975,77	3.708,89	3.342,13	4.189,71	4.471,42	52.745,73	22.401,30	24.560,74	12.237,81	5.813,67	6.459,95	158.406,78	111.100,00
Transferências da LC 61/1989	5.664,73	6.027,53	6.010,40	6.971,58	6.351,73	6.271,95	7.861,83	6.558,52	6.403,17	6.570,21	7.460,99	4.439,64	76.592,28	88.000,00
Transferências Multigovernamentais	115.327,21	92.386,35	128.693,48	112.998,09	101.842,51	142.328,31	138.492,40	138.488,11	157.091,18	105.734,10	123.876,89	126.908,30	1.484.166,93	1.492.700,00

Outras Transferências Correntes	202.761,25	85.968,95	100.165,43	194.863,85	131.692,76	525.255,27	154.151,45	134.695,88	130.862,89	140.378,06	236.906,80	170.255,17	2.207.957,76	2.118.600,00
Outras Receitas Correntes	72.959,47	55.775,55	2.366,12	970,80	622,76	-223,60	561,18	1.690,94	439,81	340,23	212,69	259,32	135.975,27	51.700,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	181.450,53	181.634,45	204.823,51	210.893,51	200.863,49	255.610,84	229.931,63	261.147,30	230.998,55	205.491,18	278.176,22	226.046,68	2.667.067,89	3.017.640,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.323.250,79	1.186.346,66	1.273.984,26	1.381.737,65	1.307.197,92	2.002.813,21	1.475.841,92	1.615.406,42	1.476.714,72	1.305.803,74	1.814.892,88	1.468.166,79	17.632.156,96	19.187.900,00
Total Deduções	181.450,53	181.634,45	204.823,51	210.893,51	200.863,49	255.610,84	229.931,63	261.147,30	230.998,55	205.491,18	278.176,22	226.046,68	2.667.067,89	3.017.640,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.141.800,26	1.004.712,21	1.069.160,75	1.170.844,14	1.106.334,43	1.747.202,37	1.245.910,29	1.354.259,12	1.245.716,17	1.100.312,56	1.536.716,66	1.242.120,11	14.965.089,07	16.170.260,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 32m.														

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:4634CF44

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RREO - DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.540.260,00	17.226.926,89	3.292.571,97	8.589.218,63	100,00	8.637.708,26	2.818.143,20	8.089.595,36	100,00	9.137.331,53
ADMINISTRAÇÃO	2.466.750,00	2.460.193,35	341.685,89	1.041.063,04	12,12	1.419.130,31	341.685,89	1.041.063,04	12,87	1.419.130,31
Administração de Receitas	64.350,00	64.350,00	1.770,00	4.970,00	0,06	59.380,00	1.770,00	4.970,00	0,06	59.380,00
Administração Financeira	94.600,00	94.600,00	15.164,66	45.807,46	0,53	48.792,54	15.164,66	45.807,46	0,57	48.792,54
Administração Geral	1.754.500,00	1.747.943,35	231.802,09	729.213,83	8,49	1.018.729,52	231.802,09	729.213,83	9,01	1.018.729,52
Formação de Recursos Humanos	114.400,00	114.400,00	20.576,64	56.851,92	0,66	57.548,08	20.576,64	56.851,92	0,70	57.548,08
Controle Interno	438.900,00	438.900,00	72.372,50	204.219,83	2,38	234.680,17	72.372,50	204.219,83	2,52	234.680,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.079.000,00	1.096.651,40	167.241,04	472.211,38	5,50	624.440,02	167.241,04	472.211,38	5,84	624.440,02
Assistência ao Idoso	39.600,00	51.581,40	7.928,26	18.166,78	0,21	33.414,62	7.928,26	18.166,78	0,22	33.414,62
Assistência Comunitária	778.900,00	781.070,00	133.824,26	380.389,26	4,43	400.680,74	133.824,26	380.389,26	4,70	400.680,74
Assistência à Criança a ao Adolescente	260.500,00	264.000,00	25.488,52	73.655,34	0,86	190.344,66	25.488,52	73.655,34	0,91	190.344,66
SAÚDE	3.107.150,00	3.495.345,04	877.808,53	2.148.163,61	25,01	1.347.181,43	757.203,53	2.004.163,61	24,77	1.491.181,43
Atenção Básica	3.107.150,00	3.495.345,04	877.808,53	2.148.163,61	25,01	1.347.181,43	757.203,53	2.004.163,61	24,77	1.491.181,43
EDUCAÇÃO	2.922.785,00	3.840.903,02	606.685,61	1.793.935,16	20,89	2.046.967,86	608.485,11	1.793.935,16	22,18	2.046.967,86
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ensino Fundamental	2.770.285,00	3.622.368,54	573.457,63	1.687.091,81	19,64	1.935.276,73	575.257,13	1.687.091,81	20,86	1.935.276,73
Educação Infantil	82.500,00	148.534,48	33.227,98	106.843,35	1,24	41.691,13	33.227,98	106.843,35	1,32	41.691,13
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CULTURA	44.000,00	50.050,00	16.689,48	36.933,53	0,43	13.116,47	16.689,48	36.933,53	0,46	13.116,47
Difusão Cultural	44.000,00	50.050,00	16.689,48	36.933,53	0,43	13.116,47	16.689,48	36.933,53	0,46	13.116,47
URBANISMO	1.027.920,00	1.304.368,39	255.935,96	624.838,94	7,27	679.529,45	255.935,96	624.838,94	7,72	679.529,45
Infra-Estrutura Urbana	576.820,00	835.829,86	170.544,35	368.882,74	4,29	466.947,12	170.544,35	368.882,74	4,56	466.947,12
Serviços Urbanos	451.100,00	468.538,53	85.391,61	255.956,20	2,98	212.582,33	85.391,61	255.956,20	3,16	212.582,33
HABITAÇÃO	50.500,00	81.271,00	0,00	60.771,00	0,71	20.500,00	0,00	60.771,00	0,75	20.500,00
Habitação Urbana	50.500,00	81.271,00	0,00	60.771,00	0,71	20.500,00	0,00	60.771,00	0,75	20.500,00
SANEAMENTO	44.000,00	47.044,60	0,00	13.314,93	0,16	33.729,67	0,00	13.314,93	0,16	33.729,67
Saneamento Básico Rural	44.000,00	47.044,60	0,00	13.314,93	0,16	33.729,67	0,00	13.314,93	0,16	33.729,67
GESTÃO AMBIENTAL	1.340.046,00	1.340.046,00	299.628,11	830.835,36	9,67	509.210,64	299.628,11	830.835,36	10,27	509.210,64
Preservação e Conservação Ambiental	1.340.046,00	1.340.046,00	299.628,11	830.835,36	9,67	509.210,64	299.628,11	830.835,36	10,27	509.210,64
AGRICULTURA	624.651,00	634.551,00	84.965,82	238.010,99	2,77	396.540,01	84.965,82	238.010,99	2,94	396.540,01
Extensão Rural	624.651,00	634.551,00	84.965,82	238.010,99	2,77	396.540,01	84.965,82	238.010,99	2,94	396.540,01
ENERGIA	50.600,00	50.600,00	0,00	9.835,25	0,11	40.764,75	0,00	9.835,25	0,12	40.764,75
Energia Elétrica	50.600,00	50.600,00	0,00	9.835,25	0,11	40.764,75	0,00	9.835,25	0,12	40.764,75
TRANSPORTE	1.796.850,00	1.829.188,87	270.443,85	850.674,40	9,90	978.514,47	266.849,11	847.079,66	10,47	982.109,21
Transporte Rodoviário	1.796.850,00	1.829.188,87	270.443,85	850.674,40	9,90	978.514,47	266.849,11	847.079,66	10,47	982.109,21
DESPORTO E LAZER	258.900,00	651.182,91	356.606,84	418.206,12	4,87	232.976,79	4.578,31	66.177,59	0,82	585.005,32
Lazer	70.000,00	110.254,38	0,00	40.254,38	0,47	70.000,00	0,00	40.254,38	0,50	70.000,00
Desporto Comunitário	188.900,00	540.928,53	356.606,84	377.951,74	4,40	162.976,79	4.578,31	25.923,21	0,32	515.005,32
ENCARGOS ESPECIAIS	242.000,00	242.000,00	14.880,84	50.424,92	0,59	191.575,08	14.880,84	50.424,92	0,62	191.575,08
Serviço da Dívida Interna	242.000,00	242.000,00	14.880,84	50.424,92	0,59	191.575,08	14.880,84	50.424,92	0,62	191.575,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	485.108,00	103.531,31	0,00	0,00	0,00	103.531,31	0,00	0,00	0,00	103.531,31

Reserva de Contingência	485.108,00	103.531,31	0,00	0,00	0,00	103.531,31	0,00	0,00	0,00	103.531,31
TOTAL	15.540.260,00	17.226.926,89	3.292.571,97	8.589.218,63	100,00	8.637.708,26	2.818.143,20	8.089.595,36	100,00	9.137.331,53
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DEMATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 15h e 28m.										

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:F125542F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

OBJETO: futuras aquisição de material de consumo e higienização em geral para a Sec. de Administração e demais estabelecimentos a ela vinculados, conforme especificações técnicas referenciadas no termo de referência.
FORNECEDORES: CARDOSO & GELLLER LTDA – ME/ DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME/ V.F. ALIMENTOS LTDA - ME.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Participante:	**33708 -**	**DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME - ATA 053/2016**				
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - PARA USO DOMÉSTICO - 46,2% INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML	L	20,00	ILHA	5,80	116,00
7	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS, RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL.	UNI	3,00	ARCPLAST	15,40	46,20
8	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS, RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL.	UNI	3,00	ARCPLAST	22,00	66,00
9	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA, CANO LONGO, TAMANHO 39 OU 40	PAR	6,00	VULCABRAS	50,00	300,00
15	COPOS PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEIS CAPACIDADE DE 200 ML, CAIXA C/2.500 UN., PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES COM AS NORMAS DA ABNT.	CX	5,00	COPOSUL	82,00	410,00
16	DESINFETANTE GL 5 LT, DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL, VIOLETA, TALCO OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. COMPOSIÇÃO: NONIL, FENOL ESTAQUICILADOBACTERICIDA, CONSERVANTE, CORANTE E ESSÊNCIA.	GAL	20,00	SOLLENE	22,00	440,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, SOLUBILIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5LITROS, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE.	GAL	15,00	SOLLENE	18,00	270,00
21	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA SEM SUPORTE COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.	UNI	5,00	C.V	9,20	46,00
25	FOSFORO PCT C/ 10 CX DE 40 FÓSFOROS CADA	PCT	10,00	PARANÁ	3,15	31,50
26	GARRAFA TÉRMICA EM FLANDRES, COM ALÇA PLÁSTICA, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR SANFONADO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UNI	2,00	TERMOLAR	89,50	179,00
27	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO DE 2L	UNI	2,00	TERMOLAR	40,00	80,00
28	GRAMPOS PARA VARAL, EM MADEIRA RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	UNI	2,00	C.V	2,70	5,40
31	LIXEIRA MULTIUSO EM PLÁSTICO 15L S/ TAMPA.	UNI	5,00	ARCPLAST	25,60	128,00
34	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, COM SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE TAMANHO MÉDIO	UNI	50,00	IDEATEX	5,40	270,00
35	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNI	5,00	C.V	24,45	122,25
40	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS DIVERSOS AROMAS	UNI	50,00	SANY BRIL	1,60	80,00
42	RODO DE MADEIRA QUADRADO DE ESPUMA, COM FACE PARA LIMPEZA PESADA, COLADA TAMANHO DA BASE DE ESPUMA MÍNIMA DE 40CM COM CABO DE MADEIRA	UNI	10,00	C.V	13,30	133,00
43	RODO PARA PUXAR ÁGUA, DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLO DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM, CORRETAMENTE ESTICADA E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLENA À PRIMEIRA PASSADA, O CABO DEVERA SER REFORÇADO,	UNI	10,00	C.V	11,20	112,00

	CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE, TAMANHO MÍNIMO DA BASE DE 40CM					
44	RODO PARA PUXAR ÁGUA, DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLO DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM, CORRETAMENTE ESTICADA E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLENA À PRIMEIRA PASSADA, O CABO DEVERA SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE, TAMANHO MÍNIMO DA BASE DE 60CM.	UNI	10,00	C.V	16,20	162,00
46	SABONETE LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO, ANIÔNICO, PEROLIZANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, NEUTRALIZANTE, CORANTE E ÁGUA.	L	10,00	SOLLENE	26,40	264,00
53	TOUCA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	10,00	SKY	17,70	177,00
54	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON	UNI	20,00	C.V	10,50	210,00
55	VASSOURA DE PALHA	UNI	10,00	SÃO JOSÉ	18,00	180,00
Total do Participante -------->						3.828,35

Participante:	**33910 -**	**CARDOSO & GELLER LTDA ME - ATA 054/2016**				
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ALVEJANTE, EMBALAGEM DE 05 LITROS.	GAL	10,00	ILHA	12,24	122,40
4	AMACIANTE DE ROUPA PERFUMADO EMBALAGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: QUATEMÁRIO DE AMÔNIA, ÁLCOOL, CORANTE, ESSÊNCIA, SEQUESTRANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	GAL	2,00	LILY	17,05	34,10
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL ALTO VÁCUO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500G	CX	20,00	ODEBRECHT	175,00	3.500,00
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (TIPO BOMBRIL) COM 8 UNIDADES 60G. 100% ECOLÓGICA. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	PCT	20,00	ASSOLAN	2,62	52,40
29	LIMPA VIDROS EMBALAGEM C/ 500 ML	UNI	10,00	ALPES	8,68	86,80
39	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO COM 2 DOBRAS, MEDINDO APROX. 23X21CM, FARDO COM 1.000 FOLHAS	FRD	35,00	MULTIMIX	16,00	560,00
47	SACO PLÁSTICO RESITENTE PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO 63X80CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	10,00	EMB ASSIS	13,30	133,00
Total do Participante -------->						4.488,70

Participante:	**33983 -**	**V. F. ALIMENTOS LTDA - ME - ATA 055/2016**				
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, ESPECIAL, BRANCO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENTO PESO LÍQUIDO DE 5 KG, FARDO COM 30KG.	FRD	10,00	ESTRELA	77,90	779,00
5	PEDRA DE ANIL, CAIXA COM 10 UNIDADES DE 9G CADA	CX	20,00	IMPERIAL COLMAM	14,53	290,60
6	AVENTAL EM TECIDO OXFORD AZUL CLARO, MEDINDO 0,60 CM DE ALTURA X 0,50 LARGURA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNI	10,00	FINO PANO	25,98	259,80
10	BRILHA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO CONTÉM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 500ML	UNI	5,00	SUPER CLEAN	5,80	29,00
12	CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE (NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO), USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA, PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESO ATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. DENSIDADE (25ºC) 0,99 A 1,01 G/ML; PH (25ºC) 8,4 A 9,4; RENDIMENTO 60 A 80 M²/L; TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE E ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO CERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 750ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNI	20,00	POLITRIZ	6,80	136,00
13	CHÁ MATE NATURAL CAIXAS COM 25 SASCHES DE 1,6G	CX	5,00	LARANJEIRAS	5,25	26,25
14	COPOS 50 ML. PARA CAFÉ EMBALADOS EM CAIXA C/5000 UNIDADES, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 1,40 GRAMAS. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES, COM AS NORMAS DA ABNT	CX	5,00	COPOSUL	74,70	373,50
17	DETERGENTE LIMPADOR AMONIACAL CONCENTRADO. GALAO DE 5L	GAL	10,00	LIMPO MAIS	22,00	220,00
19	DISCO REMOVEDOR ABRASIVO; PARA ENCERADEIRAS DE BAIXA ROTAÇÃO; PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES NORMALMENTE USADOS NA MANUTENÇÃO DO PISO; USADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO COM CERAS LUSTRÁVEIS, EM TODOS OS PISOS LAVÁVEIS, TAIS COMO CERÂMICAS, GRANILITES, GRANITOS, CIMENTADOS,	UNI	10,00	BIOFLOR	25,00	250,00

	ARDÓSIA, MÁRMORES, ETC; COR PRETA; DIÂMETROS DE 350MM E ESPESSURA DE 25,4MM.					
20	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNI	5,00	GUIRADO	7,20	36,00
23	ESPONJA DUPLA FACE COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇA E DE TALHERES EM GERAL, NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNI	30,00	BRILHUS	1,83	54,90
24	FLANELA OURO MEDINDO NO MINIMO 28X48 CM, 90% ALGODÃO, PCT COM 6 UNIDADES	PCT	10,00	FINO PANO	13,50	135,00
30	LIXEIRO PLÁSTICO DE 10 LITROS COM TAMPA	UNI	5,00	TOYPLAST	15,00	75,00
32	LIXEIRO PLÁSTICO DE 30 LITROS COM TAMPA	UNI	5,00	TOYPLAST	31,80	159,00
36	PANO DE PRATO, EM TECIDO DE ALGODÃO, SEM ESTAMPA, COM BAINHA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40 CM.	UNI	50,00	FINO PANO	5,60	280,00
37	PANO MULTI USO PARA LIMPEZA DE CHÃO, MATERIAL ALGODÃO BRANCO, 100%ALGODÃO, TAMANHO: 58 CM X 68 CM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SACO	UNI	50,00	FINO PANO	8,80	440,00
38	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOLFRADO MEDINDO 60CM x 10CM, EMBALAGEM COM 12 PACOTES DE 4 UNIDADES CADA	FRD	30,00	FOLHA LEV	75,90	2.277,00
41	REFIL DE FIBRA ABRASIVA PARA USO EM GERAL; PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL; ABRASIVO UNIDO POR RESINA A PROVA DE ÁGUA; APROPRIADA PARA REALIZAR LIMPEZA DE SUPERFÍCIES TAIS COM PISOS, AZULEJOS, PAREDES E VIDROS; NA COR VERDE; MEDIDAS DE 260MMX102MM	UNI	10,00	BIOFLOR	1,81	18,10
45	SABÃO EM PÓ CONSTANDO NO RÓTULO A PALAVRA MULTIAÇÃO, CAIXA COM SISTEMA DE FECHAMENTO PRÁTICO (CX COM 1KG).	KG	37,00	OMO	9,60	355,20
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	UNI	50,00	REBOOL	13,40	670,00
49	SODA CÁUSTICA (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) EM ESCAMAS 96 A 98%, EMBALAGEM DE 1KG	KG	3,00	BELL	24,55	73,65
50	SUPORTE PARA FIBRAS ABRASIVAS; EM PLÁSTICO RESISTENTE; INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, PAREDES E VIDROS; SUA JUNTA ARTICULADA FACILITA A LIMPEZA EM ALTURAS; MEDIDAS APROXIMADA DE 9,5CMX23CM	UNI	2,00	BETTANNIN	25,49	50,98
51	TOALHAS DE BANHO MÍNIMO 85% ALGODÃO TAMANHO 115X58CM	UNI	10,00	FINO PANO	24,00	240,00
52	TOALHAS DE ROSTO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO TAMANHO 30X50CM	UNI	10,00	FINO PANO	13,00	130,00
Total do Participante -------->						7.358,98
Total Geral ---------->						15.676,03

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:CA02D3F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2016 E 052/2016
OBJETO: futuras aquisições de materiais elétricos em geral, que serão destinados á manutenção de prédios públicos e iluminação pública do Município, conforme especificações técnicas referenciadas no termo de referência.
FORNECEDORES: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP/J.F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Participante: - ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ATA 051/2016						
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	FIO 2,5MM SÓLIDO	M	100,00	COBRECOM	1,00	100,00
3	FIO 6MM SÓLIDO	M	100,00	COBRECOM	2,40	240,00
4	FIO 10MM SÓLIDO	M	100,00	COBRECOM	4,00	400,00
5	CABO DUPLEX 16 MM	M	100,00	ALCOA	3,10	310,00
6	CABO TRIPLÉX 16 MM	M	100,00	ALCOA	5,50	550,00
8	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	M	100,00	COBRECOM	3,90	390,00
9	CORDÃO PARALELO 2X2,5 MM	M	100,00	COBRECOM	2,15	215,00
10	CORDÃO PARALELO 2X4MM	M	100,00	COBRECOM	3,40	340,00
11	CANELETA PARA FIO 3 CM	UNI	50,00	EJC	8,40	420,00
12	CANELETA PARA FIO 5 CM	UNI	20,00	EJC	19,00	380,00
13	CANELETA PARA FIO 2 CM	UNI	50,00	EJC	5,00	250,00
14	INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA	UNI	20,00	RADIAL	4,90	98,00
15	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM PLACA	UNI	10,00	RADIAL	7,90	79,00
16	INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA	UNI	10,00	RADIAL	10,50	105,00
17	SOQUETE SOBREPOR	UNI	20,00	RADIAL	3,60	72,00
18	SOQUETE PENDENTE	UNI	30,00	RADIAL	2,50	75,00
19	TOMADA PADRAO 2P + T 10A COM PLACA	UNI	30,00	RADIAL	5,90	177,00
20	TOMADA PADRAO 2P + T EXTERNO	UNI	30,00	RADIAL	7,00	210,00
21	TOMADA EXTERNA SISTEMA X	UNI	30,00	RADIAL	5,80	174,00
22	INTERRUPTOR 1 TECLA EXTERNO SISTEMA X	UNI	10,00	RADIAL	5,20	52,00
23	INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA SISTEMA X	UNI	5,00	RADIAL	7,90	39,50
25	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UNI	20,00	ECP	22,90	458,00

27	PARAFUSO E BUCHAS Nº 06, Nº 08 E Nº10	UNI	200,00	VONDER	0,54	108,00
28	FITA ISOLANTE 10MT	UNI	15,00	AVANT	4,60	69,00
29	DISJUNTOR 2/30	UNI	10,00	SIBRATEC	61,50	615,00
30	DISJUNTOR 2/50	UNI	8,00	SIBRATEC	58,00	464,00
31	DISJUNTOR 3/50	UNI	8,00	SIBRATEC	78,90	631,20
32	DISJUNTOR 3/70	UNI	5,00	SIBRATEC	97,90	489,50
33	DISJUNTOR 3/100	UNI	5,00	SIBRATEC	105,50	527,50
34	CONTACTOR CWN 12,01 50/60 HZ 220 V	UNI	5,00	SIBRATEC	104,00	520,00
35	CONTACTOR CNW 18,01 50/60 HZ 220 V	UNI	5,00	SIBRATEC	110,00	550,00
36	ABRAÇADEIRA PARA CAIXA	UNI	5,00	THELMAR	10,00	50,00
37	CAIXA AN	UNI	2,00	ATHUAL	62,50	125,00
38	CAIXA CN	UNI	2,00	ATHUAL	90,00	180,00
39	HASTE TERRA	UNI	5,00	OLIVO	20,50	102,50
40	TOMADA P/ AR COND. PROTEÇÃO GERAL 2X20 C/ DISJUNTOR	UNI	10,00	ILUMI	39,00	390,00
41	ARMAÇÃO 1X1 CHAPA 1/8	UNI	5,00	THELMAR	10,20	51,00
42	ROLDANA PLASTICA 36X36	UNI	50,00	FOUR	0,30	15,00
43	ROLDANA PORCELANA 72X72	UNI	10,00	INCER	3,70	37,00
44	PIMENTÃO LOUÇA	UNI	5,00	INCER	3,90	19,50
45	CAIXA DE ALVENARIA 30 X 30 COM TAMPA	UNI	8,00	IPC	28,00	224,00
46	LAMPADA MERCURIO 125 WTS	UNI	30,00	AVANT	14,00	420,00
47	LAMPADA DE 80WATS MERCURIO	UNI	30,00	AVANT	12,50	375,00
48	REATOR SEM BASE MERCURIO 125 WTS	UNI	10,00	SAMA	50,00	500,00
50	GLOBO PARA PRAÇA 15 X 28	UNI	15,00	ROYAL	24,90	373,50
51	LAMPADA 250WATS MERCURIO	UNI	10,00	AVANT	19,00	190,00
52	LAMPADA 250 WATS MISTA	UNI	10,00	FLC	20,00	200,00
54	LAMPADA 400WATS MERCURIO	UNI	30,00	FLC	34,50	1.035,00
57	REATORES PARA LÂMPADAS 400 WATS MERCÚRIO	UNI	25,00	SAMA	76,00	1.900,00
58	REFLETOR PARA CAMPO DE FUTEBOL 400 WATS	UNI	15,00	OLIVO	42,50	637,50
59	RELE FOTOCELULA	UNI	200,00	MAPRETRON	29,50	5.900,00
60	CONECTO TAPITE	UNI	50,00	BETEL	3,00	150,00
61	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13 MM BR 220V	M	1.000,00	KIAN	8,20	8.200,00
Total do Participante -------->						30.183,70
Participante: - J.F.FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME - ATA 052/2016						
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	FIO 1,5MM SÓLIDO	M	100,00	CORFIO	0,66	66,00
7	CABO QUADRUPLEX 35MM	M	100,00	CORFIO	16,00	1.600,00
24	LÂMPADA COMPACTADA 46 W	UNI	50,00	OUROLUX	37,90	1.895,00
26	LAMPADA COMPACTA 30W 127V	UNI	50,00	EMPALUX	26,90	1.345,00
49	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO COPEL 1 MT	UNI	30,00	VAZ	24,00	720,00
53	LAMPADA DE 70 WATS SÓDIO	UNI	150,00	EMPALUX	23,30	3.495,00
55	LUMINÁRIA DE BRAÇO	UNI	30,00	VAZ	42,10	1.263,00
56	REATORES DE 70 WATS SÓDIO COM BASE	UNI	50,00	VAZ	61,80	3.090,00
Total do Participante -------->						13.474,00
Total Geral ---------->						43.657,70

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A914A24A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2016 A 050/2016

OBJETO: futuras aquisições de materiais de consumo e limpeza em geral para os estabelecimentos públicos vinculados a Sec. Municipal em questão, conforme especificações técnicas referenciadas no termo de referência.

FORNECEDORES: GASPERINI & CIA LTDA/ CARDOSO & GELLER LTDA – ME/ DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL/ V.F. ALIMENTOS LTDA - ME.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Participante: 33708 - DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME - ATA 048/2016						
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - PARA USO DOMÉSTICO - 46,2% INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML	L	20,00	ILHA	4,80	96,00
4	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS, RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL.	UNI	10,00	UNIJET	10,35	103,50
5	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS, RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL.	UNI	15,00	UNIJET	10,80	162,00
6	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA, CANO LONGO, TAMANHO 39 OU 40	PAR	10,00	VULTABRAS	40,35	403,50
11	COPOS PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEIS CAPACIDADE DE 200 ML, CAIXA C/2.500 UN., PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES Nº 105 DE 19/05/1999 E Nº 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES COM AS NORMAS DA ABNT.	CX	4,00	COPOSUL	86,20	344,80
14	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE, SOLUBILIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5LITROS, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE.	GAL	60,00	SOLLENE	14,00	840,00
18	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA SEM SUPORTE COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA.	UNI	15,00	C.V	5,60	84,00
23	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 01 LITRO DE BOA QUALIDADE	UNI	5,00	TERMOLAR	41,30	206,50
24	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE	UNI	3,00	ALADIM	71,30	213,90
25	GRAMPOS PARA VARAL, EM MADEIRA RESISTENTE, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	UNI	50,00	C.V	1,65	82,50
27	JARRA PLÁSTICA CAPACIDADE 02 LITROS COM TAMPA	UNI	8,00	TRITEC	9,10	72,80
28	JARRA PLÁSTICA CAPACIDADE 04 LITROS COM TAMPA	UNI	8,00	TRITEC	15,75	126,00
29	LIXEIRO PLÁSTICO DE 10 LITROS COM TAMPA	UNI	20,00	ARCPLAST	15,00	300,00
31	LIXEIRO PLÁSTICO DE 60 LITROS COM TAMPA	UNI	8,00	ARCPLAST	43,50	348,00
34	MAMADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA; COM BICO EM SILICONE; COM CAPACIDADE PARA	UNI	50,00	MOMY	14,50	725,00

	240ML; COM GRADUAÇÃO; INDICADA NO ROTULO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO					
35	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNI	20,00	C.V	3,40	68,00
38	PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 M	UNI	10,00	LUMIPAM	5,50	55,00
40	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS	PCT	10,00	FOLHA LEVE	4,70	47,00
41	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS DIVERSOS AROMAS	UNI	50,00	RANY BRILL	2,00	100,00
43	RODO PARA PUXAR ÁGUA, DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLO DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM, CORRETAMENTE ESTICADA E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLENA À PRIMEIRA PASSADA, O CABO DEVERA SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE, TAMANHO MÍNIMO DA BASE DE 60CM.	UNI	40,00	C.V	13,50	540,00
46	SABÃO EM PÓ CONSTANDO NO RÓTULO A PALAVRA MULTIAÇÃO, CAIXA COM SISTEMA DE FECHAMENTO PRÁTICO (CX COM 1KG).	KG	270,00	OMO	9,85	2.659,50
48	SABONETE LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO, ANIÔNICO, PEROLIZANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, NEUTRALIZANTE, CORANTE E ÁGUA.	L	5,00	SOLLENE	26,90	134,50
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES - RESISTENTE	PCT	100,00	COMETA	5,35	535,00
53	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	4,00	SKY	12,50	50,00
55	VASSOURA DE PALHA	UNI	40,00	SÃO JOZÉ	14,30	572,00
Total do Participante -------->						8.869,50

Participante: 33910 - CARDOSO & GELLER LTDA ME - ATA 049/2016

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	AMACIANTE DE ROUPA PERFUMADO EMBALAGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: QUATEMÁRIO DE AMÔNIA, ÁLCOOL, CORANTE, ESSÊNCIA, SEQUESTRANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	GAL	45,00	LILY	8,92	401,40
13	DESINFETANTE GL 5 LT, DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL, VIOLETA, TALCO OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. COMPOSIÇÃO: NONIL, FENOL ESTAQUICILADOBACTERICIDA, CONSERVANTE, CORANTE E ESSÊNCIA.	GAL	100,00	ALPES	14,04	1.404,00
20	ESPONJA DUPLA FACE COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇA E DE TALHERES EM GERAL, NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	UNI	200,00	GOTA LIMPA	3,31	662,00
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191. PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	100,00	EMB ASSIS	5,48	548,00
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE 15 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	25,00	EMB ASSIS	4,25	106,25
Total do Participante ------->						3.121,65

Participante: 33983 - V. F. ALIMENTOS LTDA - ME - ATA 050/2016

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	AGUA SANITARIA COM CLORO ATIVO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ALVEJANTE, EMBALAGEM DE 05 LITROS.	GAL	100,00	Limpo Mais	8,80	880,00
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL ALTO VÁCUO CAIXA COM 20 UNIDADES DE 500G	CX	1,00	3 corações - Fort	154,90	154,90
10	CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE (NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO), USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA, PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESO ATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. DENSIDADE (25ºC) 0,99 A 1,01 G/ML; PH (25ºC) 8,4 A 9,4; RENDIMENTO 60 A 80 M²/L; TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE E ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO CERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO EM GALÃO COM 5 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GAL	3,00	Limpo Mais	27,00	81,00
12	CREME DENTAL INFANTIL, CONTENDO PROTEÍNAS ANTIMICROBIANAS; ENRIQUECIDO COM CÁLCIO; EM TUBO DE 50 GRAMAS; EMBALADO EM CARTUCHO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES MANTER EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM.	UNI	50,00	Alegrinho	4,96	248,00
15	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS TAMANHO MÉDIO.	UNI	80,00	Sorriso	4,30	344,00
17	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNI	40,00	Guirado	3,99	159,60
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (TIPO BOMBRIL) COM 8 UNIDADES 60G. 100% ECOLÓGICA. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	PCT	200,00	Q Lustro	2,55	510,00
21	ESPONJA PARA BANHO; DE FIBRA TENRA; CILÍNDRICO; MEDINDO APROX. (5 DIÂMETRO E 12 COMPRIMENTO) CM; NA COR NATURAL	UNI	40,00	Betta	3,43	137,20
22	FOSFORO PCT C/ 10 CX DE 40 FÓSFOROS CADA	PCT	80,00	Paraná	3,30	264,00
26	GUARDANAPO COM FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS DE ALTA QUALIDADE PACOTE CONTENDO 50 GUARDANAPOS DE PAPEL 23X22CM (FARDO COM 20 PACOTES)	FRD	6,00	Diplomata	30,50	183,00
30	LIXEIRO PLÁSTICO DE 30 LITROS COM TAMPA	UNI	10,00	Toyplast	21,88	218,80
32	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, COM SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE TAMANHO MÉDIO	UNI	70,00	Ideatex	6,65	465,50
36	PANO DE PRATO, EM TECIDO DE ALGODÃO, SEM ESTAMPA, COM BAINHA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40 CM.	UNI	120,00	Fino Pano	3,45	414,00
37	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEGA PANÃO, TAMANHO 80 X 90 CM (EXEMPLAR DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE).	UNI	60,00	Fino Pano	9,94	596,40
39	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL (ALTA QUALIDADE) SEM PERFUME, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR BRANCA, PICOTADO, GOLFRADO MEDINDO 30M X 10 CM, EMBALAGEM COM 12 PACOTES DE 4 UNIDADES CADA. FOLHA DUPLA.	FRD	90,00	Folha Lev	46,68	4.201,20
42	RODO DE MADEIRA QUADRADO DE ESPUMA COM FACE PARA LIMPEZA PESADA COLADA TAM DA BASE DE ESPUMA MÍNIMO DE 36 CM COM CABO DE MADEIRA	UNI	50,00	Casimiro	12,25	612,50
44	RODO PARA PUXAR ÁGUA, DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLO DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM, CORRETAMENTE ESTICADA E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLENA À PRIMEIRA PASSADA, O CABO DEVERA SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE, TAMANHO MÍNIMO DA BASE DE 1M.	UNI	30,00	Casimiro	15,90	477,00
45	SABÃO EM PEDRA DE ÁLCOOL - 350G	UNI	250,00	Mabela	3,45	862,50
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS, SUPORTANDO PESO DE 6 KG, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (NÃO RECICLADO), IMPERMEÁVEL, RESISTENTE COM SOLDA FUNDO ESTRELA, COM MEDIDAS DE 59 X 62 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	40,00	Cometa	4,29	171,60
54	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON	UNI	40,00	Casimiro	10,70	428,00
Total do Participante ------->						11.409,20
Total Geral ---------->						39.293,75

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:C9D8EFA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF - ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO-JUNHO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	724,80	57.947,78	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	724,80	57.947,78	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	724,80	57.947,78	0,00

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:778BA447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TOMADA DE PREÇO 02-2016 - TRANSRESIDUOS COLETA DE LIXO

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
127/2016	Tomada de Preço 02/2016	Caminhão para Coleta de Resíduos Sólidos	TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 77.371.789/0001-11	18/07/2016	18/07/2017	R$ 263.100,00

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:FD6710AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RELATORIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2016					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	4.237.000,00	4.237.000,00	677.165,34	3.385.591,95	2.108.965,00
RECEITAS CORRENTES	4.237.000,00	4.237.000,00	677.165,34	3.385.591,95	2.108.965,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.215.000,00	1.215.000,00	177.468,56	509.380,92	442.730,25
Pessoal Civil	1.215.000,00	1.215.000,00	177.468,56	509.380,92	442.730,25
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.200.000,00	1.200.000,00	177.468,56	508.643,95	438.058,10
Contribuição do Servidor Inativo Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	736,97	4.672,15
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.022.000,00	3.022.000,00	499.696,78	2.876.211,03	1.666.234,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	3.022.000,00	3.022.000,00	499.696,78	2.876.211,03	1.666.234,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.900.000,00	1.900.000,00	301.110,24	862.784,92	723.484,54
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	6.137.000,00	6.137.000,00	978.275,58	4.248.376,87	2.832.449,54
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	2.496.000,00	2.561.219,80	234.756,34	675.716,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	396.000,00	461.219,80	36.704,47	95.311,93	0,00
Despesas Correntes	369.000,00	369.000,00	36.704,47	95.311,93	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	92.219,80	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.100.000,00	2.100.000,00	198.051,87	580.405,00	0,00
Pessoal Civil	2.100.000,00	2.100.000,00	198.051,87	580.405,00	0,00
Aposentadorias	1.700.000,00	1.700.000,00	153.880,45	434.523,20	0,00
Pensões	150.000,00	150.000,00	20.338,80	61.185,55	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	250.000,00	250.000,00	23.832,62	84.696,25	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	2.502.000,00	2.567.219,80	234.756,34	675.716,93	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	3.635.000,00	3.569.780,20	743.519,24	3.572.659,94	2.832.449,54

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	306.182,65	265.530,86	287.341,11
Investimentos	25.487.684,27	26.053.667,73	22.427.333,64
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.900.000,00	1.900.000,00	301.110,24	862.784,92	723.484,54
Receita de Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	301.110,24	862.784,92	723.484,54
Patronal	1.500.000,00	1.500.000,00	226.414,75	648.625,02	556.376,03
Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	226.414,75	648.625,02	556.376,03
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	226.414,75	648.625,02	556.376,03
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	400.000,00	400.000,00	74.695,49	214.159,90	167.108,51
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	1.900.000,00	1.900.000,00	301.110,24	862.784,92	723.484,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:BA7620CD



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RGF - GASTOS COM PESSOAL 2

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	484.417,95	506.476,33	505.820,07	508.822,15	499.309,09	910.945,09	584.544,42	672.382,49	602.397,28	614.547,26	621.780,15	617.665,16	7.129.107,44	0,00
Pessoal Ativo	481.844,97	503.903,35	503.247,09	506.249,17	496.736,11	908.372,11	581.971,44	669.208,49	599.523,79	611.673,77	618.906,66	614.791,67	7.096.428,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.572,98	2.572,98	2.572,98	2.572,98	2.572,98	2.572,98	2.572,98	3.174,00	2.873,49	2.873,49	2.873,49	2.873,49	32.678,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	50,63	50,63	50,63	102,41	16.836,13	4.166,24	78,00	5.266,40	2.542,87	2.683,11	2.648,26	33,75	34.509,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	50,63	50,63	50,63	102,41	16.836,13	4.166,24	78,00	5.266,40	2.542,87	2.683,11	2.648,26	33,75	34.509,06	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	50,63	50,63	50,63	102,41	16.836,13	4.166,24	78,00	5.266,40	2.542,87	2.683,11	2.648,26	33,75	34.509,06	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	484.367,32	506.425,70	505.769,44	508.719,74	482.472,96	906.778,85	584.466,42	667.116,09	599.854,41	611.864,15	619.131,89	617.631,41	7.094.598,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.094.598,38													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.965.061,10
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	8.081.132,99
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	7.677.076,34
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO, emitido em 29/jul/2016 as 14h e 57m.	

MARILZA BINI
Secretária de Finanças

MARCIO ADALBERTO BECHER
Controlador Interno

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:E3072746